



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 167

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978, que “dá nova redação ao art. 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, dispõe sobre a constituição de reserva monetária do Banco Central do Brasil, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978, que “dá nova redação ao art. 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, dispõe sobre a constituição de reserva monetária do Banco Central do Brasil, e dá outras providências”.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.639, de 18 de outubro de 1978, que “dá nova redação aos incisos IX e XII do art. 15 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.639, de 18 de outubro de 1978, que “dá nova redação aos incisos IX e XII do art. 15 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966”.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 1978

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscientos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de realizar operações de crédito no montante de Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscientos cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S.A., e à Cia. Vale do Rio Doce, destinadas: parte para transformar em dívida fundada operação tomada como Antecipação da Receita Orçamentária e atender ao equilíbrio orçamentário do Estado; e parte para reequipamento do Corpo de Bombeiros e construção do Centro Profissionalizante, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 1978

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento da implantação de Centros Sociais Urbanos nos Municípios de Cachoeiro do Itapemerim, Linhares, Serra, Nova Venécia, Aracruz, Colatina e Vitória, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e

cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de implantação do Programa CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de complementação urbana, abrangendo a implantação do Programa CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quattrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos servidores de infra-estrutura do Conjunto Habitacional Cidade Alta, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1978

Autoriza a Companhia de Eletricidade de Manaus (CEM), a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Companhia de Eletricidade de Manaus — CEM, Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Amazonas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de construção da rede elétrica do conjunto habitacional da “Cooperativa Tiradentes”, em Manaus, Estado do Amazonas, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e

cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de urbanização do Bairro Jardim Castelo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de implantação de rede de esgoto sanitário, galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação do Conjunto Habitacional "Engrácia Romão Agudo", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Brodowsky, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Brodowsky, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura do Conjunto Habitacional "Silvestre Grandi", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de execução de obras de infra-estrutura urbana de apoio à implantação de um Conjunto Habitacional na sede daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 6.192.963,63 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 6.192.963,63 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura do Conjunto Habitacional "Bandeirantes", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 202ª SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 300/78 (nº 479/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 24, de 1978-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1979. Projeto que se transformou na Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978.)

— Nº 301/78 (nº 481/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 24, de 1978-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1979. Projeto que se transformou na Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978.)

— Nº 302/78 (nº 482/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/78 (nº 2.284-B/76, na Casa de origem), que revoga o art. 778, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.598, de 1º de dezembro de 1978.)

— Nº 303/78 (nº 484/78, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 248/78-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1979. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1978.)

— Nº 305/78 (nº 485/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 37/78-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento da União aprovado pela Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.600, de 4 de dezembro de 1978.)

De agradecimento de comunicação:

— Nº 304/78 (nº 483/78, na origem), referente à aprovação, por decurso de prazo, das matérias constantes das Mensagens nºs 305, 309 e 310, de 1978, da Presidência da República.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 148/78 (nº 5.616-B/78, na Casa de origem), que define a isenção do Imposto de Renda das entidades esportivas, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 149/78 (nº 5.721-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/78 (nº 5.743-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefé, localizado no Município de Tefé, Estado do Amazonas.

Comunicando à aprovação das seguintes matérias:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/75 (nº 1.006-F/72, na Casa de origem), que declara o Pau-Brasil árvore nacional, institui o Dia Nacional do Pau-Brasil, e dá outras providências, ressalvadas expressões que menciona.

— Projeto de Lei do Senado nº 279/78 (nº 5.748-B/78, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências.

1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 58/77, que dispõe sobre a validação em caráter excepcional de curso concluído em escola de nível superior não reconhecida.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 15 horas e 45 minutos, destinada ao encerramento dos trabalhos da presente sessão legislativa.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 466/78, de autoria dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Gilvan Rocha, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 109/78 (nº 1.964-B/78, na Casa de origem), que altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências.

— Nº 467/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 147/78 (nº 5.530-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

— Nº 468/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo historiador José Honório Rodrigues, profe-

rido no encerramento da coleção "Atas do Conselho de Estado", por seu valor e significação para a vida pública brasileira.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADORES ITALÍVIO COELHO E VIRGILIO TAVORA — Apresentando suas despedidas ao Senado, na oportunidade do término de seus mandatos.

1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 355/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Querécia, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 135/78, que autoriza a Cia. de Eletricidade de Manaus — CEM, a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros cinquenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 136/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 137/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 138/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 139/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/78-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 109/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 466/78, lido no Expediente. Após pareceres das comissões técnicas sobre a matéria, a sua apreciação fica adiada para o final da presente sessão.

— Projeto de Lei da Câmara nº 147/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 467/78, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258/78-DF, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 469/78. À sanção.

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 135, 136, 137, 138 e 139, de 1978, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 470 a 474/78. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apresentando suas despedidas ao Senado Federal, no momento em que dele se afasta em virtude do término de seu mandato.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — 28º aniversário de fundação de Transportadora Colatinense.

1.6 — REQUERIMENTO

— Nº 475/78, de extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 109/78. **Aprovado.**

1.7 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 14 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.8 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 203ª SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 476/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 139/78, que dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

— Nº 477/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 140/78, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, no tocante à distribuição dos recursos destinados à prevenção de acidentes do trabalho.

2.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Agradecimento, em nome de Senadores do MDB, do concurso prestado a S. Ex's no decorrer da presente sessão legislativa pelos funcionários da Casa.

SENADOR LEITE CHAVES, como Líder — Providências do Governo Federal que visem coibir a ocorrência de atividades repressivas que estariam sendo praticadas no Estado do Paraná, por organização de extrema direita.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Saudação aos Senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, que dela se afastam em virtude do término de seus mandatos parlamentares.

SENADOR DANIEL KRIEGER — Agradecendo, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, a manifestação de apreço feita aos seus membros pelo Senador Nelson Carneiro.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 107/78, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara de 14 de outubro de 1965. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 108/78, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela A, IV, 2, "a", a que se refere o art. 10, do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 139/78 (nº 5.617-B/78; na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476/78, lido no Expediente. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 140/78 (nº 5.619-B/78; na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 477/78, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Protestando contra os contratos de utilização florestal, que estariam sendo ultimados pelo IBDF, visando a exploração madeireira da região amazônica.

2.6 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 204ª SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Finalidade da sessão, destinada ao encerramento dos trabalhos da presente sessão legislativa.

Oradores

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder do MDB.

SENADOR EURICO REZENDE, Como Líder da ARENA.

FALA DA PRESIDÊNCIA

3.1.2 — Comunicação da Presidência

— Realização, a 1º de fevereiro de 1979, da primeira sessão preparatória, destinada à posse dos novos Senadores.

3.2 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Dirceu Cardoso, proferidos nas sessões de 1, 28 e 29-6-78, 25-8-78, 23-10-78 e 3-12-78.

5 — ATO DO PRESIDENTE

6 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

7 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenhas das matérias apreciadas de 1º a 30-11-78 e de 1º a 5-12-78.

8 — RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

— Referentes ao mês de novembro/78

9 — RELATÓRIO DO SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatório referente ao mês de novembro/78

10 — RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

— Referentes ao período de 1º a 5-12-78.

11 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

12 — ATAS DE COMISSÕES

13 — MESA DIRETORA

14 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

15 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 202^a SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO.

*ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Ernesto Uchôa — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quercia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 300/78 (nº 479/78, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 328/78-DF, que eleva, em até Cr\$ 1.280.000.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), o limite concedido ao Governo do Distrito Federal para promover abertura de créditos suplementares ao Orçamento vigente. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.596, de 1º de dezembro de 1978)

Nº 301/78 (nº 481/78, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 24, de 1978-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978).

Nº 302/78 (nº 482/78, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/78 (nº 2.284-B/76, na Casa de origem), que revoga o art. 778, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.598, de 1º-12-78).

Nº 303/78 (nº 484/78, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 248/78-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1979. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.599, de 1º-12-78).

Nº 305/78 (nº 485/78, na origem), de 04 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 37/78-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento da União aprovado pela Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.600, de 4-12-78).

Dé agradecimento de comunicação:

Nº 304/78 (nº 483/78, na origem), de 1º do corrente, referente à aprovação, por decurso de prazo, das matérias constantes das Mensagens nºs 305, 309 e 310, de 1978, da Presidência da República.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 1978 (nº 5.616-B/78, na Casa de origem)

Define a isenção do Imposto de Renda das entidades esportivas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não estão sujeitas ao imposto de renda as associações esportivas sem finalidade lucrativa, cujos diretores não recebam remuneração de qualquer espécie e estatutos prevejam a entrega de bens a instituições filantrópicas, em caso de paralisação definitiva de suas atividades.

Art. 2º As ações fiscais empreendidas contra as entidades referidas no art. 1º, qualquer que seja o estágio em que se encontrem, serão arquivadas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.251, DE 8 DE OUTUBRO DE 1975

Institui normas Gerais sobre decretos, e dá outras provisões.

Medidas de Proteção Especial dos Desportos

Art. 45. Para efeito do Imposto de Renda, poderão ser abatidas da renda bruta ou deduzidas do lucro as contribuições ou doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas às entidades esportivas que proporcionem a prática de pelo menos três esportes olímpicos.

§ 1º O abatimento nos termos deste artigo, realizado por pessoa física, não poderá exceder o limite que for fixado pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º O total das contribuições ou doações admitidas como despesas operacionais não poderá exceder em cada exercício, de 5% (cinco por cento) do lucro operacional da empresa antes de computada essa dedução.

Art. 46. É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados ao equipamento destinado à prática de desportos, sem similar nacional, importado por entidades desportivas ou órgãos vinculados direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos.

§ 1º A concessão do benefício ficará condicionada à prévia aprovação do Conselho Nacional de Desportos, que examinará a compatibilidade do equipamento a ser importado com a natureza e o vulto da atividade desportiva desenvolvida pela entidade para o qual se destina.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também, satisfeitos os requisitos do parágrafo anterior, ao equipamento importado por desportistas, desde que esse equipamento conste de relação aprovada pelo Conselho Nacional de Desportos e homologada pelo Ministro da Educação e Cultura, e o pedido seja encaminhado através da Confederação Desportiva, com parecer favorável deste.

Art. 47. Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados as embarcações desportivas a remo e a vela, quando adquiridos pelas entidades desportivas para seu uso próprio.

Art. 48. Nos anos de realização de Jogos Olímpicos, de Jogos Pan-Americanos e do Campeonato Mundial de Futebol, a Loteria Esportiva realizará, em determinado dia, um concurso de prognósticos, cuja renda líquida total será destinada ao atendimento do pre-paro e à participação das delegações brasileiras nos referidos eventos desportivos.

Parágrafo único. A data da realização de concurso de prognósticos destinados a atender aos fins previstos neste artigo será fixado pelo Conselho Nacional de Desportos, dentre as dos testes programados para os citados anos e será comunicada à Caixa Econômica Federal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 49. Os órgãos oficiais incumbidos da concessão de bolsas de estudos deverão concedê-las, preferencialmente, aos alunos de qualquer nível que se sagrarem campeões desportivos nas áreas estadual, nacional e internacional, desde que tenham obtido aproveitamento escolar satisfatório.

Parágrafo único. Os benefícios deste artigo se estendem aos campeões desportivos que não estejam estudando por carência de recursos.

Art. 50. Será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o militar da ativa, o servidor público ou empregado de qualquer empresa pública ou privada, estiver convocado para integrar representação desportiva nacional.

Parágrafo único. Será disciplinada em regulamento a situação escolar dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional.

Art. 51. Os órgãos atualmente existentes no sistema desportivo brasileiro continuarão incumbidos de sua execução, até a regulamentação da presente Lei.

Art. 52. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1978; 154º da Independência e 87º da República. — **ERNESTO GEISEL** — Ney Braga — Antônio Jorge Corrêa.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1978 (nº 5.721-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana da Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondonia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Território Federal de Rondonia a vender os imóveis residenciais de propriedade da União, sob sua administração, situados na área urbana da Guajará-Mirim e ocupados por servidores públicos daquele Território, de acordo com as condições estabelecidas nesta lei.

§ 1º A venda se fará pelo valor atual do imóvel, fixado em avaliação procedida pelo Governo do Território.

§ 2º O preço poderá ser pago pelo adquirente em prestações mensais ou mediante financiamento, segundo o disposto em instruções do Ministro de Estado do Interior.

Art. 2º Terá preferência para aquisição dos imóveis de que trata o art. 1º, independente de prévia licitação, o servidor público que neles residir.

Parágrafo único. A preferência assegurada neste artigo estende-se ao cônjuge sobrevivente ou herdeiro necessário do servidor público, se ocupante do imóvel a ser alienado.

Art. 3º Os imóveis que não forem adquiridos pelos respectivos ocupantes, nas condições estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta lei, serão vendidos em concorrência, de acordo com o disposto nos arts. 141 e seguintes, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Art. 4º Os recursos provenientes das alienações serão recolhidos ao Banco Nacional da Habitação, visando à construção de novos imóveis no Território Federal de Rondonia, destinados à venda a servidores públicos.

Art. 5º O Governo do Território Federal de Rondonia comunicará ao Serviço do Patrimônio da União as alienações realizadas, instruindo o expediente com título de propriedade da União e respectivo instrumento de transferência.

Art. 6º O Ministro de Estado do Interior, baixará instruções para a execução das medidas previstas nesta lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 414, DE 1978

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondonia, e dá outras providências".

Brasília, 1º de novembro de 1978. — **ERNESTO GEISEL**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 1978, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei autorizando a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana da cidade de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondonia.

Anteriormente, através da Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, o Governo do aludido Território foi autorizado a proceder a venda de imóveis residenciais de propriedade da União, sob sua administração, localizados na área urbana da cidade de Porto Velho, dando preferência para aquisição aos servidores que neles residiam independentemente de prévia licitação.

Deseja agora o Governo do Território Federal de Rondonia, idêntico benefício para os servidores residentes na cidade de Guajará-Mirim, esclarecendo, no expediente encaminhado a este Ministério, que a medida preconizada, além do seu elevado aspecto social trará inúmeras vantagens para a Administração Territorial.

De fato, os imóveis em causa constituem pesado ônus para aquela Administração pois os alugéis com eles arrecadados a título de taxa de ocupação não compensam os gastos com a sua conservação deixando ainda o Município de receber o imposto predial e territorial que sobre eles incide.

Por outro lado os créditos e recursos oriundos das alienações seriam recolhidos ao Banco Nacional da Habitação com a finalidade de serem construídos novos imóveis, naquele Território, destinados à venda a servidores públicos.

Considerando, também, a importância e os objetivos da proposição, julgo que a matéria poderá ter, no Poder Legislativo, a tramitação prevista no art. 51, caput, da Constituição do Brasil.

São essas, Senhor Presidente, os motivos da presente exposição e do projeto de lei, que solicito sejam encaminhados, para deliberação, ao Congresso Nacional.

Queira aceitar os protestos do meu mais profundo respeito.
Maurício Rangel Reis.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Dos Imóveis Utilizáveis em Fins Residenciais

Art. 141. Em se tratando de imóvel utilizável em fins residenciais, a concorrência será realizada apenas entre servidores da

União, não proprietários de imóvel, na localidade da situação do bem alienando, admitindo-se, as subsequentes, quaisquer interessados, quando à anterior não se apresentarem licitantes.

Art. 142. A alienação a servidor da União se fará pelo valor atualizado do imóvel, versando a concorrência sobre as qualidades preferenciais dos candidatos, relativas ao número de dependentes, remuneração e tempo de serviço.

§ 1º As qualidades preferenciais serão apuradas conforme tabela que visará ao amparo dos mais necessitados organizada pelo SPU e aprovada pelo Ministro da Fazenda.

§ 2º O concorrente deverá apresentar com a sua proposta, os seguintes documentos:

- I — prova de ser servidor da União;
- II — certidão de tempo de serviço público;
- III — prova do estado civil e do número de dependentes;
- IV — prova de não possuir imóvel na localidade.

§ 3º As provas exigidas nos itens III e IV do parágrafo anterior poderão ser produzidas por atestado firmado por 2 (dois) servidores da União.

Art. 143. A alienação a quaisquer interessados se fará pela maior oferta.

Parágrafo único. Havendo empate, será dada preferência ao licitante casado, em relação ao solteiro ou viúvo que não seja arrimo de família, e, entre casados e solteiros ou viúvos que sejam arrimo de família, ao que tiver maior número de dependentes.

Art. 144. A importância da aquisição poderá ser paga em prestações mensais, até o máximo de 240 (duzentos e quarenta), e até 5 (cinco) dias após o mês vencido, sob pena de multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação devida, sujeita, porém, a transação às condições seguintes:

I — ficar o imóvel gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, quando adquirido na forma do art. 142;

II — ser o imóvel dado em hipoteca à União, em garantia da dívida com a sua aquisição, e no mesmo ato desta; e

III — ser instituído em favor da União seguro de imóvel contra risco de fogo, por quantia não inferior ao valor das construções existentes.

§ 1º A prestação mensal compreenderá:

I — cota de juros, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, quando adquirido o imóvel na forma do art. 142, ou de 8% (oito por cento), nos demais casos, e amortização, em total constante e discriminável conforme o estado real da dívida; e

II — Prêmio de seguro contra risco de fogo.

§ 2º O adquirente poderá, em qualquer tempo, antecipar o pagamento da dívida, bem como fazer amortizações em cotas parciais, não inferiores a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para o fim de reduzir a importância ou o número das prestações, ou ambos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 1978

(nº 5.743-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefé, localizado no Município de Tefé, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído na Relação descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, seção 4.2 do documento anexo de que trata o art. 1º da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefé, localizado à margem do Rio Solimões, Município de Tefé, Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 435, DE 1978

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, o anexo projeto de lei que "inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefé, localizado no Município de Tefé, Estado do Amazonas".

Brasília, 17 de novembro de 1978. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 30/SG DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de Lei que inclui no Plano Nacional, de Viação — PNV, o Porto de Tefé, na cidade do mesmo nome, Estado do Amazonas.

2. A Amazônia é notoriamente a região brasileira onde as hidrovias têm maior destaque para o transporte, em razão da escassez de outras vias alternativas e oferecem condições de navegabilidade que praticamente dispensam outras obras de infra-estrutura além das instalações de acostagem.

3. É de se ressaltar que o interesse em acentuar a ocupação da Amazônia, requer permanente atenção no sentido de proporcionar-lhe as facilidades necessárias, dentre as quais, se incluem os investimentos na infra-estrutura dos transportes, utilizando-se, principalmente, o rio Solimões.

4. As atividades econômicas na região, caracterizam-se pela sua grande dispersão e consequente multiplicidade dos pontos de origem e destino de cargas e passageiros transportados. Esses pontos abrangem o grande polo de Manaus e os pólos sub-regionais que, no Solimões, são constituídos por Benjamim Constant — Tabatinga, Tefé e Coari.

5. Tabatinga e Coari já estão incluídos no Plano Nacional de Viação. Estando a cidade de Tefé, situada a aproximadamente 3'22'3000 Sul e 64°420 Oeste, à meia distância entre Tabatinga e Manaus e a 1.620 km desta última cidade, restam no PNV, três quartos do rio Solimões sem nenhum porto intermediário.

6. A importância da cidade de Tefé já foi reconhecida pelo transporte aéreo que porcede nela e em Tabatinga as únicas escalas regulares da aviação comercial no Solimões, restando, conforme proposto em 1973, pelo extinto Departamento Nacional de Porto e Vias Navegáveis — DNPVN, a este Ministério, a construção de um porto no local incluído no conjunto de nove portos previstos para a Amazônia Ocidental. Tefé não foi ainda iniciado, principalmente pela dificuldade de alocar recursos federais, em virtude de não pertencer ao PNV.

7. Finalmente, expresso a Vossa Excelência que a inclusão do Porto de Tefé entre as obras prioritárias previstas no PNV já foi objeto de solicitações da Prefeitura Municipal daquela cidade, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e, mais recentemente, do Governo do mesmo Estado.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito.

— Dyrceu Araújo Nogueira, Ministro dos Transportes.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 388/78, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1975 (nº 1.006-F/72, na Casa de origem) que declara o pau-brasil árvore nacional, institui o Dia Nacional do pau-brasil, e dá outras providências, ressalvadas expressões que menciona. (Projeto enviado à sanção em 1º-12-78)

Nº 393/78, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 279/78 (nº 5.748-B/78, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 5-12-78).

PARECERES

PARECERES NºS 966 E 967, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1977, que dispõe sobre a validação em caráter excepcional de curso concluído em escola de nível superior não-reconhecida.

PARECER Nº 966, DE 1978

Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Mattos Leão

Retorna ao debate desta Comissão o PLS nº 58/77, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a validação, em caráter excepcional, de curso concluído em escola de nível superior não-reconhecida.

Às fls. 06/08, examinamos alongadamente a matéria, registrando a nossa inclinação por aprová-la, mas julgamos conveniente que, antes do Parecer final, fosse ouvido o Ministério da Educação e Cultura, com o que concordou esta Comissão.

Entretanto, baldadas foram as solicitações encaminhadas ao Poder Executivo, nesse sentido, pois nenhuma resposta veio do citado Ministério, pelo que se dá nova movimentação ao Projeto por força das determinações regimentais.

Na verdade, expandiu-se em nosso País a criação de escolas que, embora se apresentem como "Faculdades" ou "Universidades", realmente não o são, nem oferecem condições de sé-lo um dia. Especialmente nos dias correntes, prevalecem as determinações do Governo Federal de impedir a criação de novos estabelecimentos superiores que não cumpram as rigorosíssimas exigências que se lhes impõem, dada a necessidade de obstar-se a proliferação de cursos superiores que, por sua ineficiência, ameaçavam comprometer o prestígio da Universidade no Brasil.

No nosso primeiro Parecer, já registramos a seguinte manifestação:

"Ora, se o País já não comporta, nas condições desejadas, o número de escolas superiores que se espalham por todos os recantos do território nacional, parece uma incongruência que, além dessas, ainda se autorizem os cursos superiores marginais que sobrevivem na expectativa do reconhecimento oficial.

Argumenta-se, com freqüência, que os que se matriculam nos cursos não-reconhecidos fazem-no por opção voluntária, assumindo os riscos dela decorrentes. Não é esta, porém, a verdade por inteiro. Assegura-se a tais alunos que o reconhecimento virá, seguramente, processando-se as diligências enquanto eles cumprem o currículo das matérias no correr dos anos. E assim realmente ocorre, na maioria dos casos. Quando isso não acontece, configura-se então o problema que o Projeto do Senador Nelson Carneiro quer solucionar."

Isto posto, opinamos favoravelmente ao PLS nº 58, de 1977, por constitucional e jurídico, com a seguinte

EMENDA Nº I-CCJ

Art. 1º:

Onde se diz "... os concluintes" ...
diga-se: "... os que concluírem..." .

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Mattos Leão, Relator — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves — Osires Teixeira — Cunha Lima — Heitor Dias — Dirceu Cardoso.

PARECER Nº 967, DE 1978 Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Jarbas Passarinho

I — HISTÓRICO

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, visa a conceder o direito de validação do curso, aos estudantes que concluïrem cursos de estabelecimentos de ensino superior que, uma vez autorizados a funcionar, tiveram, posteriormente, negado o reconhecimento. Intenta o Autor do Projeto de Lei garantir, a esses graduados de nível superior, a validação do curso concluído, desde que através de exame perante banca designada pelo Ministério da Educação e Cultura, dentro do prazo máximo de sessenta dias a contar da data de requerimento do interessado, no MEC.

Ao ser apreciado o Projeto de Lei, na doura Comissão de Constituição e Justiça, esta houve por bem pedir o pronunciamento do Ministério da Educação, antes de votar o parecer do relator, Senador Mattos Leão. Decorrido o prazo regimental, sem que o Ministério se manifestasse, mesmo depois da reiteração, foi o Projeto de Lei apreciado na doura Comissão de Constituição e Justiça e aprovado, com a Emenda nº 1-CCJ, alterando, no Art. 1º, a expressão "os concluintes" por "os que concluírem". No exame do mérito, o nobre relator criticou acerbamente a expansão do ensino superior, no Brasil, afirmando que o País está cheio de "Faculdades, ou Universidades", que realmente não o são nem têm condições de sé-lo um dia. Ademais, em sua censura o nobre relator diz que "o País não comporta, nas condições desejadas, o número de escolas superiores que se espalham por todo o território nacional", parecendo-lhe "uma incongruência que, além dessas, ainda se autorizem os cursos superiores marginais, que sobrevivem na expectativa do reconhecimento oficial".

PARECER

Não fosse o teor do parecer vitorioso da doura Comissão de Constituição e Justiça, seria breve este parecer, pois o que busca o nobre Autor do Projeto de Lei oferecer, como segurança, aos estudantes, que concluem cursos não-reconhecidos, já vem sendo proporcionado no âmbito do Executivo.

Preliminarmente, há que distinguir cursos autorizados de cursos livres. A estes concorrem estudantes sabendo, de antemão, nada lhes assegurar reconhecimento de profissões ainda não reconhecidas oficialmente. Assim é o caso de cursos de *marketing*, por exemplo, para ficar num só. Já os cursos autorizados, esses têm um nexo causal entre a autorização e o reconhecimento, que se não se der será por falta de cumprimento de pré-requisitos indispensáveis. Aí sim, não cabe culpa ao aluno, que de boa fé prestou exames vestibulares e se baseia no pressuposto de que tais cursos são necessariamente fiscalizados pelo poder público. Quando ocorre que os cursos não são reconhecidos, o Estado preserva os direitos desses estudantes. É a regra do Egrégio Conselho Federal de Educação. A propósito, junto por cópia o Parecer nº 2.920/76, relativo à Faculdade de Agronomia e Veterinária de Patos, Paraíba. Os alunos, em face de seus cursos não terem sido reconhecidos, foram remanejados, enquanto a Faculdade continua a providenciar o cumprimento de diligências, pleiteando o reconhecimento oficial. Outro caso, também anexado ao presente Parecer, chegou a ser famoso, pois é relacionado com a Faculdade de Medicina de Bragança Paulista. Já aí houve a intervenção federal, seguindo-se a recuperação da Faculdade, o reconhecimento do curso e o levantamento da intervenção.

De sorte que a sistemática de atuação atualmente adotada asfigua-se-nos bem mais efetiva, no propósito de preservar os direitos dos estudantes mas, ao mesmo tempo precatando a qualidade do ensino superior, do que a medida proposta pelo ilustre Autor do Projeto de Lei, que poderia ensejar a perpetuação de cursos sem a preocupação, pelas mantenedoras, de cumprir os pré-requisitos essenciais ao reconhecimento dos cursos. Elas se arrimariam na Lei, que lhes

permitira continuar formando graduados, de nível superior, para depois submetê-los a exame de suficiência no MEC. A tanto equivaleria, igualmente, por extensão, formar profissionais em cursos não autorizados, desde que se submetessem eles, por igual, ao exame de validação proposto.

Antes de concluir pela rejeição do Projeto de Lei sob exame, cabem duas palavras a respeito do Parecer da lavra do ex-Senador Matos Leão. Sua Excelência acusa as autoridades Universitárias, ou mais propriamente o Governo, de haver expandido, de maneira pouco séria e desastrosa, o ensino superior, criando "Faculdades" e "Universidades" (todas assim entre aspas), que "realmente não o são, nem oferecem condições de sé-lo um dia", assinalando que "especialmente nos dias correntes, prevalecem as determinações do Governo Federal de impedir a criação de novos estabelecimentos superiores que não cumpram as rigorosíssimas exigências que se lhes impõem, dada a necessidade de obstar-se a proliferação de cursos superiores que, por sua ineficiência, ameaçavam comprometer o prestígio da Universidade no Brasil". Há, ainda, outras considerações, repetidas de um primeiro Parecer de Sua Excelência, tão descabidas, *data venia*, quanto as por mim citadas acima. Senão, vejamos.

No Governo Costa e Silva, sendo Ministro da Educação nosso ilustre colega o Senador Tarso Dutra, ampliou-se a reforma universitária, que fora iniciada pelo Presidente Castello Branco. Nessa altura, o Brasil estava na constrangedora posição de um dos últimos países latino-americanos, em número de estudantes universitários por habitantes. A Argentina beirava os 800 universitários por 100.000 habitantes; O Uruguai, logo a seguir, tinha cerca de 600; o Chile, 500 e o Brasil apenas 132, o que nos colocava, na lista de nações latino-americanas, apenas à frente do Haiti, Guatemala e Honduras. (Statistical Yearbook, edição de 1967).

De resto, a pressão dos "excedentes" (alunos aprovados, segundo o critério de nota mínima de aprovação, e não matriculados) crescia de vulto em todo o território nacional, e as Universidades, especialmente as federais, viam-se compelidas a matrículá-los, para cumprirem mandatos de segurança. Nisso identifico a maior conspiração contra a qualidade do ensino superior, nos anos contemporâneos.

Decidido a resolver o problema dos "excedentes", o Ministro Tarso Dutra, seguindo recomendações de comissão de alto nível constituída para analisar o problema, ampliou as ofertas na área do MEC. Assim é que, no intervalo de 3 anos, as matrículas cresceram exatamente do dobro (anos de 1967 a 1970), atingindo em 1968 a taxa altamente expressiva de 30,7% de incremento em relação a 67, saltando o alunado de 212.882, em 1967, para 425.000, em 1970 (janeiro). Enquanto não se modifcou o critério de exame vestibular, de reprobatório para classificatório, com que se extinguiu a figura do "excedente", as taxas continuaram a crescer, baixando para 22,6 e 21,5%, respectivamente, em 1972 e 1973. (Ver quadros anexos).

Mesmo, porém, quando ultrapassamos a barreira do 1.000.000 de estudantes de nível superior (1976) e nos aproximamos dos 900 estudantes universitários para cada 100.000 habitantes, a taxa não era alta. Basta comparar com os Estados Unidos, com 4% da sua população matriculadas em universidades, seguidos da França, Alemanha e URSS, com mais de 2,5%. Logo, 0,9%, no caso brasileiro, não é demais.

Finalmente, resta comentar sobre as "Faculdades" a que se reportou o relator da Comissão de Constituição e Justiça, ao entrar no mérito do problema, talvez sem o devido conhecimento de causa.

Para que se tenha uma idéia precisa do assunto, é de ver-se que entre 1970 e 1974 desenvolveu-se intensa e séria fiscalização das "faculdades de fim de semana", como eram designadas as que funcionavam preferentemente aos sábados e domingos. Criaram-se comissões de alto nível para fazer o diagnóstico do ensino médico, do ensino agrícola, de arquitetura e de engenharia. Em consequência, medidas severas foram adotadas, aplicando-se 61 sanções em educandários, variando desde a fixação de prazos improrrogáveis para cumprimento de diligências, até a intervenção e o fechamento

de instituições. O curioso é que as escolas superiores que sofreram as punições administrativas não eram, em sua maciça maioria, novas, mas antigas. Somos obrigados a citar uma delas: a Faculdade de Direito de Pouso Alegre, antigo educandário, que foi posto sob intervenção, bem assim o Instituto Politécnica, de São Paulo, Capital, que foi fechado e seus alunos remanejados.

De sorte que, a propósito da acusação de estabelecimentos-fantasma e correlata denúncia de má qualidade do ensino superior, o que há é, de um lado a repetição leviana, sem conhecimento de causa, e de outro a ignorância de fatores sociológicos que estão presentes no quadro da educação mundial.

Por todas essas razões, somos pela rejeição do Projeto de Lei sob exame.

Sala das Comissões, 4 de Dezembro de 1978. — João Calmon, Presidente — Jarbas Passarinho, Relator — Evelásio Vieira — Otto Lehmann — Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 45 minutos, destinada ao encerramento dos trabalhos da 4^a sessão Legislativa, da 8^a Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 466, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos ao art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978 (nº. 1.964-B/78, na Casa de origem), que altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Eurico Rezende — Gilvan Rocha.

REQUERIMENTO Nº 467, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1978 (nº. 5.530-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 375, II, do Regimento Interno, estes requerimentos serão votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 468, DE 1978

Requeiro, nos termos do Art. 233 do Regimento Interno, transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo historiador José Honório Rodrigues, proferido no lançamento da coleção "Atas do Conselho de Estado", por seu valor e significação para a vida pública brasileira.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há *quorum*, no momento, para votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Estando inscritos dois Srs. Senadores que vão deixar esta Casa, concederei a palavra ao primeiro Senador inscrito para apresentar a sua despedida.

Concede a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos idos de 1973, pelos graves acontecimentos de Orly, fui chamado a vir para esta Casa substituir, guardadas as diferenças evidentes de personalidade, o ilustre Senador Filinto Müller.

Quando me surgiu a necessidade de vir para esta Casa eu me recolhi a uma pequena propriedade rural, no Estado de Mato Grosso do Sul, para meditar sobre o estado da Nação e enfoquei as minhas preocupações, naquela oportunidade, primeiramente na necessidade de a Nação brasileira tomar providências para a abertura política, eis que o povo a reclamava e a ela aspirava e também senti-me muito preocupado no exame que fiz com a política financeira de então. Assumi a administração do Presidente Geisel. Sua Excelência, com serenidade, com mãos firmes, proporcionou ao País a realização das eleições de 1974 e 1978 com a livre manifestação eleitoral, período em que vimos crescer substancialmente a Oposição. Em decorrência disso espero que nos próximos anos teremos um grande dinamismo político, um grande dinamismo partidário a benefício da Nação e da democracia. Mas, a crise do petróleo trouxe para o programa de governo graves e sérias dificuldades: o impacto inflacionário decorrente, o desequilíbrio do balanço de pagamentos, o desequilíbrio na conta de importação e exportação, a duras penas neste ano de 78, em que pese a frustração das colheitas tanto quanto possível equilibradas, eis que o *deficit* é pequeno; o impacto da seca nos cafezais, as grandes cheias em Mato Grosso do Sul e do Norte, em Santa Catarina, em Recife e em Marabá trouxeram despesas imprevistas e quase que de natureza humanitária e indiscutivelmente social tomada pelo Presidente Geisel trazendo substanciais despesas públicas; a grave falta de chuva durante a última safra trouxe a frustração das colheitas, em decorrência do que os gêneros alimentícios, sobretudo a produção de grãos sofreu diminuição sensível, importando no encarecimento dos gêneros alimentícios no mercado interno e na queda da exportação desses produtos. A agricultura, sofrendo assim, teve um dos seus capítulos, a pecuária, que trazia abundância de produção e permitia ao Ministério da Fazenda a execução de uma política de contenção de preços que, embora bem intencionada, foi altamente lesiva ao interesse nacional, à pecuária como um todo no País.

Bem sabemos que, no período histórico em que vivemos, a Nação toda se empenhou pela industrialização e verificamos que no período de 1963 a 1974 a agropecuária teve um crescimento bruto de apenas 93%, quando o setor industrial cresceu, no mesmo período, 22%.

Mas, temos no período da Administração Geisel dados positivos que permitem termos confiança numa fase histórica promissora para a Administração Figueiredo: implantou a liberdade de Imprensa e os debates no Parlamento livres de constrangimento; executou e está executando um magnífico programa hidrelétrico e nuclear, despontando no primeiro capítulo Itaipu e Tucuruí; o programa de exploração de minérios e de produção do aço vai correspondendo às necessidades internas e à capacidade de exportação dos nossos portos; o programa naval está nos dando uma presença marcante, não só com relação à navegação costeira, como na marítima.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^t, no período que levou aqui no Senado Federal, demonstrou a sua capacidade, a sua inteligência, o exame cuidadoso das matérias que foram submetidas ao seu crito, e V. Ex^t deixa de fato uma grande falha na nossa instituição. Desejo, porém, a V. Ex^t que é um empresário vitorioso, as maiores felicidades na sua vida privada.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço as palavras de V. Ex^t que servirão de estímulo para a minha vida na atividade particular.

A maturidade do Programa Educativo alcançado nesse período, com excelente desempenho no primeiro e segundo graus e nos cursos superiores gratuitos de âmbito federal e estadual, o crédito educativo, o MOBRAL combatendo, com todo êxito, o analfabetismo do adulto e colaborando para a alfabetização do menor, a merenda escolar dando melhores condições de sobrevivência à criança.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite um aparte, Senador Italívio Coelho?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Italívio Coelho, não gostaria que V. Ex^t se despedisse desta Casa, onde tão bem a serviu, sem que levasse o depoimento dos que ficam acerca dos relevantes serviços que V. Ex^t prestou, honrando o seu Estado. A nossa mais íntima convivência se deu na Comissão de Constituição e Justiça, onde foi V. Ex^t um dos mais dedicados e expressivos valores. Quero revelar um fato que talvez não seja do conhecimento de todos os Srs. Senadores: sendo V. Ex^t um dos homens mais afortunados da Casa, um dos mais ricos, inclusive, que o Senado Federal conheceu ao longo desses anos, nunca se levantou contra os interesses dos humildes; nunca houve um projeto de defesa do operário, do modesto, do pequeno e do marginalizado que não recebesse uma palavra de apoio de V. Ex^t. E nisto, até certo ponto, V. Ex^t reproduziu o que se conheceu no passado, na época da escravatura, quando destacamos a figura de Joaquim Nabuco que, embora sendo usineiro, senhor de muitos escravos, se batia violentamente pela libertação escravatícia. Então, queremos mostrar que reacionarismo e situações bem posicionadas na vida não são fatos que se repitam. Há pessoas, entretanto, inteiramente marginalizadas por essa situação de desigualdade e injustiça social, que defende a estrutura que a mantém. V. Ex^t nessa parte merece, também, os nossos aplausos. O interesse dos pequeninos, dos marginalizados e dos esquecidos mereceram nos seus pareceres, nos seus votos, nos seus projetos um justo amparo, um amparo humano. Nossas despedidas, ilustre Senador, esperamos que um dia Mato Grosso do Sul o mande de volta a esta Casa para defender com considerável qualificação os interesses daquele Estado; como V. Ex^t defendeu ao longo dos anos em que aqui esteve.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço o aparte de V. Ex^t, nobre Senador Leite Chaves. V. Ex^t tocou no ponto sensível do Italívio político, que é a questão do espírito público. E quero lembrar a V. Ex^t que, há algum tempo, estudando um projeto de grande valor social e discutindo com um dos assessores o delineamento do parecer a ser proferido, o ilustre assessor pediu-me licença e me perguntou: mas V. Ex^t não é empresário? E eu respondi àquele assessor: "lá fora eu tenho uma sala onde eu sou empresário, aqui dentro eu fui contratado pelo povo do Mato Grosso do Sul" e que, no ato, representava a Nação brasileira.

Continuando:

O desenvolvimento da Assistência e Previdência Social, a extensão desses requisitos à empregada doméstica, ao trabalhador rural, aos idosos, a preocupação com o problema da distribuição de rendas que tem desafiado as administrações de muitos anos no País...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Italívio Coelho, nesta hora em que V. Ex^t apresenta à Casa as suas despedidas, eu desejo testemunhar, para que conste nos Anais do Senado, que nestes quase quatro anos que convivo com V. Ex^t, especialmente na

Comissão de Agricultura, o seu empenho, a sua inteligência invulgar, o seu descortino, naquela Comissão, concorreram muito para desenvolver a agricultura nacional. Quero dizer a V. Ex^e que Mato Grosso pode se vangloriar do Senador Itálvio Coelho que, nesta Casa, tudo fez para representar, não só com dignidade, mas com trabalho, o povo daquele Estado. Congratulando-me com o povo de Mato Grosso, digo que V. Ex^e sai desta Casa com o seu dever cumprido, o que é muito importante, nobre Senador Itálvio Coelho, e leve para os seus descendentes a certeza de que o seu nome ficará integrado nesta Casa como um dos homens que souberam honrar o seu mandato. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço a gentileza do aparte e das palavras do nobre Senador Agenor Maria. Lembro-me de V. Ex^e, há alguns decênios, lá em Mato Grosso, na minha cidade. Só que havia uma diferença entre nós dois: eu era um pequeno agricultor e V. Ex^e estava na ponta da linha como industrial, com aquela grande beneficiadora de arroz que V. Ex^e dirigia com toda eficiência. Agradeço e registro com satisfação.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Itálvio Coelho, ainda há pouco o nobre Senador Leite Chaves proclamava, agradavelmente surpreendido, ter verificado em V. Ex^e um abastado preocupado com os problemas dos menos favorecidos, tal a sua maneira de comportar-se nesta Casa. Essa surpresa, revelada por S. Ex^e em verificar essas virtudes que ornam a sua personalidade, se deve, talvez, ao fato de, por antecipação, não conhecer sua origem, ao fato de não o saber filho de um desbravador, de um Alcides Coelho, do homem que se forjou no trabalho e temperou seus filhos para a luta. Dificilmente um homem originário do trabalho como V. Ex^e, bem sucedido ou não, deixa de apresentar as virtudes exaltadas por S. Ex^e, o Senador paranaense, virtudes essas inequivocamente inerentes àquele que têm a ventura de ser criado, de ser educado e de ser descendente de um homem da tempera do saudoso Alcides Coelho. Mato Grosso está de parabéns, está de parabéns V. Ex^e. Por certo regozija-se, nas paragens celestiais em que se encontra, o seu pai, seu genitor; estará feliz por verificar que a semente aqui deixada, que são seus filhos, prosseguem a sua obra, engrandecendo a tradição da família, engrandecendo e enraidecendo os seus patrícios. Felicidades para V. Ex^e

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço as palavras de V. Ex^e, Senador Benedito Ferreira, e devo fazer uma pequena correção: que não sou tão abastado assim, sou apenas diretor executivo de algumas empresas. Sou como V. Ex^e, vi com os meus próprios olhos, na região da Amazônia, Amazônia alta, nas margens do Tocantins, que começava a se engrossar, naquela progressista Cidade de Araguaína, onde V. Ex^e é tido como abastado. Fui lá e vi o homem público lutando pelo desenvolvimento da região, ajudando a conquistar a selva bravia que tem sacrificado gerações e gerações de brasileiros para que a rica região concorra para o abastecimento não só do povo brasileiro como de todo o mundo.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Itálvio Coelho?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer, Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — O nobre Senador Itálvio Coelho, o diretor de empresas, chegou pleno de experiências em sua área de sucesso. Sucedendo ao pranteado Senador Filinto Müller, em nossa Casa, V. Ex^e se espalhou de forma global, examinando com brilho a variada temática que lhe foi afeta. Assim procedeu nas comissões que integrou, assim se conduziu nas

missões que lhe foram delegadas. Fomos companheiros na Comissão de Constituição e Justiça e, como o nobre Senador Leite Chaves, desejo enaltecer seu incontestável espírito público. Entre nós fez amigos e admiradores. Receba de um deles, na hora em que se despede do Senado, a demonstração de apreço a que fez jus. Muito grato a V. Ex^e

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço as palavras de V. Ex^e e registro, com muita satisfação, o longo período em que tivemos a oportunidade de trabalhar juntos na Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muita honra, meu nobre Líder.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero-me associar à homenagem que os meus Colegas estão prestando a V. Ex^e. Via de regra, há uma curiosidade muito grande, e uma expectativa ainda maior, quando a assunção da cadeira, nesta Casa, se dá em termos de suplente convocado. Formam uma realidade. E esse companheiro recém-chegado, mais do que os outros, é objeto das maiores observações. V. Ex^e não era conhecido, praticamente, dos Senadores na época em que veio suceder o saudoso Senador Filinto Müller. De início, a impressão era a de que o horizonte de V. Ex^e se continha na dimensão da sua qualidade de empresário inteligente e vitorioso. Mas, depois, todos nós fomos acompanhando a sua escalada no plenário, através de discursos e através de apartes, revelando grande conhecimento dos problemas nacionais e de modo sofisticado, vale dizer, em vários setores, em várias áreas do nosso desenvolvimento sócio-econômico. E confesso a V. Ex^e que a minha surpresa foi maior ainda quando tive a oportunidade não de ouvir a leitura dos pareceres de V. Ex^e, que muitas vezes podem ser uma decorrência de um trabalho de assessoria, mas quando assisti aos debates de V. Ex^e e tive ensejo de ver as intervenções oportunas, os improvisos brilhantes, na sustentação dos seus pontos de vista. Revelou-se V. Ex^e um excelente Membro da Comissão de Constituição e Justiça. E é fácil compreender que é difícil uma convivência eficiente da condição de empresário com a qualidade de jurista. V. Ex^e vem demonstrando profundos conhecimentos de Direito — e estou falando aqui perante vários membros da Comissão de Constituição e Justiça — (Muito bem!) De modo que V. Ex^e pode estar certo de que a sua passagem pelo Senado Federal foi marcada por um destino de utilidade, de espírito público e, por isso mesmo, essa passagem será locatária da nossa recordação e da nossa saudade com que todos nós despedimos de V. Ex^e, de envolta, com os melhores votos que formulamos para o prosseguimento, embora transitoriamente sem mandato parlamentar, da sua aplaudida vida pública.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço as palavras de V. Ex^e, Líder Eurico Rezende, e somente a bondade já tão conhecida de todos nós permitiria encontrar argumentos para exornar a minha personalidade dessa forma.

Aproveito a oportunidade para homenagear os assessores que trabalham horas e horas, colaborando com os Srs. Senadores em todas as comissões, não somente na Comissão de Constituição e Justiça. Como desejo aproveitar para homenagear todo o quadro de funcionários e, num capítulo a parte, aquele quadro, aqui, da bancada à esquerda, que é a Imprensa independente, autônoma e dedicada, que dá cobertura aos trabalhos parlamentares.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Italívio Coelho, não poderia expressar a V. Ex^t a minha homenagem sem voltar um pouco ao passado e lembrar dos nossos dias idos naquela bela, esplêndida e progressista Cidade de Campo Grande, naquele nosso querido Mato Grosso, a nossa terra natal. Mas, voltando ao Mato Grosso, quero lembrar aquele homem em cuja mocidade foi tropeiro, lutou, sofreu, invadiu aquelas matas, enfrentou as intempéries, correu todos os riscos que oferece uma natureza bravia, sobretudo, no pantanal matogrossense: eu me reporto ao seu saudoso pai. Quando olhamos para um homem rico, um homem que fez fortuna, não sabemos os caminhos por que passou. Aquele, realmente, foi um desbravador, foi um pioneiro, foi um bandeirante, um bandeirante do progresso. V. Ex^t é o produto daquela alma indômita, V. Ex^t está continuando a obra daquele grande brasileiro que recordamos sempre com saudade. E por tudo isto, quando V. Ex^t chegou aqui, desconhecido, para substituir um dos grandes homens da República que foi o saudoso Senador Felinto Müller, tinha em meu pensamento que V. Ex^t iria corresponder à confiança do povo, iria marcar a sua presença com o trabalho, com a eficiência, com a dignidade que é um traço da sua família. Por tudo isso, quero congratular-me com a Casa por sua atuação. Estive com V. Ex^t em várias comissões e no plenário. E sempre aquele homem rico, aquele homem de empresa se mostrou um dos mais humildes e um dos mais sensíveis aos problemas sociais, o que é, realmente, um aspecto nobre e dignificante da formação espiritual de V. Ex^t. Quero felicitar a Casa e o povo de Mato Grosso pela atuação de V. Ex^t nesta Casa. Na hora em que V. Ex^t deixa o Senado da República, não sentimos tristeza, porque sabemos que em V. Ex^t está um homem do trabalho, um homem que abre perspectivas em favor do desenvolvimento do País, um homem que vai dar o melhor dos seus esforços sobretudo no campo, na agricultura, na pecuária, em favor da libertação do povo e outros povos, porque há também uma fome no mundo, há uma necessidade de alimentos no mundo. E V. Ex^t é um dos sustentáculos nesse setor. Por tudo isto, não é um momento de tristeza nem um momento de saudade, é também um momento de confiança, um momento de afirmação. Receba, pois V. Ex^t os meus parabéns. E as minhas congratulações ao povo mato-grossense que em V. Ex^t teve um representante digno do nosso respeito e da nossa admiração.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço a V. Ex^t. Foi muito gratificante a referência, a recordação de Campo Grande, onde V. Ex^t passou, juntamente comigo, a infância e, depois, foi estudar no Rio de Janeiro, e eu também. V. Ex^t Medicina e eu Direito, V. Ex^t se vinculou à vida carioca e se tornou um grande líder político naquela região. Na primeira eleição, depois daquele prolongado período de Getúlio Vargas, V. Ex^t se elegeu, logo de começo, Deputado Federal. E eu, lá no interior, me elegei Deputado Estadual. Um amigo comum — V. Ex^t talvez não se lembre — ofereceu um almoço a V. Ex^t, me convidaram e fui homenageá-lo. V. Ex^t era do PTB e eu da UDN, atitudes conflitantes, mas fomos lá. E V. Ex^t, satisfeito, matando saudades da terra, sacou: o grande benefício de Getúlio Vargas foi a formação de homens públicos neste País. E eu, jovem, impetuoso e da Oposição indaguei: formação de homens públicos? V. Ex^t é Deputado Federal e eu sou Deputado Estadual, V. Ex^t votou, pela primeira vez, em si mesmo para Deputado Federal e eu votei, pela primeira vez, em mim mesmo para Deputado Estadual; que formação de homens públicos? Mas como o período histórico foi longo e as crises foram sucessivas, do embate surgiram os homens públicos mesmo no período de Getúlio Vargas.

Agradeço a gentileza de V. Ex^t.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com a palavra o nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Desejo associar-me a todas as homenagens prestadas a V. Ex^t e subscrevo todos os elogios. Mas quero dizer a V. Ex^t que não tive surpresas com a sua atuação no Senado. V. Ex^t pertencia ao mesmo partido a que eu pertenço; e sabia do seu esforço e da suas lutas cívicas em Mato Grosso. Quando V. Ex^t entrou nesta Casa, eu estava certo de que a sua atuação seria essa que teve: uma atuação brilhante, um homem impetuoso, um homem de lutas, que, por certo, continuará essas lutas e ficará na política, onde nós estamos. Portanto, não me despeço de V. Ex^t, espero vê-lo por aí e encontrá-lo breve nas lutas cívicas de novo.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — As palavras do meu antigo Presidente, Magalhães Pinto, me são confortadoras. Quero relembrar, que V. Ex^t se encontrava no Governo de Minas — São inconfidências sem consequências — e indo a Belo Horizonte, fui visitar o meu antigo Presidente de partido. V. Ex^t perguntou-me: "Como vão as coisas em Mato Grosso?" Eu lhe respondi: "Vão mal ou menos". E, quando nós não nos entendemos, atribuímos à sabedoria mineira; e V. Ex^t somente sorriu, e matou a charada.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador de uma equipe de lutadores, V. Ex^t trouxe para essa Casa, quando aqui veio após o desastre de Orly, aquela fibra que caracterizou, justamente, os fundadores do Império que conhecemos, naquela região. Mas a surpresa maior que tivemos, como responsáveis pela política econômico-financeira do Governo, nesta Casa, foi justamente o inesperado auxílio, o valor da argumentação complementar com que V. Ex^t sempre acorria ao debate. Neste momento em que elogios são feitos a V. Ex^t e, no caso especial, são eles muito suspeitos pela amizade que nos une, V. Ex^t se despede desta Casa, diremos que mais uma vez o clã soube mandar para a Capital Federal um representante que bem deixa a marca daquelas características que tornaram como que absolutamente distinta na região a família Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço as palavras do meu grande Líder Senador Virgílio Távora, que também deixa a Casa para exercer o importante encargo de Governador do Estado do Ceará, uma das mais importantes Unidades da Federação no Nordeste. Aprendi a admirar mais V. Ex^t, já que a minha admiração é muito antiga desde os idos da UDN, pela pertinácia, pela serenidade com que V. Ex^t fazia as colocações em defesa deste programa de Governo.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — Senador Italívio Coelho uma palavra que deve ser reconhecida como verdadeira, é a de um longínquo ensaísta francês, de cujo nome eu não me recordo, mas a frase é tão excelente que dela não me esqueci: é que toda a verdadeira grandeza é multilateral. É o caso de V. Ex^t: são tantos os lados de sua personalidade e de sua carreira que falar sobre V. Ex^t é ficar comprometido muito tempo na tribuna. Ora, o aparte não permite isto, o aparte é, por natureza, uma coisa curta, sucinta e breve. Por isso quero dizer que V. Ex^t tem muitos lados. Mas, o lado que quero deixar no meu discurso como base é o fato de V. Ex^t ser um Bacharel em Direito, aquilo que menos conta na sua carreira. Ser Bacharel em Direito é uma coisa tão importante — e é o lado que quero aqui registrar — que realça a importância da sua personalidade. Por isso, meu nobre Colega Italívio Coelho, quero falar em V. Ex^t é do homem, aquilo que constitui o geral da sua personalida-

de. Um homem de vistas largas, um homem de inteligência lúcida, um homem capaz dos improvisos brilhantes — conforme em aparte a V. Ex^e agora falou o Líder do nosso Partido, Senador Eurico Rezende — V. Ex^e é capaz da grandeza verdadeira. Porque o discurso comprido, o discurso eruditio pode ser obra de qualquer um, depende do assessor; mas o improviso brilhante; essa qualidade apontada em V. Ex^e, pelo nosso Líder, este só os espíritos de grande cintilância são capazes. Não vou-me demorar mais neste meu aparte, meu nobre Colega, Sr. Senador Italívio Coelho. Quero ficar nestas rápidas considerações, com as quais eu homenageio, em V. Ex^e, um dos grandes Colegas que temos no Senado, e a despedida de V. Ex^e é, na verdade, por isto, um momento de tristeza, um momento de dor parlamentar.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Nobre Senador Gustavo Capanema, somente a grande cultura e a vista e a vasta experiência parlamentar e política permitem que V. Ex^e encontre tantas qualidades em pessoa tão modesta. V. Ex^e começou na política muito cedo na sua vida. Por volta dos 30 e poucos anos, foi Ministro da Educação. Comecei os meus estudos, lá em Mato Grosso do Sul, um pouco tardivamente. Sendo, então, ginásiano, V. Ex^e já era Ministro da Educação. Como ginásiano, tinha muito medo do Ministro da Educação, visto que ele era rigoroso e, por isto, estudava muito; mas, estudava muito, também, porque eu tinha que prestar atenção àquelas palavras tão formosas do Dr. Pedro Calmon, Professor de Direito Constitucional, o nosso grande historiador; e, em Direito Civil, o Professor Filadelfo Azevedo, em Direito Constitucional Privado, o Dr. Haroldo Valadão, em Direito Penal, o saudoso baiano, o Professor Madureira de Pinho. Então, fui obrigado a estudar muito, mas, sobretudo, pela excelente imagem do Ministro da Educação daquela época.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Italívio Coelho, a rigor, não deveria eu apartear-me neste instante, uma vez que também estou a me despedir do Senado. Entretanto, não quero manifestar-me como fazem aqueles que aqui ficam, mas desejo dizer, desejo externar a amizade que se consolidou nesses quase três anos de vida em comum nesta Casa. Tem sido acentuado pelos colegas que me antecederam no aparte o trabalho de V. Ex^e na Comissão de Constituição e Justiça. Desde que entrei para o Senado, tenho a vaidade de pertencer também àquele órgão técnico e confesso que, sentando, desde o primeiro dia, ao lado de V. Ex^e, pude, a todo instante, socorrer-me de seu bom senso, de seu critério e de seu alto espírito público. Guardo por isto, de V. Ex^e, como guardo dos colegas que compõem esta augusta Casa, a melhor das recordações. E é neste sentido que desejo, quando V. Ex^e se despede do Senado, trazer-lhe a minha saudação fraterna e a certeza de que V. Ex^e, vencedor sempre na vida, vencedor continuará pelos dias a fora.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço as palavras gentis de V. Ex^e, meu ilustre companheiro de trabalho, aqui, na Comissão de Constituição e Justiça e em outras Comissões, como a CPI do Acordo de Energia Nuclear, onde V. Ex^e sempre agiu com serenidade e com muito espírito público.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Italívio Coelho, já tive oportunidade de ressaltar há poucos dias, nesta Casa, que o Senado tem vivido, nestes instantes derradeiros da atual Legislatura, momentos de profunda emoção. Hoje, V. Ex^e amplia realmente essa faixa de emoções, quando vem à tribuna desta Casa

apresentar formalmente as suas despedidas e receber a consagração merecida pela sua atuação como representante do povo de Mato Grosso no Congresso Nacional. Poderia, neste instante em que interrompe seu discurso, fazer um retrospecto de tudo aquilo que significou seu trabalho nas Comissões técnicas e no plenário do Senado Federal. Mas gostaria de mencionar apenas um fato que dimensiona V. Ex^e como homem que tem uma visão globalizada dos problemas brasileiros. A Comissão de Constituição e Justiça apreciava proposição de minha autoria, segundo a qual seria reformulada a composição do Conselho Monetário Nacional, para assegurar a participação do Banco do Nordeste do Brasil naquele importante colegiado. A matéria, distribuída a V. Ex^e que a instruiu devidamente, encontrou guarda naquela Comissão porque V. Ex^e a defendeu de forma criteriosa, de maneira judiciosa, fazendo com que todos os eminentes Pares subscrevessem o seu parecer e, consequentemente, a matéria tivesse a sua tramitação pelas outras Comissões do Senado, pelo Plenário, até chegar à outra Casa, onde aguarda manifestação. Sobre este fato, nobre Senador Italívio Coelho, seria suficiente para demonstrar exatamente a visão que tem o ilustre representante de Mato Grosso das questões ligadas às outras áreas do território brasileiro. Ao mencionar este fato de tanta significação para o Nordeste brasileiro, como representante do Ceará, o que desejo é testemunhar o meu reconhecimento e, sobretudo, a minha admiração pela profícua atuação parlamentar de V. Ex^e em favor do Nordeste, em favor do País e, sobretudo, em favor do Estado do Mato Grosso.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Nobre Senador Mauro Benevides, através das suas palavras falou a inteligência nordestina.

Com referência a este projeto e a todos os projetos do Nordeste, devo dizer que quando neles trabalhei e elaborei o parecer, tinha presente que a população do Nordeste corresponde a um terço da população brasileira e a dois terços das necessidades brasileiras.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com muito prazer, ouvirei o nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, hoje também terminando a minha função, não posso deixar de dizer a V. Ex^e que reputo profundamente justas as homenagens que o Senado está prestando a V. Ex^e. Na Comissão, V. Ex^e foi modelar na freqüência, no estudo, no brilho e na competência; seu nome ficará gravado, nos Anais da Comissão de Constituição e Justiça, como um dos Senadores que a melhor serviu.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Nobre Senador Daniel Krieger, meu Presidente na Comissão de Constituição e Justiça, talvez a minha presença relativamente assídua não fosse devido a minha dedicação mas, sobretudo, porque V. Ex^e é e sempre foi um exemplo na Comissão e nesta Casa.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Com prazer ouvirei o aparte do nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Eminentíssimo Senador Italívio Coelho, despediram-se, ontem, desta Casa, dois dos seus melhores valores: o Senador José Lindoso e o Senador Ruy Santos. Hoje também dela se despede V. Ex^e que, durante o período em que aqui esteve, marcou profundamente com a sua presença, com o seu trabalho no plenário e nas Comissões, através de apartes e discursos lúcidos. Particularmente na Comissão de Constituição e Justiça, não bastasse o elogio feito há pouco pelo eminentíssimo Senador Daniel Krieger, quero deixar também meu testemunho pessoal da eficiência, da nobreza, dos conhecimentos e do valor intelectual manifestado por V. Ex^e naquela Comissão técnica da Casa. Os meus aplausos e o

meu abraço de despedida a V. Ex^e, na certeza de que os caminhos da vida, em pouco tempo, nos aproximão novamente.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço a gentileza das palavras de V. Ex^e.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Ouço agora o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, no momento em que V. Ex^e faz ao mesmo tempo sua despedida e seu inventário, desejo fazer um registro sincero de uma qualidade muito rara que V. Ex^e possui com a enormidade dos grandes homens: a serena inteligência de V. Ex^e. Nas divergências patrióticas que tivemos, no curso dos nossos debates, a voz de V. Ex^e nunca perdeu essa qualificação rara porque V. Ex^e completa sua inteligência aguda e brilhante, com a serenidade com que sempre marcou nossos debates. Desejo trazer a V. Ex^e, no momento da sua volta à sua atividade privada, a admiração do seu colega de Sergipe e a afirmação de que muito aprendí com a serenidade e com a grandeza do espírito inteligente de V. Ex^e.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Ilustre Senador Gilvan Rocha, V. Ex^e, médico e tribuno, tem-se demonstrado uma das personalidades mais marcantes desta Casa. Agradeço a gentileza de V. Ex^e.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^e?

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Senador Italívio Coelho, V. Ex^e pode regressar confortado ao seu Estado, Mato Grosso, porque, durante o período em que exerceu o mandato como representante daquele grande Estado, V. Ex^e figurou entre os mais competentes e mais assíduos nesta Casa. Com inteligência segura e brilhante, e sobretudo com ação patriótica em todos os assuntos em que interferiu, V. Ex^e deixou nesta Casa, sem nenhum favor, grandes admiradores, e tenho a impressão que uma amizade total. Todos nós temos que o admirar, e eu tenho o privilégio de gozar da amizade de V. Ex^e. Consequentemente, V. Ex^e volta ao seu Estado confortado, porque aqui representou um dos papéis mais importantes de quantos representantes de qualquer Estado têm representado no decorrer do mandato que o povo lhe conferiu.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) — Agradeço o aparte de V. Ex^e e desejo registrar que faz parte da minha personalidade, como ponto de honra, fazer amizades no ambiente em que trabalho, amizade em todos os níveis; eu persigo este objetivo permanentemente.

Sr. Presidente, o alongado das horas e a vontade de ouvir o nobre Senador Virgílio Távora, que também se despede para partir buscando novas alturas, fazem com que eu tenha que encerrar minha oração.

Desejo agradecer a todos aqueles que fizeram referência ao meu saudoso pai, que foi nestes últimos anos seguido para o além da minha querida mãe, e peço emprestado a Martins Fontes este soneto:

"Recostado à janela, sobre o vale,
Na paisagem puríssima e tristonha,
Entro em levitação, como quem sonha,
Faço que a dor mais íntima se cale.

Vozes do coração fazem que fale
Sem que, contudo, mussitar suponha,
Uma linguagem mística e risonha,
Que a dos anjos do céu talvez iguale.

Recolhimento — Paz — Melancolia.
Milhões de pirlampoms, de repente,
Enchem a tarde de um fulgor fugace,

E eu, sem crenças, murmuro a Ave Maria,
Por atavismo hereditariamente,
Como se minha mãe em mim rezasse!"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confissão inicial é da tristeza e emoção que, neste momento, nos invadem a alma.

Despedidas não são, certamente, das mais agradáveis oportunidades da vida de cada um, mas, sempre constituirão parte das obrigações e da própria existência, e mais ainda de quem procura muito participar, muito dar em colaboração, fazer amigos e tornar-se amigo, ir onde quer que se lhe exija o sentimento de dever e o espírito de bem servir e vir ao encontro de quantos lhe demandem a cooperação.

Felizmente, esta não é uma despedida de tons absolutos; temos a lamentar a falta do convívio que para nós foi tão agradável e do debate respeitoso de Colegas, mas continuaremos parte de um intercâmbio que permitirá e até obrigará a nova função a que, pela segunda vez, (portanto nem tanto nova), somos chamados a exercer na terra natal.

Com efeito, estamos certos de que contaremos com este Senado que, governando com o Executivo Federal, várias vezes estará partilhando conosco os encargos de Governador do Ceará, parte da Federação.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^e não está deixando o Senado; V. Ex^e aqui continua pelo trabalho que realizou. E se quando da primeira investidura no Governo do Ceará V. Ex^e fez um grande Governo, maior fará agora com o lastro de conhecimentos, fruto dos estudos que fez, principalmente no campo econômico-financeiro do País. O que eu posso dizer a V. Ex^e neste instante é que V. Ex^e não sai, V. Ex^e fica, e o Ceará vai ganhar uma grande administração, fruto da experiência, do espírito público e da dedicação de V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, como ontem dissemos, temos trinta anos de amizade, trinta anos de vida pública juntos. Só eles mesmos justificam as palavras generosas de V. Ex^e.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminentíssimo Líder.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu desejo depositar no pronunciamento de V. Ex^e dois sentimentos. O primeiro, comum a toda a Casa, de despedida, e, através desse gesto, de enaltecimento da vida pública de V. Ex^e e especificamente da sua atividade parlamentar. É o companheiro que deixa a Casa depois de aqui manter a unanimidade das amizades, aperfeiçoando-as pelo mérito e no calor humano de uma intervivência estimulante que V. Ex^e sempre soube manter com os seus colegas. E, sobretudo, pela quilometragem do seu *curriculum*, que é, na minha geração, um dos melhores deste País. E vou ao ponto de dizer que muitos poderão se igualar ao de V. Ex^e, mas nenhum deles o superará. E o outro sentimento é o de gratidão pela constância, pela perseverança e pela

eficiência dos serviços que V. Ex^e nos prestou, na condição de Líder incumbido do encaminhamento e dos debates das questões e dos problemas na área sócio-econômico-financeira do País, tarefa em que V. Ex^e foi inexcusável no desvelo, na erudição e na proficiência. Daí por que, de perrengue com o enaltecimento em torno da produtiva vida pública de V. Ex^e, quero deixar, também, consignado o meu agradecimento pela grande colaboração, pela decisiva colaboração que V. Ex^e, ao lado dos demais companheiros de Liderança, me prestou, ajudando e facilitando as graves responsabilidades do meu dever não de Líder, mas de coordenador de uma Bancada altamente compromissada com o presente e com o futuro deste País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Líder, só podemos agradecer as palavras de V. Ex^e, e dizer que justamente pela ação coordenada, inicialmente por Petrônio Portella, após, por V. Ex^e, que puderam fluir à Vice-Liderança os frutos nas defesas que fez daquilo que se lhe afigurava o justo, o certo.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Senador Magalhães Pinto, teremos o prazer de acolher o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Amigo é companheiro de V. Ex^e de muitas lutas, de muitos embates, eu o conheço bem; conheço sua témpera; conheço seu espírito cívico; conheço seu espírito de luta. De modo que, no momento em que V. Ex^e deixa o Senado para assumir, de novo, o Governo do Ceará, os meus votos são para que V. Ex^e possa cumprir ali os ideais que tem e os desejos que naturalmente nutre de ver o seu Estado cada vez mais próspero e feliz. Minhas congratulações com V. Ex^e, e não despedida porque, na verdade, continuamos na luta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Palavras que são incentivo, Senador, principalmente partindo de quem, desde os idos de 50, conosco batalha por aquilo que se afigura a boa causa. Muito agradecido a V. Ex^e

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminent Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Apartear V. Ex^e seria relembrar mais de 30 anos de convivência comum, convivência fraterna, podia até dizer que fomos mutuamente confidentes em horas difíceis que atravessou este País. Mas, queria apenas ressaltar que V. Ex^e, nesta Casa, não foi um Vice-Líder no sentido genérico que se costuma dar; V. Ex^e foi o Líder número um no setor econômico, quando se discutiram os problemas mais altos deste País. Mas V. Ex^e chegou a esta Casa — quero também frisar — com grande responsabilidade, porque V. Ex^e vem aqui continuar a tradição da família Távora. Foi seu pai um grande Senador desta Casa, dos mais patriotas, dos mais firmes na defesa dos seus ideais. E V. Ex^e não tem feito outra coisa senão continuar essa tradição que tanto deve honrar V. Ex^e e os descendentes dessa família. Fique certo V. Ex^e de que não deixa só amigos aqui; V. Ex^e deixa, também, seguidores.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Senador, a simples evocação do trabalho e da luta empreendida por nosso genitor nesta mesma Casa já nos faria emocionar de maneira a só lhe dizermos: muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminent Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Virgílio Távora, no momento em que V. Ex^e apresenta formalmente as

susas despedidas ao Senado Federal, não poderia deixar de enaltecer a sua prolixa atuação em defesa dos interesses do Ceará e do País. Como adversário de V. Ex^e, divergimos inúmeras e seguidas vezes, neste plenário e nas Comissões Técnicas, mas procuramos sempre situar o debate em nível elevado, compatível com as tradições do Parlamento nacional. Ainda recentemente, durante a campanha eleitoral, permanecemos em campos opostos: V. Ex^e lutando pelos seus e eu, pelos meus candidatos, os candidatos da legenda do Movimento Democrático Brasileiro. Mas nunca deixamos, nesta Casa e fora dela, de nos irmanar em tudo aquilo que significasse trabalho pertinaz e obstinado, para a viabilização de anseios legítimos do povo cearense. No momento em que V. Ex^e deixa o Senado Federal, faço votos para que, à frente do Governo do nosso Estado, tenha aquela atuação equilibrada, serena e patriótica, voltada para as aspirações de progresso e bem-estar dos nossos coestaduanos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Senador, as palavras de V. Ex^e bem retratam a altitude em que é colocado a política cearense, em que os chefes defendem os seus pontos de vista, lutam por seus candidatos, mas batalham irmanados, como bloco monolítico, pela defesa dos interesses maiores da terra comum.

O papel de V. Ex^e nesta Casa, acreditamos nós, tem sido inexcusável, lutando e trabalhando sempre pelos interesses da Região e do Nordeste.

Este é o depoimento que um adversário mas amigo queria deixar, neste momento em que se despede da Casa que tanto amou e em que tanto trabalhou.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Virgílio Távora, de há muito, e publicamente, o Piauí deu o seu grito de independência, mas, na intimidade, V. Ex^e ainda nos trata como se fôssemos colônia da metrópole cearense. V. Ex^e, hoje, se despede do Plenário do Senado Federal. Já se disse que V. Ex^e daqui não sairá, pelo exemplo de trabalho que a todos ofereceu. Mas, o que quero e desejo consignar, nesta oportunidade, é que, a exemplo do passado, V. Ex^e, no governo do Ceará, não seja apenas um Governador daquele pedaço do território brasileiro mas, seja, como sempre o foi, um legítimo, um autêntico, um decidido, um intromitente defensor dos problemas do nosso Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Ex^e, que aqui tanto tem se distinguido pela defesa dos interesses da nossa região, certo esteja de que forcejaremos para estar à altura das esperanças e da confiança em nós por V. Ex^e depositadas.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Concedemos o aparte ao eminent Senador por Sergipe.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Eminent Senador Virgílio Távora, V. Ex^e dispõe de vasta experiência político-administrativa. Conhecedor profundo dos problemas do Ceará e de todo o Nordeste, é um permanente estudioso dos assuntos econômicos e financeiros. V. Ex^e, eminent Senador, irá fazer um Governo fecundo e repleto de realizações, como já o fez no passado quando implantou grandes obras e empreendimentos no seu Ceará. Esses são os votos que formulou, expressando ainda o sentimento de tristeza que sinto ao ver V. Ex^e afastar-se desta Casa, onde muito a enalteceu e elevou, tendo atuação marcante, corajosa, decidida e inesquecível para todos, especialmente para os que o estimam e a admiram, conforme é o meu caso, por suas atitudes firmes e convicções decididas. Seja feliz, eminent Senador Virgílio Távora, e realize um Governo promissor, em benefício do grande povo cearense.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Muito obrigado, eminentes Senadores, pelas generosas palavras de V. Ex^e. Ouçamos o aparte do Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Eminent Colega, naturalmente que V. Ex^e não diz adeus a esta Casa, e simplesmente até logo, porque para cá voltará dentro de quatro ou oito anos, dependendo da sua vontade e, naturalmente, do referendo dos céus. V. Ex^e vai para o Governo do seu Estado, o que é ótimo para os cearenses, ótimo para o Ceará. Para o Brasil, porém, não me parece tenha sido a melhor solução, visto que seu imenso cabedal — de conhecimentos e sua extraordinária capacidade de trabalho seriam melhormente aproveitados se lhe fosse destinado um desses ministérios que tratam de problemas dos quais V. Ex^e é mestre dos maiores neste País. Felicidades ao velho colega do Realengo, o cadete 109, no seu segundo governo da terra natal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent amigo, infelizmente o homem público não se pertence. Oxalá outra houvesse sido a solução dada ao problema sucessório do Ceará.

Tem o aparte o eminent Senador por Mato Grosso, Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Meu caro Senador Virgílio Távora, somos companheiros há 24 anos, nas duas Casas do Congresso Nacional, e nos partidos a que pertencemos. Felicidade para mim podermos fazer uma fraternal amizade e me faz cada vez mais admirador de V. Ex^e, pelo seu trabalho, pela sua cultura, pela sua inteligência, pela sua bravura. V. Ex^e, se foi um bravo na defesa dos problemas e dos interesses do Nordeste, foi mais um gigante na defesa da política econômica do Governo. Como Líder, V. Ex^e realmente portou-se como um verdadeiro gigante que traz a nossa admiração, o nosso respeito, pelo alto espírito público, pelo patriotismo, pela capacidade de trabalho, pelo exemplo que V. Ex^e deixa nesta Casa de um Parlamentar realmente digno, trabalhador e responsável. Ficamos nós, todos aqui, com saudades de V. Ex^e, mas todos para apoiar e bater palmas pelo muito que V. Ex^e irá fazer pelo seu querido Estado natal, o seu querido Ceará.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Senador, só queríamos dizer a V. Ex^e que 1/4 de século de lutas, em conjunto, traduzido nas palavras de V. Ex^e, necessariamente emocionam, e muito, aquele que hoje se despede. Muito obrigado.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^e, político com espírito de luta, homem preparado pela sua experiência, pelo seus estudos, ao lidar com os assuntos econômico-financeiros deste País, como Vice-Líder do Governo, nesta Casa, vai para o Governo do seu Estado com as esperanças dos cearenses estarão no timão governamental um homem capaz, um Líder adequado para realizar os sonhos do povo de sua Terra. Aceite, Senador Virgílio Távora, as nossas homenagens nesta despedida que faz dos seus correligionários, dos seus companheiros do Senado Federal.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Senador, que seja V. Ex^e tão feliz na administração da coisa pública sergipana quanto nos desejou o sermos na gestão das alencarinas.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Líder, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Aqui chegamos, nobre Senador Virgílio Távora, e de logo nos bendizemos pela Liderança de V. Ex^e, tal qual fizera na Câmara dos Deputados. Com

efeito, servir sob o seu comando político gratifica. No debate na área econômico-financeira, embora árida a problemática, V. Ex^e obteve sempre a atenção e o apreço da Casa, por inteiro. Vai para o Governo do Ceará, retornando à sua gestão major. Boa sorte, Líder Virgílio Távora, é o que lhe auguramos.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Concedemos o aparte ao nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — O Senado Federal, indiscutivelmente, com a saída de V. Ex^e, perde uma das suas figuras mais expressivas, mas o Estado do Ceará ganha um grande Governador. Sabe V. Ex^e do profundo afeto e da solidariedade que nos unem. V. Ex^e foi, indiscutivelmente, um dos parlamentares mais dinâmicos a quem coube uma difícil tarefa no Senado Federal, e V. Ex^e a desempenhou com o brilho de sempre e com os conhecimentos que tem. Presto-lhe, portanto, esta homenagem, que vem da admiração, mas que também trata do coração.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Caro sempre Presidente e Líder Daniel Krieger, as suas palavras fizeram-nos voltar à mente um passado que já não vai longe, das lutas que então travamos juntos e do respeito por V. Ex^e, grande já por via de consequência da amizade que lhe nutria o nosso genitor, maior se tornou pela bravura, pelo destemor, pelo ereto que tinha em suas atitudes. Muito agradecido a V. Ex^e pelas suas palavras.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Um momento. Vamos, primeiro, à nobre Oposição. Nossa caro debatedor de sempre e amigo Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador Virgílio Távora, devo dizer, perante esta Casa, que, como seu principal debatedor, levo daqui preciosas lições de sabedoria dadas por V. Ex^e, tomadas com V. Ex^e. V. Ex^e trabalhou, e trabalhou muito, Senador Virgílio Távora, e com muita seriedade. Nunca deixou a Oposição sem uma resposta. A cada crítica, a cada ataque que partia de nossa Bancada, V. Ex^e trazia a sua palavra, o seu ponto de vista, depois de analisar os assuntos, de estudar com muita seriedade tudo aquilo que discutímos, nesta Casa. Mas, apesar de defender com afinco, apesar de defender com a maior firmeza pontos de vista do Governo, e do seu Partido, nunca teve V. Ex^e um gesto, por mínimo que fosse, que não pudesse ser considerado, que não fosse tomado por nós, como de extrema atenção, de extrema consideração para com o Movimento Democrático Brasileiro, para com a Bancada da Oposição. A isto eu chamo de sabedoria parlamentar. E esta atitude de V. Ex^e gerou, entre nós, um sentimento da maior admiração, Senador Virgílio Távora, a ponto de me pedir, há pouco, o Senador Paulo Brossard, nosso Líder, que expressasse esse sentimento, que manifestasse este ponto de vista, em nome de toda a Bancada do MDB, o que ele mesmo gostaria de fazer. Mas, pediu-me que fizesse na condição de principal debatedor de V. Ex^e, aqui nesta Casa. As palavras que digo representam o pensamento de toda a Bancada do MDB que devota a V. Ex^e uma grande, uma enorme admiração pela seriedade de seu trabalho, pela atenção, pela disposição em responder construtivamente, e com a máxima consideração, a qualquer das colocações que fizéssemos aqui. Devo dizer, Senador Virgílio Távora, que a amizade que nos une, hoje, é tão grande quanto a admiração que devotamos a V. Ex^e. Procurarei, pessoalmente, acompanhar o desenvolvimento de seu Governo no Ceará. E espero, estou certo, de poder tirar, também deste acompanhamento, lições de sabedoria, agora no tocante à ação executiva. O Ceará é feliz por ter um Governador da sua altitude, e

da sua sabedoria. E nós procuraremos tirar partido, acompanhando o desenvolvimento do seu Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, das lembranças que desta Casa levamos, parte da saudade que no coração trazemos, deriva-se uma saudade grande, justamente, dos debates aqui travados com a nobre Oposição, a qual, queremos mais uma vez repetir, atribuímos um papel fundamental na dinâmica parlamentar e na vida pública deste País.

Não nos pesa na consciência ter procurado escamotear informações, negar fatos evidentes. Defendemos aquilo que se nos afigurava ser a verdade, mas nunca nos consideramos dono dessa verdade. E o aparte que o debatedor normal, para muita honra nossa, aqui pronunciou, debatedor que se tornou um grande amigo, vai justamente inserido nesta despedida — numa hora tão inconveniente quanto esta, num fim de mandato — vai justamente ser inserido num quadro, como estímulo a que, nas funções executivas a que levados fomos, possamos proceder de maneira a, ao fim de quatro anos, a exemplo da vez primeira, podermos ter o respeito e a confiança daqueles que dividirão conosco, no Governo e na Oposição, a tarefa maior da condução do Estado do Ceará. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, V. Ex^e me permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminente Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, eu me associo às homenagens, e reitero tudo o que foi dito a respeito do seu trabalho e da sua atuação. Mas, não gostaria que V. Ex^e se despedisse sem que eu fizesse um depoimento. A Casa tem conhecimento de que, na medida em que havia cassações de Parlamentares, nós do MDB sempre nos reunímos para prestar ao cassado uma determinada ajuda de ordem financeira, sabido como a vida pública parlamentar empobrece a todos. Esses movimentos eram feitos, entretanto, apenas nos limites da nossa Bancada. Porém, quando houve a cassação de Alencar Furtado, tive a ousadia de procurar alguns companheiros da Bancada da ARENA, e procurei V. Ex^e. V. Ex^e, sendo Líder do Governo, não se recusou a dar a sua colaboração. De forma que, sendo Alencar Furtado cearense, embora Deputado pelo meu Estado, e sendo V. Ex^e Líder do Governo, numa situação em que não podia prestar solidariedade, ou não se podia esperar que a prestasse daquela sorte, V. Ex^e não se recusou, V. Ex^e prestou a sua solidariedade de parlamentar, de cearense, e de homem que demonstrou ser fiel e solidário nas circunstâncias difíceis. É o meu depoimento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecido pelo depoimento de V. Ex^e, Senador Leite Chaves, nordestino que venceu nas plagas do Paraná e que, aqui, conosco, tantos debates também travou.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Virgílio Távora, desejo em nome da representação da ARENA de São Paulo, trazer os meus cumprimentos, e os votos de uma administração muito feliz à frente de seu Estado, o grande Estado do Ceará. Ao mesmo passo, com a experiência de V. Ex^e, com o conhecimento mais profundo que teve sobretudo neste período em que respondeu, como Líder, pela parte econômico-financeira do Governo, com essa experiência, espero que V. Ex^e possa ser, também, dos homens a liderar um movimento de maior compreensão entre o Norte e o Sul, para isso a chefia do Governo do Ceará lhe proporciona um lugar de destaque nesse movimento. Considero oportuna e necessária essa iniciativa para que, se necessário, se quebrem algumas arestas que, porventura, ainda existam e que devam ser vencidas

para que possamos nós, como é desejo de todo o brasileiro, trabalhar unidos e fraternalmente para o futuro desta Pátria que deseja viver cada vez mais unida e integrada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Muito grato a V. Ex^e, Senador Otto Lehmann, e prometemos que esse será um dos objetivos da nossa ação, como responsável pelos destinos da terra cearense.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminente Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Virgílio Távora, no momento em que V. Ex^e deixa esta Casa, para assumir outras funções relevantes, receba o meu abraço; e as minhas homenagens. Conheci V. Ex^e na Câmara dos Deputados, fui seu colega na Escola Superior de Guerra, onde nosso comandante era o saudoso Marechal Juarez Távora, naquela turma que trabalhou muito, e continua trabalhando pelo Brasil, pois um de nossos colegas, hoje, dirige os destinos desta Nação. V. Ex^e, em toda a parte, em todos os tempos, impressionou-me pelo seu trabalho, pela sua tenacidade, pela sua fidalguia, pela seriedade com que encara os problemas brasileiros. V. Ex^e é um parlamentar que estuda e debate os problemas brasileiros, debate com alívio, com coragem e, sempre, com muita dignidade. Por tudo isso, V. Ex^e é merecedor do nosso respeito, e da nossa admiração. V. Ex^e vai dirigir os destinos do seu Ceará — e já vai pela segunda vez — porque foi convocado, o que é realmente uma demonstração do seu talento e da sua capacidade, porque V. Ex^e não seria convocado para essa alta missão sem ter o preparo que é necessário para dela desincumbir-se. Receba, portanto, as minhas homenagens, o meu abraço. E tenho a certeza de que, lá como aqui, V. Ex^e continuará servindo ao seu povo, servindo à Nação, servindo ao Brasil. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Ernando Uchôa (ARENA — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecemos a V. Ex^e, nobre Senador Benjamim Farah, desvanecido.

Ouviremos o aparte do eminentíssimo Senador Ernando Uchôa.

O Sr. Ernando Uchôa (ARENA — CE) — Nobre Senador Virgílio Távora, em que se pesa a minha acendrada fé católica, que coloco acima de tudo, não quis aproveitar-me do preceito bíblico de que os últimos serão os primeiros. Consciente de que sou política e intelectualmente o último dos Senadores, (Não apoiados) reservei-me para apartear V. Ex^e já no final. Permita-me agora V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora, participar também desta romaria de gratidão. Estaria eu a lamentar, e de certo comigo choraria o Ceará inteiro, se V. Ex^e estivesse a se despedir da vida pública; mas, felizmente e graças a Deus, isto não ocorre. V. Ex^e apenas muda de posição para o cumprimento de novos encargos que lhe são confiados. Até hoje, V. Ex^e serve ao Ceará, no Senado Federal; amanhã, servirá ao povo cearense, no Governo da "Terra da Luz". Em verdade, a minha terra, a nossa terra, Senador Virgílio Távora, está feliz, alegre com a volta de V. Ex^e ao Governo, porque o povo cearense tem a certeza inabalável, a convicção inarredável de que V. Ex^e realizará um governo dos mais profícios, a exemplo de sua administração anterior, que foi, sem dúvida e sem favor, uma das mais eficientes, das mais operosas, das mais brilhantes de toda a história política do Ceará. Antes de me congratular com V. Ex^e por sua merecida escolha para o Governo do Ceará, eu o faço em primeiro lugar e acima de tudo comigo mesmo, eu me congratulo com a minha terra, pela felicidade, pelo prêmio que recebeu em ter V. Ex^e, novamente, como Governador dos destinos de seu povo. Com a saída de V. Ex^e do Senado, esta Casa perderá, sem dúvida alguma, um de seus mais ilustres membros, mas o Ceará terá ganho um grande, um notável, um excelente, um inexcitável Governador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Obrigado, eminentíssimo Senador. Só mesmo a convivência de tantos anos justifica o conjunto de expressões elogiosas que V. Ex^e expõe a nosso respeito.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer ouvimos o Senador Gustavo Capanema.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — Meu caro Senador Virgílio Távora, apartear V. Ex^e seria difícil, se o aparte fosse um discurso, porque são tantas as faces da sua personalidade, que falar sobre elas é uma tarefa longa, penosa e difícil. Mas, justamente por isso é que o aparte é fácil, porque no aparte basta pronunciar o seu nome, basta pronunciar o nome de Virgílio Távora para estar feito tudo. O que mais precisa, depois de pronunciar o seu nome? O nome Távora, na nossa História, é por muitos títulos — e principalmente por causa do meu velho amigo Juarez Távora — uma coisa fácil. De modo que, meu caro Virgílio Távora, peço a V. Ex^e que aceite a minha presença na tribuna, a simples presença de falar a V. Ex^e como uma homenagem. Peço que creia na minha admiração, que creia na admiração de todo o Plenário, na admiração de todo o Congresso. V. Ex^e sai daqui para ir Governar de novo o seu Estado; quer dizer, V. Ex^e não sai, V. Ex^e continua. Este é o meu aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador Gustavo Capanema, a maior homenagem que poderia receber quem daqui se despede seria justamente a de ser aparteador por V. Ex^e. Muito grato pela referência que faz àquele que, criado conosco, tão bem procurou na vida militar e pública do País se comportar condignamente e que marcou indelevelmente algumas das páginas mais significativas de nossa História, o eminentíssimo tio Juarez Távora.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Virgílio Távora, queria consignar nas suas palavras o meu endosso, o meu aval irrestrito àquilo que vem sendo exaltado com muita propriedade pelos nossos colegas, e saudar o Ceará, pródigo de maneira extraordinária em filhos ilustres e capazes, que vem, na pessoa de V. Ex^e, desfilar o Senado, mas, inteligentemente, buscar para dirigir os seus destinos aquele que comprovadamente tem sido um vitorioso até mesmo na administração da escassez e na solução dos problemas tidos e havidos como insolúveis. Parabéns ao Ceará e, de certa forma, ao Senado, que dá esta contribuição, perdendo V. Ex^e em favor do Nordeste.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Obrigado, eminentíssimo amigo e Senador por Goiás. Nós, que tantos laços de amizade possuímos, vemos nas palavras de V. Ex^e justamente a tradução dessa amizade.

Nobre Senador Hugo Ramos, daremos, primeiro, com sua permissão, o aparte, ao eminentíssimo Senador por São Paulo, que já espera um pouco.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Nobre Senador Virgílio Távora, para tão-somente para ter o privilégio de entrar nesse último discurso de V. Ex^e nesta legislatura no Senado da República, quero dizer que, nestes 4 anos em que nós convivemos com V. Ex^e, ratificamos a admiração que já tínhamos por V. Ex^e desde os tempos em que ocupava um Ministério e que nós éramos estudantes em São Paulo. Quero, tão-somente, dizer que foi uma honra muito grande ter tido o privilégio de conviver com V. Ex^e nestes 4 anos

de Senado e, ao mesmo tempo, desejar que o seu trabalho, em benefício do nosso País, prossiga de maneira profícua como tem sido até então no Governo do seu Estado. Desejo que V. Ex^e seja muito feliz.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Muito agradecido, eminentíssimo Senador Orestes Quêrcia.

Com prazer, concedemos o aparte ao Senador Hugo Ramos.

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Nobre Senador Virgílio Távora, pequeno foi o nosso convívio nesta Casa e bastante no entanto, para que eu possa dizer a V. Ex^e palavras repassadas de sinceridade. Lembro-me da frase de um grande tribuno, segundo a qual a maneira mais nobre e edificante de trabalhar na vida pública é, precisamente, sobre a virtude. V. Ex^e, durante todo este largo tempo do nosso convívio, se revelou, no exercício não só da Liderança e da Vice-Liderança quanto do contacto com os membros da Oposição, um verdadeiro parlamentar. V. Ex^e vai agora governar, pela segunda vez, o seu Estado. Acredito que, se V. Ex^e houvesse disputado o voto popular, seria por igual acolhido pelo povo cearense. A homenagem que V. Ex^e recebe nesta hora ainda é maior, quando seus próprios conterrâneos — não só seus próprios conterrâneos, senão também os membros da Oposição — fazem os mais largados elogios a V. Ex^e na certeza de que, no curso da sua administração, eles aqui estarão novamente para elogiar, não o inimigo, mas o adversário político que aqui sempre se houve com fidalguia e lhaneza de trato. Devo ainda dizer a V. Ex^e uma circunstância muito peculiar: é que V. Ex^e, na tribuna, vezes sem conta, sempre, quase que num tom coloquial, revelou a sua erudição, sobretudo no campo econômico. De tal forma se houve V. Ex^e, tantas vezes, a defender atos do Governo quase impossíveis de defender, V. Ex^e, no exercício da Vice-Liderança, falou, vezes, horas a fio, quase que dificultando os seus opositores na contra-argumentação. V. Ex^e soube demonstrar sua inteligência e pertinácia neste Plenário, notadamente com o ilustre representante do Estado do Rio de Janeiro, seu permanente opositor nos debates econômicos nesta Casa. Felicito a V. Ex^e, estou certo, de que irei visitar a sua terra para aplaudir o ótimo governo que, por certo, fará V. Ex^e. E estou certo também que o nobre Senador Mauro Benevides e outros companheiros aqui, sobretudo da Oposição do seu Estado, durante todo tempo do seu governo, só levantarão a palavra para elogiá-lo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecido a V. Ex^e, eminentíssimo Senador. Apenas diria, caro colega Hugo Ramos, que defendemos aquilo que sempre se nos assegurava ser a verdade. Nunca afirmamo's aqui ser o dono da verdade.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, ouço o eminentíssimo amigo.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (ARENA — PI) — Senador Virgílio Távora, não há dúvida de que a despedida de V. Ex^e é por demais sentida nesta Casa. Não sou eu quem pode julgar ou aferir quem lucrará; se o grandioso e fraternal Estado do Ceará, ou perderá o Parlamento esta figura ilustra e brilhante, que ora se despede. Mas sei discernir muito bem que a falta será sentida pela inteligência de V. Ex^e, a cultura, a organização e o espírito público com que se ateve aqui durante todas as sessões e, principalmente, naquelas em que defendia a política econômica do Governo. Foi, portanto, uma convivência feliz, da qual me orgulho haver participado e da convivência ilustra e brilhante. Sei que o Ceará está de parabéns como de parabéns, também, está esta Casa, que teve V. Ex^e como um dos mais brilhantes parlamentares. Devo ser rigoroso no meu julgamento, mas sarei sempre rigoroso com os mais capazes. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecemos em muito o eminentíssimo amigo as suas palavras que são um incentivo para nós.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — A esta altura acho que qualquer elogio a V. Ex^e é desnecessário.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — O aparte de V. Ex^e já é um.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Muito obrigado. Tudo foi dito com muita justiça pela sua atuação nesta Casa, quero entretanto, agradecer a V. Ex^e a cordialidade, a solicitude, com que me atendeu, quando, Líder do meu Partido, apresentava reclamações sobre fatos que chegavam ao meu conhecimento. V. Ex^e, prontamente, providenciava junto às autoridades soluções cabíveis com a maior cordialidade; recebia bem em seu gabinete famílias de presos políticos que eu levava, ou enviava à sua consideração, para as medidas necessárias, pelo menos para tranquilidade daquelas famílias. V. Ex^e governa, pela segunda vez, o seu Estado. Há 16 anos eu tive o prazer e a honra de ir a Fortaleza, representar o Governo Federal na posse de V. Ex^e. Vi o entusiasmo, o ardor com que V. Ex^e foi recebido pelo povo da sua terra e declarei que aquilo era a maior consagração que um político recebia, quando assumia o Governo do seu Estado. E V. Ex^e correspondeu àqueles aplausos iniciais. Governou bem, com justiça, com sabedoria o seu Estado e depois o representou nesta Casa do Congresso. Os meus votos para que V. Ex^e, nesse segundo Governo, tenha o mesmo êxito do primeiro, que corresponda ao que os cearenses, os brasileiros, esperam da atuação de V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, muito obrigado. Poderíamos dizer apenas a V. Ex^e que não enganamos a ninguém: passadas a refrega eleitoral, já o afirmamos, e vemos pôr em prática, tentaremos ser Governador de todos os cearenses.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com todo prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Virgílio Távora, o Governo perde com a indicação de V. Ex^e para o Governo do Ceará, um tenaz e qualificado representante. Congratulo-me com o Presidente Geisel por ter nomeado e indicado V. Ex^e para governar o Ceará. Tenho certeza que vamos ter um adversário talvez que não possa corresponder à expectativa que V. Ex^e correspondeu. Posso afirmar à Casa que V. Ex^e, como defensor do Governo, é de uma tenacidade fora do comum. Acredito que o Ceará tem de volta, pela segunda vez, o administrador capaz, patriota, austero e probó. Rogo a Deus, na sua imensa sabedoria, que conserve em V. Ex^e a saúde para que o descortino, para que o Ceará se reencontre com a nova administração de V. Ex^e que, na primeira vez, tão bem soube dirigir os destinos daquela terra. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, para cortar a emoção que nos domina, diríamos apenas, por brincadeira, que fazemos voto que V. Ex^e, com a sua política tão realista dos saquinhos, dê menos trabalho a quem nos suceder, na árdua tarefa de defender a política econômica do Governo. Porque, algo temos a confessar, o Senador Roberto Saturnino nos dava muito trabalho, mas V. Ex^e, vez por outra, superava-o justamente nas dificuldades que tínhamos de explicar porque o preço do arroz descia, e não subia. Agradecido a V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Senador Virgílio Távora, permita-me o Senado que eu não fale como Senador do MDB, mas que eu me dirija a V. Ex^e como membro desta Casa, nesta hora crepuscular de despedidas, sentindo as mágoas e amarguras dos que não continuam, possa eu dizer — o Senado sabe — que esta Casa se honrou com membros ilustres que a integraram na legislatura que termina este ano. Aqui, o Governo Federal veio buscar na figura do nosso Presidente um homem que foi o negociador político das reformas, que é o Presidente Petrônio Portella. Aqui, o Governo veio buscar 4 ilustres membros desta Casa, para fazê-los Governador: Virgílio Távora, para o Governo do Ceará; José Lindoso, para o Governo do Amazonas; Eurico Rezende, para o Governo do Espírito Santo; e, Augusto Franco, para o Governo de Sergipe. Aqui, o Governo veio buscar um membro ilustre desta Casa, para fazê-lo Ministro de Tribunal Federal de Recursos. Portanto, veio buscar V. Ex^e, também, nesta safra de homens ilustres que honraram e dignificaram o Senado. V. Ex^e, homem tríplice coroado, foi um homem realizado na sua vida militar; foi um homem que chegou ao pináculo da vida legislativa, como Senador da República; foi um homem que o seu Estado consagrou como Governador uma vez; e, agora, novamente, é reconduzido à curul governamental do seu Estado. Este Estado, portanto, que deu, aqui no Senado, V. Ex^e, e o ilustre Ministro Wilson Gonçalves, deixa aqui a figura inexcelsa e magnífica de Mauro Benevides, como uma das grandes frações morais e intelectuais da Casa. Portanto, leve V. Ex^e a expressão do Senado que todos nós aprendemos com V. Ex^e, aquele homem que não abandonou, um só instante, a sua trinchera, em qualquer situação que fosse, para defender as suas idéias, os seus princípios, o seu Partido, e o Governo que tinha em V. Ex^e uma das figuras solares da Casa. Leve, portanto, a expressão da nossa Bancada na hora que deixou o Senado. Este Senado de que V. Ex^e foi parte integrante é um homem que o dignificou e honrou em todos os instantes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, levaremos também a lembrança de um homem combativo, de um homem que não se dobrava a nenhuma conveniência, de um homem que defendia a suas idéias até ao último momento.

Más, Srs. Senadores, vai longa a hora, tanta coisa tinha que dizer a este Plenário, mas, a maior homenagem que podemos prestar aos Srs. Senadores, ao Sr. Presidente que pacientemente nos ouve, já justamente abreviar nossa oração para encerrá-la.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Não queria que V. Ex^e encerrasse o seu discurso, sem também juntar os meus votos, para que V. Ex^e, do Governo do Ceará, preste àquele Estado os mesmos serviços que prestou à Nação como Senador. É o elogio que posso fazer a V. Ex^e.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Virgílio Távora, a maior glória de um político é governar o seu Estado. V. Ex^e repetiu essa glória e o Senado perde para ganhar o Ceará, onde a S. Ex^e, a sua capacidade, a sua inteligência e seu alto espírito público estarão a serviço de uma grande obra para o Ceará, para o Nordeste e para o Brasil. Nesta Casa V. Ex^e deixa um rastro de luz, de brilho, de trabalho e sobretudo do incansável e do exemplar trabalhador legislativo, presente à Tribuna, às Comissões, aos Pareceres, aos relatórios, enfim, em todas as áreas do labor parlamentar.

Nós os seu amigos, não temos saudades, temos orgulho e certeza da brilhante continuidade de sua vida pública, a serviço da Pátria.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador Gilvan Rocha, e, com imenso prazer, inserimos o seu aparte em nosso discurso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — S. Ex^e deve ter notado que elegantemente chegou aqui. Por uma medida de justiça íntima, não poderia deixar que V. Ex^e se retirasse da tribuna sem ouvir este representante de Sergipe. Nós que divergimos tanto, que discutimos tanto nesta Casa, sendo Sergipe tão irmão do Ceará, com tantos problemas comuns, talvez por isso nós tenhamos entendido tão bem. Desejo deixar registrada a V. Ex^e a minha admiração e, principalmente, um traço fundamental da personalidade de V. Ex^e, conhecida por mim, desde os tempos de não-político na minha vida privada de médico: V. Ex^e sempre foi reconhecido como um líder. Devo dizer a V. Ex^e que a figura é muito maior do que o mito. V. Ex^e é, realmente, um dos homens que fazem história. Receba a homenagem do seu amigo de Sergipe.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, tantos debates, tantas lutas que aqui travamos, só fizeram aumentar o respeito e a admiração que temos por V. Ex^e, admiração esta que é extensiva a todos aqueles que defendem os seus pontos de vista, que deles não abrem mão, e que, como o marechal francês, sustentam suas idéias até que provadas estejam que estão errôneas. Muito obrigado a V. Ex^e

Continuamos:

As melhores lembranças nos animarão no nosso trabalho, excelentes exemplos de cortesia e espírito público. Esperamos não ter deixado impressões outras do que aquelas que foram o nosso constante propósito — o de manter, por exemplo, com a Oposição, o mais elevado nível de discussão, tratando os oponentes como concorrentes jamais como inimigos; com nossos Colegas de Bancada um diálogo de aparte e participação construtiva.

Teremos, certamente, muita saudade e a melhor recordação do constante debate com os eminentes opositores dos quais sem receio de injustiça destacamos os Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino, Paulo Brossard, Itamar Franco, Gilvan Rocha. Tentamos, como eles, em estimulante intercâmbio cumprir nossas missões políticas com o desvelo que faz do trabalho um prazer.

Em oito anos, que serão lembrados com saudade de menino de escola, temos a guardar muitos momentos de íntima realização. Foi altamente compensador, e é sumamente gratificante, contribuir para momentos legislativos que estarão presentes no futuro, ainda mais que na História desta Casa, ter presenciado fatos políticos e administrativos que nos transcederão a vida. É assim que vemos nossa modesta contribuição nos projetos da NUCLEBRAS, da PORTOBRAS, da Reforma Tributária (FINOR inclusive), e no Plano Nacional de Viação.

Temos, e não nos envergonhamos de confessá-lo, alegria de adolescente quando acompanhamos em quanta literatura nacional e internacional, a marca dos estudos da COCENE de quem nos honramos em ter funcionado como Relator. Nossa vaidade, pela qual nos geniticiamos, nos deixa vislumbrar em muitas reformas da SUDENE e de outras atividades governamentais muito do que com os brilhantes Colegas participantes daquele organismo-instituição foi observado e sugerido.

Igualmente compensadores foram, com o mérito de nos dar a certeza interior de que precisávamos para o trabalho de Vice-Liderança, os estudos de cada ano das contas do Senhor Presidente da República, em 1973, 1974, 1975 e 1976 e a análise crítica dos resultados do PND.

Cada novo trabalho cooperativo nos preparou para a continuidade de uma participação consciente e respalda na certeza que tínhamos de cada palavra pronunciada, e cada atitude tomada no exercício da Vice-Liderança, como, por exemplo, na defesa do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha e da Política Nuclear adotada pelo Brasil. Por acréscimo, nossa dedicação a cada projeto para o qual contribuímos nos permitia e baseava a defesa da Política Econômico-Financeira do Governo, trabalho pelo qual nos credita a imprensa.

A ESTA IMPRENSA QUEREMOS AGRADECER PELO APOIO E RESPEITO COM QUE TEMOS SIDO TRATADOS TODOS ESTES ANOS.

Defendemos o que se nos assegurava justo. Nunca nos proclamamos donos da verdade, como também nunca procuramos sonegar à Casa qualquer informação oficial que pudesse esclarecer os debates então travados.

Já no Governo Médici víhamos, nos dois últimos anos, participando da responsabilidade de explicitar as medidas governamentais, tanto ao Senado estimulado por nossos brilhantes colegas da Oposição, como, por intermédio da Imprensa colaboradora desta Casa, ao público em geral. Ao Presidente falecido Filinto Müller, ao atual que com mão forte e competência incomum dirige de há muito os destinos desta Casa, e responsável maior no meio político, pelas reformas que levam o País ao Estado de Direito, nossos agradecimentos maiores. Nossa trabalho, diuturno, talvez monótono, só foi possível pelo apoio que tivemos dos Líderes a que servimos Petrônio Portella e Eurico Rezende, de cujas personalidades, ocioso é falar. Uma palavra se faz mister para salientar a sustentação, o estímulo, que tivemos de nossos colegas de Vice-Liderança, de Passarinho, de Sarney, de Saldanha, de Lindoso, de Osires, de Dinarte, de Heitor, de Helvídio, para só citar aqueles que mais de perto conosco combateram.

Tivemos ainda, com grato prazer, a oportunidade de acompanhar o Senhor Presidente da República em suas viagens ao Japão e Alemanha — deferências feitas, sem dúvida ao Senado, na pessoa deste seu servidor e participante. Em 1972 chefiamos a Delegação Parlamentar ao México e em 1974 Delegação a Tóquio, participando ainda de conferências parlamentares em Roma e Sófia. Essas foram experiências que grandemente contribuíram para alargar nossa experiência de vida pública e nossas possibilidades de colocação dos problemas nacionais numa perspectiva internacional, acrescemos, na verdade as oportunidades valiosas de visão dos fatos relativos ao País, e seu povo que nos ofereciam o dia-a-dia de convívio com tantos lumináres de expressão cívica e cultural deste Senado.

Mas, Srs. Senadores, não nos predisponemos a fazer um balanço da nossa vida de Senador. Já os ocupamos bastante nos anos que se passaram com nossa exaustiva atividade em Plenário e Comissão, com a tentativa constante de Balanço da Política Econômica do Governo, obrigações de Senador e de Vice-Líder do Governo, que sempre procuramos desempenhar com o zelo que nossa capacidade permitiu. Nessas ocasiões os aparelhos e contribuições dos colegas muitos nos ajudaram no desempenho do trabalho. No momento, o julgamento de nossa própria atuação não é sequer encargo deste que os vai deixar, cabe a V. Ex^es. Se pecamos, o que mais grave nos lembra no exercício dos mandatos que o povo nos tem conferido, e a obstinação com que nordestino, temos dado realce aos problemas de sua região. Mas desta obstinação muito nos orgulhamos.

Srs. Senadores do Sul, do Leste e do Oeste, nem todas as graças com que os céus beneficiaram este País, destinado à glória e deitado em berço esplêndido a espera de um porvir de grandeza certa, nos parecem ter alcançado igualmente aquela concha geográfica que se situa a nossa terra natal.

As secas periódicas que nos destituem até dos recursos mínimos indispensáveis para explorar o que ainda resta no subsolo, e nas áreas não atingidas pelo flagelo constituem quadro do conhecimento geral.

Quando um brasileiro pensa em Nordeste já emotivamente vê o pau-de-arara do retrante, a imagem de esqueléticas mães com crianças esqueléticas a lhes sugar debalde o seio quase tão seco como a terra.

Jorge de Oliveira Neto assim se expressa: "A palavra Nordeste, referida ao Brasil, sugere a toda Nação muito mais que uma simples posição geográfica. Ela significa um mundo de problemas, para muitos, insolúveis, uma norma de vida, uma psicologia, um povo estranho numa terra também estranha. A palavra lembra apenas Seca, Fome, Miséria".

Ainda que o Nordeste tenha, realmente, se tornado para muitos um assunto de caráter altamente emocional, esta conotação é bastante adequada para a maioria dos nordestinos. Só as capitais e a orla

marítima, além de poucas áreas de exceção, fogem, se não a uma descrição exagerada de árida ou desértica, mas certamente a uma descrição de subdesenvolvimento igual aos mais graves deste Planeta.

Quando aqui esteve em 1971, Gunnar Myrdal referiu-se às condições de vida dos trabalhadores nas plantações de cana do Nordeste como praticamente pré-históricas. Um quadro assim doloroso toca de tal modo o sentimento humano que o cearense tem que ser "antes de tudo um forte", para não sucumbir ao desânimo que de fato destrói quântos não o sejam.

Aqueles que sobreviveram têm forçosamente um condicionamento que os sensibiliza, sobremodo perante as necessidades dos que não têm sequer meios de luta. E como nós, empenham-se em minorar a dor de seus conterrâneos semelhantes, e diminuir o desconforto de suas vidas, no mínimo, difícil.

Na verdade o Brasil não lograria êxito algum se não tentasse erradicar a miséria do Nordeste, e não logrará sucesso em seus objetivos de progresso, redistribuição, amparo à infância, inflação e desenvolvimento em termos gerais, enquanto não conseguir integrar o Nordeste ao seu contexto econômico-social para que todas as suas regiões cresçam harmoniosamente.

Temos que reconhecer que muito já foi feito, mas o que inicialmente se fazia era praticamente diluído ante as proporções do problema, ante a secular distorção que representa uma terra tão destituída que a própria constituição humana, o próprio psíquico da população foi atingido.

As primeiras ajudas e ainda hoje isto é válido em algumas áreas do Nordeste, só permitiram manter o doente, desnutrido e ignorante mais pobre vivo a níveis de miséria profunda quando a natureza o teria eliminado, e o progresso incipiente começou a socorrer-lhe. Vacinamos, curamos, saneamos mas a um nível que, não dando ainda condições de trabalho, educação e independência, permite a gerações e gerações uma renovação a nível cada vez mais crítico, com baixo índice de inteligência e compreensão, por causa das condições de vida na gestação e na infância.

E isso, a despeito de toda a luta dos governos, ainda permanece assim em muitos, muito mais bolsões (áreas) do que nos é possível suportar em paz e tranquilidade os que escapamos da situação.

Alguns paulistas e brasilienses já podem pensar em fábricas e filiais de matrizes sulinas em razoável escala que se fizeram nos últimos quinze anos sob o patrocínio da SUDENE. E, assim, o é graças a Deus, o quadro se muda, muito mais rapidamente a paisagem física dos grandes centros graças a ação do Governo Federal. Mas, vamos precisar de anos e anos de muito mais intenso progresso físico, para que todos os que permaneceram no Nordeste, e os que para lá voltam, possam utilizar os frutos do esforço físico que os Governos estão fazendo, para que as descendências se regenerem fisicamente dos séculos passados de debilitação por sofrimento. E os recursos que aparentemente são grandes em termos de planos, incentivos fiscais, investimentos do Governo, etc., são ainda muito pouco, especialmente na área de recuperação humana, e formação de um mercado realmente local.

A fase de construir fábricas com mão-de-obra especializada de outras áreas e não especializadas local e ainda a fase a que nos referimos; de alimentar e minorar alguns homens que já não terão alcance a uma educação mais adequada a lhes permitir uma vida mais sadia (seus corpos já foram afetados desde a infância em pobreza) e já produziram uma geração, em alguns casos inicialmente prejudicada pela fome da mãe gestante, pela desinformação familiar (quase sempre de uma mulher sozinha), pelo desânimo da falta de perspectiva futura.

Por isso é que dizemos que mesmo com muitos, muitos recursos, precisaremos anos e anos, uma ou duas gerações, talvez mais, para integrar o Nordeste.

São muitas as explicações para que tenham os nordestinos chegado a este nível de destituição — pela queda da demanda europeia pelos produtos do ciclo da cana e algodão; pelos defeitos da oferta, face às dificuldades de manter o capital de baixa produtividade que se usava no engenho, a abolição da escravatura que tirou subitamen-

te o trabalhador protegido mas a custo de subsistência com que se produzia.

Um problema tão vasto e complexo não pode ter uma explicação mas, certamente causas tão complexas como o próprio problema.

Todos aqueles fatos podem ter tido a sua contribuição para tornar o Nordeste o que é, e até mesmo, face a sua característica econômica, o Brasil como é. Daí vemos até muito claramente como, para corrigir o Brasil, teremos que corrigir o Nordeste, já havendo até quem tivesse tido idéia de torná-lo uma nação à parte para livrar o resto do problema.

Naturalmente estes são raciocínios referidos a um passado mais recente do que o início dos problemas do Nordeste e, também, mais superficiais. Não só os aspectos sociológicos do período da colonização afetaram o modo de ser de sua sociedade, como o modo de evolução do seu homem no seu agir e reagir individual. Observem V. Ex's, que a própria índole do nordestino teria que ser afetada com séculos de dificuldades no amanhã da terra, nas retiradas periódicas, na decadência do seu *status* perante a sociedade nacional, em termos econômicos, e, para a grande maioria dos indivíduos na transformação de uma escravatura, às vezes cruel, às vezes paternalista, em um regime de trabalho que seguiu os padrões de tratamento escravo, em muitos casos.

Pensem nas transformações do homem, ainda mais do que nas modificações da economia quando as plantações de cana e algodão tiveram que se transformar em economia de pastoreio e agricultura variada, séculos antes de um novo período de industrialização que hoje presenciamos.

Naturalmente o regime de plantações não prevê nem assegura a fixação do homem à terra, que nem é sua, nem lhe induz a princípio, na qualidade de escravo, ou assalariado de baixo nível, uma emoção de apego. O apego só vem muito mais tarde quando ele se torna pastor, ainda assim um apego vago, pelas paragens mais que pelo seu pedaço de terra.

Por outro lado, o senhor do engenho que até ama as terras que são suas e o seu engenho, como o senhor das plantações de algodão não tive uma cultura adequada para respaldar o seu amor a sua propriedade. Ambas as culturas, ainda mais a cana, são altamente devastadoras, espoliativas de quanto restasse de húmus e algumas regiões escapadas da primeira devastação espoliativa àquela do saque florestal.

A plantação, também, se baseia em derrubar florestas, onde quer que elas existam.

A ilusão de recursos naturais de baixo custo, além da ignorância das técnicas de conservação ecológica, levou os plantadores a não prevenir o futuro. E está, também, implícita no regime de trabalho escravo, e mais ainda no de baixos salários. Se o escravo que, em todo caso, era protegido como propriedade do senhor, podia render um pouco mais, se mais protegido, o assalariado desprotegido acaba por degenerar-se em um trabalhador de baixo rendimento, e produzir uma sociedade inteira de descontentes ou desanimados.

Não nos confundirão colegas no que dizemos por certo. Não estamos acusando os senhores de engenho, nem negando, ou renegando o nosso passado. Nossos ancestrais do Ceará e Pernambuco, do Nordeste inteiro fizeram o que lhes parecia a melhor administração, mas a Humanidade tinha e tem muito o que evoluir para chegar a uma situação de harmonia que é aquela por que lutamos nesta geração, com muito mais conhecimento do que eles e por que lutarão nossos filhos ainda mais favorecidos pelo progresso do homem.

Mas não iria negar que, também, há entre os problemas básicos que nos deixaram a economia florescente dos grandes engenhos, o embrião psíquico de um regime provisório, que não resistiria à evolução social, nem ao próprio crescimento populacional, que obriga uma estrutura a romper-se, ou adaptar-se às condições novas, de quantidade e eventualmente de valores.

O Nordeste já foi colonizado com valores sociais e humanos em decadência, que não poderiam prevalecer por muito tempo, sem ditar a índole das gerações futuras, em termos de hábitos de tra-

Iho, processos administrativos e, mais ainda, em espoliar a terra tanto quanto o homem-trabalhador, inicialmente o escravo.

A própria qualidade espoliativa da plantação torna-a de efeito apenas temporário, impeditiva da formação de núcleos independentes em número suficiente para a continuação do amanho da terra, de sua conservação, e da criação de condições ecológicas bastantes para a sobrevivência humana. Ela cria desertos, e espalha pelas redondezas do deserto que criou uma quantidade de mão-de-obra escrava, ou quase escrava, sem preparo de outro tipo que não a aplicação em monocultura e, nem sequer este nas gerações infelizes, e miseráveis que se sucedem.

Não estamos acusando os infelizes e semi-ignorantes senhores de engenho dos canaviais, patriarcais criaturas que sem muita visão se limitavam a agasalhar e alimentar, segundo seu grau de generosidade, quantos o cercassem, sem lhes dar em seu espírito patriarcal qualquer oportunidade de aprender a pescar por si mesmos para um futuro que sua própria filosofia não prevê, porque tudo o que imprudentemente esperam é legar aos privilegiados e entre estes o uso espoliativo dos dependentes mediante seu agasalho em termos consoante à generosidade do herdeiro.

Gerações de descendentes, mistos de mão-de-obra escrava e imigrantes destituídos, formaram uma índole de intolerância inconsciente aos menos favorecidos, não fora esquecidas de sua própria pobreza nova depois que seus antecessores empobrecidos viram os restos das fortunas desviarem-se para áreas que prometiam lucros industriais no sul, e de que tudo o que tinham herdado se resumia na miscigenação de índios e pretos, tornando-os fortes, mas desprovidos.

Se o povo foi fortificado com a luta pela sobrevivência, não se pode dizer o mesmo da terra. Muito antes de se falar em poluição e defesa ecológica, o Nordeste foi devastado pelo saque primeiro, e, a seguir, pela plantação. Quando só havia desertos, e os homens ricos levaram seus lucros para novas paragens, deixando um rastro de pobreza, ignorância técnica, acomodação causada pelo patriarcismo, doenças e um laivo de heroísmo deformado em maus usos de violência e vingança, chegou a ação do Governo.

Até o advento da SUDENE pode-se dizer que era como jogar balde de água no deserto. Os parcós recursos de ajuda ao Nordeste eram absorvidos e a heróica e bem intencionada, mas absolutamente insuficiente, ação do DNOCS, se limitou a socorrer o Nordeste nas crises das grandes secas e limitadamente preveni-las.

É deste Nordeste, colegas Senadores, que tiramos a témpera dura, nossos modos nem sempre simpáticos de luta árdua, em favor do nosso povo.

Mais ainda: depois dos profundos estudos a que nos dispomos na COCENE de que passamos a ser por todos estes anos o Redator responsável, temos batalhado em todos os campos vislumbrados por novos recursos, e por sensibilizar todos os brasileiros para a verdade de que um deserto não pode ser domado com balde de água. Temos que agir com obras gigantescas para dominar um problema das proporções do que nos oferece o Nordeste. Não pouparamos, por isso, esforço algum mediante a atuação em todos os conselhos da República à que acesso tivemos. Participamos através da pressão do grupo COCENE nas reformulações dos planos da SUDENE da criação do FINOR e sua consolidação, do apoio constante ao Banco do Nordeste, no amparo empresariado de nossa terra em seus momentos de crise.

Se este esforço não foi suficiente, continuamos nosso trabalho, e para tal contaremos, sem dúvida, com o apoio desta Casa, como da sua irmã que forma o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, agora na qualidade de Governador do Ceará. Aí está, também, com nossa colaboração a recente criação do III Pólo Industrial do Nordeste, justamente na Região Metropolitana de Fortaleza, mercê Exposição de Motivos dos Ministros da área econômica do Governo, aprovada por Sua Exceléncia Presidente Geisel. Os benefícios da criação deste pólo serão, em breve, sentidos e estarão entre mais uma de nossas satisfações advindas do exercício neste Senado.

E, seria injusto falar tanto na nossa despedida deixando apenas a imagem dos problemas nordestinos, que tanto tem contribuído pa-

ra o progresso já alcançado pelo Brasil, nós que tanto lidamos com os problemas econômico-financeiros de nossa Pátria, desculpamo-nos: foi a voz do sangue.

Com efeito, basta retirar-se nosso conterrâneo da sua pobreza mais intensa, em busca da urbanização, pelo menos, mais suave do que o ambiente da seca, para tornar-se rapidamente um trabalhador útil, num parceiro do homem do Leste e do Sul, como do Oeste, na construção de suas estradas, na abertura de seus portos, na operação de suas fábricas e de suas viaturas. Aí estamos, o nordestino, por toda parte, irmãos aos demais brasileiros.

A nossa palavra deveria, tão-somente, expressar as nossas despedidas. A voz de nordestino, no entanto, falou mais alto, e, mais uma vez, abordamos nesta Casa, os problemas da sofrida região brasileira.

Agora, ao nos despedirmos dos Nobres colegas, indistintamente, que tanto valorizaram o nosso trabalho, os nossos votos expressam o desejo de continuarmos a refletir os justos sentimentos, e as legítimas aspirações do povo brasileiro. Os agradecimentos, os mais sinceros, que manifestamos a todos os Senhores, nós os estendemos, também, de um modo especial, aos que nos auxiliaram em nosso gabinete na pessoa do Dr. Jonas Ramos, para o qual todos os adjetivos são poucos, à Secretaria da Mesa Diretora, à Dona Sara Abrahão e Dona Edith Balassini, ao Dr. Cláudio Costa, aos incansáveis taquigrafos, cuja paciência só tem paralelo em sua eficiência, aos dedicados funcionários desta Casa, e, mais uma vez, à Imprensa escrita, falada, televisionada, que tão bem traduz o labor que aqui se processa.

Senhores, com as despedidas também os nossos agradecimentos.

E, podemos dizer, o nosso até logo: Esperamo-los em nossa Terra, a fim de retribuir tanta gentileza, tanta bondade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, DE 1978

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 70, da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O trabalho realizado em dia de repouso semanal, não compensado, será pago em triplo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estabelece a CLT que o empregado terá direito a um dia de repouso remunerado por semana.

Ocorre que o trabalhador poderá vir a ser exigido no dia de seu repouso semanal.

Decidiu o TST, através do Prejulgado 18 que “o trabalho realizado em dia feriado, não compensado, é pago em dobro e não em triplo”.

Parece-nos, no entanto, que tal entendimento é inaceitável pelos seguintes motivos:

- um salário será devido sem trabalhar;
- o segundo será devido na hipótese de prestar serviço;
- sendo assim, a lei não está mandando pagar em dobro o dia trabalhado.

Entendemos que deverá ser pago duas vezes o salário da jornada de trabalho no feriado, sem prejuízo do pagamento devido ao empregado sem trabalhar, pelo descanso remunerado.

Desta forma, julgamos de inteira justiça tornar claro este ponto, mandando pagar em triplo o salário do trabalho realizado em dia de repouso semanal não compensado.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — **Orestes Quêrcia.**

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 70. Salvo o disposto nos artigos 68 e 69, é vedado o trabalho em dias feriados nacionais e feriados religiosos, nos termos da legislação própria.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido, será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1978, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 922, de 1978) que autoriza a Cia. de Eletricidade de Manaus — CEM a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 923, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 924, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 925, de 1978 da Comissão:

— de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 926, de 1978) que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 927, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 928, de 1978) que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaíba (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 929, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 930, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 931, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 792, 793 e 794, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Passa-se à votação do projeto, que, nos termos do art. 108, § 2º, da Constituição, deverá obter, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A matéria em exame é daquelas que exige *quorum* qualificado para sua aprovação. Mas, tendo sido já apreciada e, por outro lado, tendo alcançado a votação unânime desta Casa, peço a V. Ex^a que consulte também a Liderança do MDB sobre o pedido que ora formulou, para que ela seja simbolicamente apreciada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência consulta a Liderança da Minoria sobre a proposição apresentada pelo Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No exercício da Liderança, declaro que a Bancada do MDB concorda com a proposição apresentada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Havendo jurisprudência firmada, nos casos como o que ora se apresenta, a Presidência submeterá o projeto ao Plenário, pela votação simbólica.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado,

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 466, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978, que altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências". (Dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Legislação Social, que conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Sobre o substitutivo, há parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que se encontra igualmente sobre a mesa.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura dos referidos pareceres.

São lidos os seguintes

PARECERES Nº 968 e 969, DE 1978

PARECER Nº 968, DE 1978

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978 (nº 1.964-B, de 1976, na origem), que "altera a redação do artigo 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências".

Relator: Senador Adalberto Sena

De iniciativa do ilustre Deputado José Carlos Teixeira, vem a exame desta Casa, Projeto de Lei, visando a alterar a redação do artigo 126 do Decreto-lei nº 200/67, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências".

Na Justificação da proposição, o ilustre autor pondera a necessidade de se cercar de maior controle determinados casos de dispensa de licitação, uma vez que a norma vigente é muito liberal quanto à dispensa da consulta pública para aquisição de material, contratação de serviços e execução de obras.

É válida a intenção do ilustre legislador, mas, com a finalidade de aperfeiçoá-la, alguns reparos lhe devem ser aditados:

I — quanto ao art. 126 — § 1º do projeto —

A inserção das alterações, que se pretende efetuar, no texto legal, não desfiguram o ato por que foi aprovada a Reforma Administrativa, que continua sendo formalmente um decreto-lei.

Desta forma sugerimos a troca da palavra *Lei*, por *Decreto-Lei*, no § 1º do art. 126, alínea d, da nova redação proposta.

II — quanto à alínea "d", do § 2º, do art. 126, da proposição —

O Texto mantém a redação da primeira parte do dispositivo vigente, salvo quanto à palavra *empresa*, e suprime a segunda parte, com relação à *notória especialização*, expressão esta muito vaga e que dificulta a regulamentação do texto legal, dadas as dificuldades de aplicação prática e de interpretação aleatória.

Assim, com o fito da preservação da *mens legis*, não se deve optar, na nova redação que se propõe, pela exclusão pura e simples da expressão, mas, isto sim, trocá-la por uma forma mais clara e objetiva.

Propomos, então, na *alínea d*, do § 2º, do art. 126, a troca da referida expressão, por ... ou firmas que possuam singular competência e específica habilidade para o respectivo desempenho.

III — quanto à alínea "e", do § 2º, do art. 126 —

A redação proposta para esta alínea não se coaduna com o parágrafo a que pertence. Deste modo, opinamos pela redação original do texto legal, transladando-se para o § 3º, os elementos adicionais do referido parágrafo do projeto.

IV — quanto à alínea "g", do § 2º, do art. 126 —

Somos pela redação do texto original do Decreto-Lei nº 200/67, embora considere louvável a preocupação do autor, por dois motivos:

a) O texto legal, original nos seus § 1º e 2º, do art. 126, facilita à administração, deixando ao seu arbítrio julgar a oportunidade e conveniência de utilizar a licitação ou dispensá-la, vez que pode ocorrer a existência, no mercado imobiliário, de mais de um imóvel, que atenda às suas conveniências.

b) Na prática, o mercado imobiliário apresenta características bem diferenciadas do fornecimento de materiais e prestação de serviços, vez que esse constitui-se, em sua maioria, de pessoas físicas, o que dificulta o cadastramento dos possíveis interessados.

Optando a administração por uma licitação de médio porte, no caso, tomada de preços, revelar-se-ia, inócuo, dado o seu pequeno alcance; e a concorrência, desaconselhável, por onerosa às pessoas físicas interessadas.

V — quanto à alínea "i", do § 2º do art. 126 —

Ao descharacterizar o salário-mínimo como fator de correção, a Lei nº 6.205/75, deixou ao critério do Poder Executivo, o estabelecimento do sistema de atualização monetária, surgindo, assim, o valor de referência, fixado, anualmente, pelo Poder Executivo, com valores desiguais para as diversas regiões do País.

A alteração proposta, pelo projeto, parece-nos mais viável, vez que se o parâmetro não se referisse ao maior valor de referência, variariam os limites para licitações, de região para região, resultando daí evidentes desfavorecimentos e desigualdades, que a lei não pretendeu estipular na esfera federal.

VI — quanto à alínea "j" do § 2º do art. 126 —

A aquisição de bilhetes de passagem foi excluída de licitação, por estar incluída na alínea "f" — Concessionária do Serviço Público.

A salutar rotatividade, aludida pelo autor, para alternação das empresas transportadoras, é exercício normal da política administrativa, motivo por que achamos a sua inclusão, no contexto de lei geral, inconveniente.

VII — quanto ao § 3º, do art. 126 —

Por considerarmos que as comissões de licitação nem sempre possuem as aptidões técnicas, necessárias à orientação de casos de tamanha complexidade, somos, em acordo com o já referido nos itens II e III, deste parecer, favoráveis à redação que oferecemos a final.

VIII — quanto ao § 5º do art. 126 —

Inclinamo-nos pela redação que se nos oferece o § 4º do artigo 10 do Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1973, com algumas

modificações, por considerá-las mais abrangente, objetiva e prática, já que alcança os mesmos objetivos pretendidos pelo autor.

Frente ao exposto, e por considerarmos válida a proposição, somos pela aprovação do projeto, em exame, na forma da seguinte

EMENDA Nº 1-CSPC
(Substitutivo)

Altera a redação dos arts. 126 e 127 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126. As compras, obras e serviços efetuar-se-ão com estrita observância do princípio da licitação.

§ 1º A licitação só será dispensada nos casos previstos neste Decreto-lei.

§ 2º É dispensável a licitação:

a) nos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública;

b) quando sua realização comprometer a segurança nacional, a juízo do Presidente da República;

c) quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas;

d) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas que possuam singular competência e específica habilidade para o respectivo desempenho;

e) na aquisição de obras de arte e objetos históricos;

f) nas transações que envolvam exclusivamente órgãos da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público ou portadores de contrato de concessão de serviço público;

g) na aquisição ou arrendamento de imóveis destinados ao Serviço Público;

h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos;

i) nas compras ou execução de obras de serviços de pequeno vulto, entendidos como tal os que envolverem importância inferior a 5 (cinco) vezes, no caso de compras e serviços, e a 50 (cinqüenta) vezes, no caso de obras, o maior valor de referência vigente no País.

§ 3º O ato de dispensa de licitação, na forma prevista pelas alíneas d e e deste artigo, deverá ser acompanhado de parecer ou de laudo prévios acerca da oportunidade e conveniência da respectiva aquisição ou contratação.

§ 4º A utilização de faculdade contida na alínea h do § 2º deverá ser imediatamente objeto da justificação à autoridade superior, que julgará do acerto da medida e, se for o caso, promoverá a responsabilidade do funcionário.

§ 5º Sempre que razões técnicas ou administrativas determinarem o fracionamento da aquisição, da obra ou do serviço, em duas ou mais partes, será escolhida a modalidade de licitação que regerá sua totalidade."

Art. 2º As expressões "o valor do maior salário mínimo mensal" constantes dos parágrafos 5º e 6º do art. 127 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ficam substituídas, nos referidos preceitos, pelas seguintes "o maior valor de referência vigente no País".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1978. — Benjamim Farah, Presidente — Adalberto Senna, Relator — Alexandre Costa — Gustavo Cupanema.

PARECER Nº 969, DE 1978
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Helvídio Nunes

Com o presente projeto, o ilustre Deputado José Carlos Teixeira objetiva alterar o preceituado no art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências".

Justificando a proposição, assinala seu eminentíssimo Autor que se impõe um maior controle nos casos de dispensa de licitação para aquisição de material, contratação de serviços e execução de obras, impedindo certos exageros praticados em detrimento do interesse público.

A matéria foi examinada pela Comissão de Serviço Público Civil desta Casa, que lhe ofereceu Substitutivo, situando-a em termos mais adequados às necessidades da administração e à defesa do erário, além de ajustá-la às prescrições da Lei nº 6.205, de 1975, que descaracterizou o salário mínimo como fator de correção, estabelecendo, em substituição, o chamado "valor de referência", a ser fixado, anualmente, pelo Poder Executivo, consoante as diversas regiões do País.

Assim, considerando as correções aditadas pela Comissão de Serviço Público Civil, e tendo em conta que a matéria se apresenta em termos de perfeita constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Wilson Gonçalves — Lenoir Vargas — Italívio Coelho — Dirceu Cardoso — Orestes Quercia — Cunha Lima — Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil.

Solicito ao Sr. Senador Dirceu Cardoso o parecer da Comissão de Finanças.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente. Chegou ao meu conhecimento que a Liderança do MDR é favorável ao projeto que me caberia, neste momento relator. Não sendo, entretanto, este o meu ponto de vista e, não querendo ir contra a orientação traçada pela Liderança de meu Partido que, inclusive, requereu a urgência, e, nem abrir mão de meu entendimento sobre a matéria, peço a V. Exª que designe outro membro da Comissão para emitir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito ao nobre Senador Ruy Santos, o parecer da Comissão de Finanças, tendo em vista a solicitação do Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

De autoria do ilustre Deputado José Carlos Teixeira, visa o presente projeto a alteração das normas constantes do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que instituiu diretrizes para a Reforma Administrativa e dispôs sobre a organização da Administração Federal.

Aprovada na Casa de origem e submetida à revisão do Senado Federal, mereceu a proposição nesta Câmara Alta a apreciação da Comissão de Serviço Público Civil que, após meticoloso exame da matéria, opinou pela sua aprovação, na forma da Emenda Substitutiva nº 1-CSPC.

Manifestando-se sobre a alteração proposta, concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade da providência e, no mérito, pela sua aprovação.

Cabe-nos, nesta oportunidade, o exame da matéria sob o enfoque financeiro.

As medidas sugeridas, é inegável, afinam-se aos objetivos maiores que devem presidir os atos administrativos.

Dentre as inovações sugeridas, merecem especial referência aquelas que condicionam a não exigência de licitação a laudo ou parecer prévios e da manifestação expressa da autoridade superior nas hipóteses das alíneas d, e e h do § 2º do mencionado dispositivo, além da oportuna adaptação ao Diploma do fator de correção estabelecido na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, em substituição aos valores do salário mínimo.

A redução das hipóteses de inexigibilidade de licitação, inequivocamente, constitui medida que propicia uma maior possibilidade de controle dos atos administrativos atinentes à aquisição de bens ou serviços pelos entes públicos subordinados ao Decreto-lei nº 200, de 1967.

Inexistindo óbice algum que se possa opor à matéria, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978, com a redação que lhe atribuiu a Emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O parecer da Comissão de Finanças, emitido pelo nobre Senador Ruy Santos, é favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na qualidade de Líder da Oposição, pediria a V. Ex^e que nos concedesse, regimentalmente, o tempo necessário — cinco minutos, que sejam — para nos informarmos devidamente a respeito da matéria em discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — V. Ex^e tem o prazo solicitado enquanto a Presidência dará prosseguimento aos nossos trabalhos, anuciando a próxima matéria.

Passa-se à votação do Requerimento nº 467, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1978 (nº 5.530-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Ruy Santos, o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Mensagem nº 328, de 1978, do Poder Executivo, o Projeto em exame visa a alteração de dispositivos da Lei nº 5.194, de 1966, para suprir omissão da legislação no que se refere à autorização legal para que os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia,

Arquitetura e Agronomia possam proceder à alienação de bens imóveis, quando necessário e conveniente.

Visa ainda, o Projeto a disciplinar as rendas desses Conselhos que se mostraram carentes de melhor definição após edição dos Decretos-leis números 620, de 10 de junho de 1969 e 711, de 29 de julho de 1969.

A nova redação proposta para os artigos 28 e 34 da Lei nº 5.194, de 1966, dirime, em definitivo, as constantes dúvidas que eram suscitadas no âmbito daquelas autarquias.

Por fim, vem o Projeto amoldar o critério da imposição das multas pela infração das normas contidas na Lei nº 5.194/66, às novas disposições sobre o assunto trazidas pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

O projeto, como se vê, tem o fim de atualizar a legislação que rege o funcionamento dos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nada tendo no âmbito desta Comissão que se possa opor à sua tramitação, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito, ainda, de V. Ex^e, o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) — Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sob exame o Projeto de Lei de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Da Exposição de Motivos GM/nº 40, do Senhor Ministro do Trabalho que acompanha a Mensagem nº 328, de 1978, do Poder Executivo são as seguintes passagens:

"2. Os dispositivos alterados são, notadamente, os que se referem à disciplinação das rendas dos Conselhos Federal e Regionais da Autarquia, que se mostravam carentes de melhor definição após a edição dos Decretos-leis números 620, de 10 de junho de 1969 e 711, de 29 de julho de 1969.

3. Assim, propõe-se para os artigos 28 e 34, da citada Lei nº 5.194/66, nova redação, estabelecendo as fontes de receita do Conselho Federal e dos Respectivos Conselhos Regionais da Categoria, a fim de dirimir, em definitivo, as constantes dúvidas suscitadas pelas Autarquias.

4. Cuida, ainda, o anteprojeto, de acrescentar novas atribuições aos órgãos deliberativos das entidades, mediante a inclusão das alíneas "q" e "s", aos artigos 27 e 34 da Lei nº 5.194/66, respectivamente, com o objetivo de disciplinar a aquisição e a alienação de bens imóveis no âmbito dos respectivos Conselhos, suprindo-se, desse modo, a omissão da legislação vigente sobre a matéria.

5. As demais alterações propostas referem-se à correção das multas por atraso no pagamento das anuidades profissionais e atualização redacional do artigo 73, ajustando-o à Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975."

Consigna ainda, a Exposição de Motivos que antes de ser encaminhado à Presidência da República, foi o anteprojeto correspondente apreciado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia "que o aprovou integralmente por atender ao anseio da categoria".

O projeto, se transformado em lei, não trará quaisquer reflexos negativos às finanças públicas, pois visa tão-somente suprir omissões da legislação vigente, além de dar melhor disciplinamento às rendas dos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sem que haja aumento de custos para os profissionais vinculados àquelas Autarquias Federais.

Virá assim, a lei em que se transformará o Projeto, a dar melhor correspondência aos interesses dos seus destinatários.

Assim sendo, entendemos deva ser aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, DE 1978

(nº 5.530-B/78, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam acrescidas aos arts. 27 e 34 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, as seguintes alíneas:

"Art. 27.

q) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.

Parágrafo único.

"Art. 34.

s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis."

Art. 2º Os arts. 28; 35; 36 e seu parágrafo único; §§ 1º, 2º e 3º do art. 63; e o *caput* e as alíneas a, b, c, d e e do art. 73, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Constituem renda do Conselho Federal:

I — quinze por cento do produto da arrecadação prevista nos itens I a V do art. 35;

II — doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

III — subvenções;

IV — outros rendimentos eventuais."

"Art. 35. Constituem renda dos Conselhos Regionais:

I — anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas;

II — taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;

III — emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;

IV — quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;

V — multas aplicadas de conformidade com esta lei e com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;

VI — doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

VII — subvenções;

VIII — outros rendimentos eventuais."

"Art. 36. Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do art. 28.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, e arquiteto e do engenheiro-agronômo."

"Art. 63.

§ 1º A anuidade a que se refere este artigo será devida a partir de 1º de janeiro de cada ano.

§ 2º O pagamento da anuidade após 31 de março terá o acréscimo de vinte por cento, a título de mora, quando efetuado no mesmo exercício.

§ 3º A anuidade paga após o exercício respectivo terá o seu valor atualizado para o vigente à época do pagamento, acrescido de vinte por cento, a título de mora."

"Art. 73. As multas são estipuladas em função do maior valor de referência fixado pelo Poder Executivo e terão os seguintes valores, desprezadas as frações de um cruzeiro:

a) de um a três décimos do valor de referência, aos infratores dos arts. 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade;

b) de três a seis décimos do valor de referência, às pessoas físicas, por infração da alínea b do art. 6º, dos arts. 13, 14 e 55 ou do parágrafo único do art. 64;

c) de meio a um valor de referência, às pessoas jurídicas, por infração dos arts. 13, 14, 59 e 60, e parágrafo único do art. 64;

d) de meio a um valor de referência, às pessoas físicas, por infração das alíneas a, c e d do art. 6º;

e) de meio a três valores de referência, às pessoas jurídicas, por infração do art. 6º.

Parágrafo único.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 2º do Decreto-lei nº 711, de 29 de julho de 1969, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, as redações finais dos projetos de resolução aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 970, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 5 de dezembro de 1978. — Adalberto Senna, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Hélio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 970, DE 1978

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Grupo-Atividades de Controle Externo, Código TCDF-CE-010, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 26 (vinte e seis) cargos na Categoria de Técnico de Controle Externo e 34 (trinta e quatro) na Categoria de Auxiliar de Controle Externo.

Parágrafo único. A distribuição dos cargos criados por este artigo, pelas respectivas classes, é a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Dos cargos criados pelo artigo anterior, na Categoria de Auxiliar de Controle Externo, 15 (quinze) cargos da classe inicial só poderão ser providos à medida em que forem vagando os atuais cargos de Agente Administrativo, Datilógrafo e Telefonista, constantes do Anexo II, os quais serão extintos e automaticamente suprimidos na data das respectivas vacâncias, respeitado o direito de progressão funcional dos seus ocupantes.

Art. 3º Ficam extintos e automaticamente suprimidos os cargos efetivos criados pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968, constantes do Anexo III, bem como os atuais cargos vagos nas Categorias de Agente Administrativo, Datilógrafo, Motorista

Oficial, Agente de Portaria e Telefonista, indicados no mesmo anexo, todos do Quadro de Pessoal de que trata esta Lei.

Art. 4º Para as atividades inerentes ao Grupo-Atividades de Controle Externo só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em Estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Art. 5º Para as atividades não compreendidas no artigo anterior só se admitirão servidores regidos pela legislação trabalhista, sem os direitos de greve e sindicalização, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Os atuais funcionários que desempenhem as atividades de que trata este artigo e não optarem pelo regime jurídico-co-trabalhista serão mantidos no regime estatutário.

Art. 6º Aplicam-se aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 7º Em decorrência do disposto no art. 5º desta Lei, o Tribunal de Contas do Distrito Federal organizará a sua Tabela de Empregos Permanentes, observada a sistemática de classificação de cargos adotada na área do Poder Executivo.

Art. 8º Os Técnicos de Controle Externo terão exercício na Inspetoria-Geral, salvo se forem nomeados para cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ou designados para funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, outros órgãos do Tribunal.

Art. 9º Os cargos da classe inicial da Categoria de Técnico de Controle Externo poderão ser providos, até 1/3 (um terço) das vagas, mediante progressão funcional de ocupantes de cargos da classe final da Categoria de Auxiliar de Controle Externo, possuidores de um dos cursos superiores exigidos para o ingresso na Categoria de Técnico de Controle Externo ou prova de correspondente provimento em nível superior, de acordo com a sistemática adotada na área do Poder Executivo.

Parágrafo único. Observada a escolaridade constante da parte final deste artigo, os atuais ocupantes de cargos da Categoria de Agente Administrativo poderão concorrer, por ascensão funcional, à classe inicial da Categoria de Técnico de Controle Externo, de acordo com a sistemática adotada na área do Poder Executivo.

Art. 10. Os cargos criados por esta Lei só poderão ser providos a partir de 1º de janeiro de 1979.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de 1978)

Categoria Funcional	Código	Classe	Nº cargos criados
Técnico de Controle Externo ...	TCDF-CE-011	B 06 A 20	
Auxiliar de Controle Externo ...	TCDF-CE-012	B 12 A 22	

ANEXO II
(Art. 2º da Lei nº , de de de 1978)

Categoria Funcional	Código	Classe	Nº de cargos a serem extintos
Agente Administrativo ..	TCDF-SA-801	C 04 B 05 A 04	
Datilógrafo	TCDF-SA-802	B 01	
Telefonista	TCDF-NM-1044	B 01	

ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº , de de de 1978)

Nº de Cargos	Denominação	Símbolo ou Código	Classe
02	Taquígrafo	TC-5	
10	Motorista	TC-9	
01	Auxiliar de Enfermagem	TC-9	
16	Servente	TC-12	
04	Zelador	TC-12	
01	Agente Administrativo	TCDF-SA-801	A
04	Datilógrafo	TCDF-SA-802	B
05	Datilógrafo	TCDF-SA-802	A
02	Motorista Oficial	TCDF-TP-1201	B
04	Motorista Oficial	TCDF-TP-1201	A
05	Agente de Portaria	TCDF-TP-1202	A
01	Telefonista	TCDF-NM-1044	B
01	Telefonista	TCDF-NM-1044	A

PARECER Nº 971, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

À Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1978, que autoriza a Companhia de Eletricidade de Manaus (CEM) a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Dirceu Cardoso — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 971, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Companhia de Eletricidade de Manaus (CEM) a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Eletricidade de Manaus (CEM), Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de

outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Amazonas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de construção da rede elétrica do conjunto habitacional da "Cooperativa Tiradentes", em Manaus, Estado do Amazonas, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

PARECER Nº 972, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão de redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 972, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura do Conjunto Habitacional Cidade Alta, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 973, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 973, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 974, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaíba (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinqüenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 974, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinqüenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinqüenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de implantação do Programa CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 975, DE 1978**Da Comissão de Redação****Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1978.****Relator: Senador Dirceu Cardoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 975, DE 1978**Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1978.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de complementação urbana, abrangendo a implantação do Programa CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes requerimentos.

REQUERIMENTO Nº 469, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Helvídio Nunes.

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1978.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO Nº 471, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1978.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1978.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1978.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Helvídio Nunes.

REQUERIMENTO Nº 474, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1978.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem solicite a palavra para discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1978, anteriormente lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1978, anteriormente lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1978, já lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1978.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei muito breve. Chegando ao final do meu mandato no Senado da República, não gostaria de deixar esta Casa sem expressar as minhas homenagens aos meus colegas pela maneira fidalga conforme fui sempre tratado ao longo desta representação. E também aos servidores e à Imprensa.

Por isso, Sr. Presidente, a minha palavra é de agradecimento a V. Ex^t, de agradecimento à Comissão Diretora, de agradecimento aos servidores da Mesa, à D. Sarah Abrão, à D. Edith Balassini, à D. Ione Figueiredo e à D. Sarah Figueiredo, enfim a todos os funcionários da Mesa e que sempre dispensaram a este modesto representante do povo, a melhor acolhida, a boa vontade, a paciência, orientando naqueles momentos difíceis para a tramitação de nossos projetos e para o êxito, muitas vezes. Por tudo isso, sou imensamente grato. Como também sou imensamente grato a todos os servidores desta Casa, desde os mais graduados, do Diretor até os mais humildes, aos meus funcionários de gabinete, a começar pelo Chefe de Gabinete, José Ribamar Teixeira Luz. Todos sem faltar nenhum foram corretos no cumprimento do seu dever. E uma palavra, também especial, à Imprensa falada, escrita e televisionada. Quero cumprimentar efusivamente a Imprensa, através desse indômito jornalista que é Emílio Falcão, sempre vigilante e honesto na sua missão.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Benjamim Farah, há poucos instantes o nobre Líder Senador Paulo Brossard, em comunicação telefônica, nos pedia, ao Senador Roberto Saturnino e a mim, que explicássemos, antes da nossa manifestação pessoal ao discurso de V. Ex^t, a ausência daquele ilustre companheiro do plenário, no momento em que V. Ex^t apresenta as suas despedidas pela proximidade do término do seu mandato senatorial, embora continuemos com o privilégio de tê-lo como companheiro do Congresso Nacional, já que o generoso povo carioca entendeu de mandá-lo como representante seu para a Câmara dos Deputados. Mas, no instante em que V. Ex^t deixa o Senado Federal, após uma atuação das mais profícias, das mais fecundas, sinto-me no dever de testemunhar a V. Ex^t, meu companheiro neste plenário e em muitas comissões, no Movimento de Liderança Cristã, inclusive, testemunhar a nossa profunda admiração, o nosso respeito, o nosso reconhecimento pelo muito que V. Ex^t fez em favor do nosso País. Quem se detiver no exame do trabalho parlamentar de V. Ex^t encontrará proposições da maior importância, pronunciamentos de larga repercussão, que emolduram a sua figura de grande representante do povo do Rio de Janeiro no Congresso Nacional. Recordaria, com muita razão, o seu empenho em favor daquelas reivindicações justas e legítimas do funcionalismo da União, para cuja concretização V. Ex^t tem lutado bravamente, apresentando propostas de emenda constitucional, especialmente aquela pertinente à redução das aposentadorias. V. Ex^t, de forma obstinada, de forma pertinaz, de forma entusiástica, nos sensibilizou a todos para aquela tese que, lamentavelmente, ainda não se concretizou, apesar de toda a sua luta, de tantos anos de trabalho em favor dos servidores públicos da União. Ressalte-se ainda, nobre Senador Benjamim Farah que V. Ex^t, como homem de fé, tem procurado exatamente conçlamar Senadores e Deputados para aquela faina da oração, que sempre nos aproxima de Deus. Há dois anos, quando V. Ex^t exercia a presidên-

cia do grupo de Liderança Cristã, todos nós assistimos àquela reunião magnífica, com a presença do Presidente da República, de Ministros de Estado e mais de duas centenas de parlamentares, que V. Ex^t comandava naquele instante, com o seu espírito cristão e com as suas inequívocas demonstrações de fé e religiosidade. V. Ex^t, nobre Senador Benjamim Farah, deixa o Senado da República. Não há dúvida de que esta Casa vai perder um grande Senador, mas a Câmara dos Deputados vai ganhar um excelente Parlamentar.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex^t me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — V. Ex^t, nobre Senador Mauro Benevides, é muito generoso. Falou com o seu coração, coração de um homem de fé. Quero agradecer as suas palavras, quero agradecer ao nobre Líder Paulo Brossard que telefonou a V. Ex^t, pedindo que expressasse, também, as homenagens da Bancada, através de V. Ex^t. Quero dizer que, na verdade, sempre me preocupei com os sevidores, com os trabalhadores, com os mais humildes. Em todas as vitórias que obtive lá na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, contei sempre com a boa vontade dos meus colegas e dos meus companheiros, inclusive dos Líderes, do Líder da minha Bancada e do Líder da Situação. Portanto, não é um trabalho meu, mas um trabalho de conjunto.

Todavia, V. Ex^t falou na Frente Cristã, naquela Frente em que nós, em certos momentos, nos encontramos para a nossa oração. Realmente, foi um dia grandioso aquele em que o Presidente da República compareceu, no Dia da Oração, e leu a Bíblia. Pela primeira vez um Presidente da República lê a Bíblia perante o Brasil e o mundo, dando, assim, uma demonstração a toda humanidade de que no Brasil existe esse espírito cristão, a começar pelo Presidente da República. O Brasil é um País que não ama a violência, não ama o ódio, é um País encaminhado no ritmo cristão e na fraternidade. E é por causa desse sentimento que eu tenho suportado alguns reveses, grandes reveses que podiam ter esmagado totalmente meu coração e minha vida até, mas a fé me ajudou, sobretudo a fé em Deus, esta fé que proclamo aqui, da mais alta Tribuna deste País, que é a Tribuna do Senado da República.

Concedo o aparte ao Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador, meu companheiro, colega da terra fluminense, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Benjamim Farah, o nosso colega ilustre, Senador Mauro Benevides, já se referiu ao pedido do nosso Líder Paulo Brossard de que o representássemos aqui e que, em nome dele e de toda Bancada, manifestássemos a admiração que V. Ex^t granjeou entre todos os seus companheiros e a falta que todos nós sentiremos de V. Ex^t nesta Casa. Entretanto, gostaria também de dar o meu depoimento pessoal. Acompanhei, venho acompanhando a atuação de V. Ex^t, a sua vida política, o seu trabalho e o que sempre pude observar, e é a impressão que recolho de todos aqueles que, como eu, acompanham a vida política de V. Ex^t, foi uma extrema fidelidade aos interesses do trabalhador, da gente humilde, dos funcionários, daqueles que sempre encontraram em V. Ex^t, como Senador ou Deputado, um defensor autêntico, um representante sempre presente nas horas em que era necessário tomar a defesa dos interesses desses cidadãos menos aquinhoados pelos privilégios em nosso País. Agora mesmo acompanhei a eleição de V. Ex^t. V. Ex^t disputou uma eleição, no Estado do Rio, que, com toda a certeza, foi uma eleição mais difícil do que seria uma disputa para o Senado da República. Eleger-se Deputado Federal no Estado do Rio, pelo MDB, neste último 15 de novembro, não foi uma tarefa fácil. E tanto maior a dificuldade, quanto menor a soma de recursos que o candidato pudesse dispor para enfrentar os gastos eleitorais. Eu testemunhei a eleição de V. Ex^t, sem recursos financeiros, sem

nenhuma máquina política, sem nenhuma máquina eleitoral, baseada, apenas, no alto prestígio que V. Ex^e desfruta junto a essas camadas que sempre defendeu e que, em cada eleição, correspondem a esse trabalho, correspondem a esse esforço que V. Ex^e lhes deu ao longo de toda a sua longa vida política. Parabéns, nobre Senador Benjamim Farah, pela brilhante eleição que teve em 15 de novembro, quando o povo do Estado do Rio lhe confiou mais um mandato. E, certamente, vai colher de mais esse mandato a defesa, a intransigência, e a presença constante de V. Ex^e na tribuna, defendendo e votando em favor desses nossos companheiros menos granjeados pela sorte. Manifesto aqui a minha admiração, a minha amizade e o meu reconhecimento pelo alto valor de V. Ex^e como Senador ou como Deputado.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Saturnino Braga, as suas palavras me dão muito alento, porque V. Ex^e representa o nosso Estado, é um grande representante e uma esperança do povo fluminense.

V. Ex^e me acompanhou em várias direções e eu acompanhei V. Ex^e em muitas excursões políticas e conheço de perto seu trabalho, sua atuação. Estive ao seu lado na sua campanha para Senador, apoiei a sua candidatura. Ao lado de muitos ferroviários, percorremos a várias cidades pedindo votos para V. Ex^e, porque estávamos com a certeza da nossa boa escolha e de que teríamos no Senado um representante digno da confiança do povo fluminense.

V. Ex^e fala também na eleição. Realmente, submeti meu nome ao julgamento do povo fluminense, mas um julgamento, pela sexta vez, como candidato a Deputado e um como Senador. Portanto sete vezes eleito pelo povo do Rio de Janeiro. Entrei naquela hora de desespero, de confusão, de sabotagem, de maquinção contra o meu nome. Se eu quis sair da confusão, porque não disponho de máquina, não tinha suporte nem do lado de uma grande liderança, nem do lado econômico. A minha campanha foi a mais pobre de toda a minha vida. Não direi aqui o que gastei, porque é irrisória a despesa que tive, em confronto com a dinheirama de muitos candidatos.

Não fiz praticamente campanha. Ninguém quase encontrava uma tabuleta, um cartaz ou uma propaganda com meu nome. Havia propaganda contra mim. Tenho no bolso modelo de cédulas feito contra mim, indicando meu nome para Senador até o último instante. Então, a propaganda era negativa. Ainda ontem me telefona para cá um Capitão, lá no Bairro Jabot, dizendo que a dificuldade era desfazer naqueles edifícios e residências, os informes deformados, pois lá e em outros redutos estavam recebendo propaganda de que eu não era candidato a Deputado e sim a Senador. Havia um outro grupo que dizia que eu não era candidato a nada, que eu já havia renunciado à minha candidatura.

V. Ex^e tocou num ponto nevrágico e este será um assunto para ser discutido em outra oportunidade, porque, no momento, não dispunho de muito tempo. Realmente, foi um incêndio, uma fogueira e, graças a Deus, saí vivo dessa fogueira com a alma cheia de energia para prosseguir a luta. É o compromisso que assumo nesta hora, diante de V. Ex^e, que é um dos grandes companheiros da terra fluminense.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Quero, da mesma forma que os demais companheiros, trazer uma palavra de saudação, de amizade, de admiração a V. Ex^e, tendo em vista o conhecimento que nós tivemos de V. Ex^e durante os quatro anos de convivência aqui no Senado da República. Nós todos acompanhamos o drama vivido por V. Ex^e em razão das dificuldades impostas na última campanha eleitoral. V. Ex^e disse que saiu vivo de toda esta trama, mas nós poderíamos dizer que V. Ex^e saiu engrandecido, porque demonstrou que é um homem de luta, do trabalho e que tem liderança política na

terra fluminense. Nós ficamos bastante satisfeitos com a sua eleição. Tristes com a sua retirada do Senado, mas satisfeitos com o seu espírito de luta, com a sua dedicação à causa pública. Em razão disto, queremos, tenho certeza que todos nós do Senado, deixar gravada a nossa homenagem sincera de amizade e de admiração.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço muito ao nobre Senador Orestes Quérzia, o Senador mais votado do Brasil em todos os tempos e que ornamenta o Senado da República com a sua figura tão simpática, inteligente e fidalga. As suas palavras são generosas e sempre serão lembradas por mim. Recordarei sempre esses momentos felizes que vivi aqui ao lado de grandes companheiros, entre os quais V. Ex^e.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador, tenho muito prazer em secundar o aparte do meu ilustre e prezado companheiro de representação, o Senador Orestes Quérzia. Assim, São Paulo, hoje, presta a V. Ex^e uma homenagem de simpatia e admiração. E nós o fazemos gostosamente, porque V. Ex^e é muito ligado ao meu Estado. V. Ex^e estudou no Liceu Coração de Jesus em meu Estado e deixou e tem, ali, inúmeros amigos, muitos dos quais ocupam altos postos na administração paulista. De maneira que, nestas poucas palavras, quis deixar patente que a solidariedade que V. Ex^e recebeu de um companheiro de representação do meu Estado, é a mesma da ARENA de São Paulo. Isso porque V. Ex^e soube conquistar a simpatia e a admiração de todos os que o conhecem e têm o privilégio de merecer a sua amizade. Receba as saudações e os votos de feliz gestão em seu próximo mandato.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Senador Otto Lehmann, agradeço as suas palavras, que me levam àqueles dias felizes, quando eu era interno no Liceu Coração de Jesus, na Paulicéia. Fui aluno salesiano durante muitos anos, durante todo curso primário e durante todo curso ginásial. Recordo sempre com saudades, o meu velho Liceu Coração de Jesus. Todas as vezes que vou a São Paulo, a primeira visita que faço é ao Liceu. Vou lá, douro meus joelhos, rezo diante daquela Nossa Senhora da Aparecida, onde rezava quando era menino, interno do Colégio. Lá está aquela Santa, naquele nicho, que também é a Santa Padroeira da minha saudosa mãe. De modo que recordo esses fatos com saudades. Sou muito afeiçoadão a São Paulo, tenho quatro irmãos paulistas, os meus pais casaram-se em São Paulo e fui soldado constitucionalista. Era ainda muito jovem, mas, embalado naquele entusiasmo da juventude que lutava pelo ideal da Revolução, também fui um soldado da Revolução Constitucionalista. Por tudo isso sou grato a V. Ex^e.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Benjamim Farah, a sua atuação, a sua preocupação em favor dos mais desprotegidos, já foram enaltecidos e enfatizados, nesta oportunidade. Gostaria, como representante de Pernambuco nesta Casa, de ressaltar sobretudo, o bom companheiro que o Senador Benjamim Farah sempre foi de todos nós. O bom amigo, aquele que podendo nos dar uma palavra, um gesto de solidariedade, nunca se negou a fazê-lo. Portanto, este companheiro, que vai continuar companheiro de representação popular, porque nesta ou na outra Casa parlamentar, exprime os anseios do povo brasileiro. Consequentemente, embora não o tenhamos, dia-a-dia, aqui, ao nosso lado, neste Plenário, o teremos no âmbito do Congresso Nacional que se reúne nos grandes momentos para defender as grandes causas do Brasil, de que V. Ex^e tão bem tem sido um defensor. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Marcos Freire, a sua palavra não é só de estímulo, mas também de

amizade. Quero dizer a V. Ex^t, ao lado do meu agradecimento, da grande esperança que povoa o meu coração, quando olho para a família política e vejo homens da estatura moral de V. Ex^t, que representa uma liderança enorme, não só naquele Nordeste tão sofrido, porque é estimado tanto aqui como no Rio de Janeiro ou em todo o Brasil, estimado pela nossa juventude. Portanto, essa liderança nos anima, nos faz acreditar no futuro. Nós estamos vivendo dias de confusão, o Brasil está atravessando momentos difíceis. Há homens públicos que se caracterizam pela sua coragem, pela bravura, pela dignidade e há homens públicos que se caracterizam pela escamoteação, como aconteceu na eleição que presenciei no Rio de Janeiro, a eleição do dinheiro, da corrupção, da propaganda, da mentira democrática. É preciso que se lute contra isto. Vamos continuar a luta, enquanto tivermos um pouco de energia vamos lutar. Mas, quando essa energia for extinta, teremos a continuidade dessa luta através desses moços, através de um Marcos Freire e tantos outros brasileiros que engrandecem a vida pública.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Benjamim Farah, nesses quatro anos que tive a felicidade de conviver com V. Ex^t aprendi muito. Aprendi, porque V. Ex^t tem muito que ensinar a quem chega nesta Casa. Aprendi pela humildade do seu coração, aprendi pela fé que V. Ex^t tem, aprendi pelos princípios que norteiam a sua vida. Eu quero me congratular com V. Ex^t e com o povo do Rio de Janeiro. V. Ex^t não deixa a vida pública, V. Ex^t apenas transfere-se de Casa, vai para a outra Casa, lá continuando a defender o povo brasileiro e defender estes princípios que tanto honram e dignificam V. Ex^t. E me congratulo com V. Ex^t, posso afirmar o seguinte: V. Ex^t é como o aço bom, que se retempera e fica mais forte. V. Ex^t saiu dessa refrega do Rio de Janeiro muito mais forte e merecendo de mim muito mais simpatia, porque V. Ex^t, no sacrifício, no sofrimento, soube ser forte. Os verdadeiros homens, Senador Benjamim Farah, são fortes realmente é no sacrifício e na dificuldade. Parabéns, Senador.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria, cuja amizade me dá muito orgulho. Eu quero dizer que, em momentos quando quero sentir o aconchego do lar — porque a minha família mora no Rio de Janeiro e eu moro aqui sozinho — quando quero sentir o calor de um lar, vou a sua Casa ver aquela família tão bem constituída. Tenho uma grande admiração por V. Ex^t, que é um chefe de família modelo, e pela sua família. Eu entro naquela casa como se entrasse na minha própria, e quando olho para uma família, sobretudo uma família bem organizada como a sua, sinto que nós podemos ter esperanças. O Brasil precisa justamente dessas famílias, elas é que dão o suporte da nossa força, sobretudo a nossa fortaleza. E é no seu lar que eu encontro aquele carinho e aquela bondade de todos, sobretudo esta atenção e esse carinho do chefe daquela família que é este grande e bravo companheiro que representa o Rio Grande do Norte, com tanta eficiência, com tanta coragem e com tanta dignidade.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o parte do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador, há pouco, quando se retirava do Plenário, por imperativo de saúde, o nosso Vice-Líder Hélvídio Nunes, recebímos de S. Ex^t a incumbência honrosa de somar ao nosso aparte o seu apreço pela pessoa de V. Ex^t. Pedi que dissesse da admiração que sempre nutriu pela sua ação parlamentar. Mas não foi só do nosso eminente Vice-Líder Hélvídio Nunes que recebemos a incumbência. Recebêmo-la

também para, em nome do povo goiano, expressar a admiração do mesmo, à pessoa do representante do Estado do Rio de Janeiro no Senado da República: o dinâmico Senador Benedito Ferreira, solicitava-nos que trouxessem também o apoio do bravo povo de Goiás à ação de V. Ex^t, nesse instante em que se despede do Senado. O Senador Benedito Ferreira é como V. Ex^t, um parlamentar que tem feito da outorga que o povo lhe concedeu um instrumento de defesa daqueles que para aqui o mandaram. Vale muito pois falar em nome do povo goiano, ele está perto de nós, ele está próximo de Brasília, Brasília é filha sua. E assim recebi a incumbência do Senador Benedito Ferreira com muito agrado e sentindo a responsabilidade da incumbência que me era dada. E agora, de nós outros, Senador Benjamim Farah, pedimos licença para dizer que, muitos anos — dezenas deles já se foram no despenhadeiro do tempo, em nossa longa jornada sentimental — mas, o importante, Senador, é que o nosso relacionamento jamais sofreu qualquer arranhão. A vida, em sua dinâmica atômica, tantas vezes, a contragosto, lança o amigo contra o amigo; mas, neste particular, ela nos polpou. Quando V. Ex^t retorna à Câmara dos Deputados — e por lá já passou cumprindo mandatos — V. Ex^t recebe do seu velho companheiro, uma homenagem muito sincera, afirmando-lhe que toda vez que o povo da Guanabara — hoje povo do Rio de Janeiro — reafirma-lhe a confiança, através do voto, pratica um ato de indiscutível sabedoria. V. Ex^t tem sido um exemplo, um símbolo de como o parlamentar pode, castigado mesmo pelos anos, representar com entusiasmo e com bravura aqueles que confiam nele e dele esperam ainda uma atuação vigilante a favor dos seus mais legítimos interesses.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, muito obrigado a V. Ex^t, muito obrigado nobre Senador Benedito Ferreira, pela solidariedade, pelas palavras de bondade com que me prenho nesta hora. V. Ex^t, nobre Senador Henrique de La Rocque, é meu companheiro de muitas legislaturas; foi meu companheiro naquele partido chefiado por aquele grande Líder que foi Ademar de Barros, em todos os momentos identifiquei em V. Ex^t a fidelidade, a bondade, e esse espírito sempre aberto às boas causas. Muito obrigado a V. Ex^t.

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Nobre Senador Benjamim Farah, nosso convívio vem de longe, quando ainda éramos jovens, lutando na política do antigo Distrito Federal, depois do Estado da Guanabara, e agora, o Estado do Rio de Janeiro. Recordo não só a sua luta na Câmara dos Srs. Deputados, mas, também, quando V. Ex^t alcançou o Senado da República. Recordo que, no dia 16 de setembro de 1970, defendi o Sr. Mourão Filho, perante o Superior Tribunal Militar, conseguindo a sua absolvição, e da sua absolvição, dois dias depois, novo processo se instaurou contra aquele líder popular do nosso Estado impedindo então, a sua candidatura ao Senado da República. Assim surgiu o nome de V. Ex^t, pelos seus próprios méritos, para, na undécima hora, substituir o Sr. Mourão Filho, na luta pelo Senado da República, alcançando V. Ex^t expressiva votação. Já, agora, se repete o mesmo fato na vida de V. Ex^t, no undécimo instante, V. Ex^t foi obrigado, por injunções políticas, a pleitear a cadeira de Deputado Federal, alcançando-a, apenas, com seus próprios méritos, através da longa vida política, dedicada não só ao seu Estado, quanto ao Brasil. Foram 6 legislaturas consecutivas e, também a do Senado da República. Quero, nesta oportunidade, restringir, mais ainda, a minha homenagem a V. Ex^t falando mais de perto ao seu coração, aquela gente do nosso bairro, onde V. Ex^t, durante tantos anos, morou, e onde, durante tantos e tantos anos, tem dedicado o melhor da minha vida. Assim pois, em nome dos tijucanos — permita-me dizer assim — e sei que toco ao seu coração, a homenagem que lhe presto e a certeza de que V. Ex^t, na Câmara dos Deputados há de proceder tal

qual aqui procedeu, honrando o seu nome, honrando a sua terra e honrando o seu País.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Hugo Ramos, pelo seu aparte. V. Ex^e traz a Tijuca até aqui. Realmente, a Tijuca mora no meu coração e nesta luta terrível a Tijuca esteve presente com muita solidariedade. V. Ex^e recorda-me fatos do passado e quero, nesta hora, render as minhas homenagens, expressar a minha saudade por aquele grande político da Leopoldina que foi Mourão Filho. Foi um homem que deixou a marca da sua inteligência, do seu trabalho e, sobretudo, do seu coração. Mourão foi um homem a quem o antigo Distrito Federal, a terra carioca, o povo carioca — digamos assim — o povo fluminense muito deve porque ele, que não era carioca, era do Amazonas, foi um dos melhores elementos que tivemos na vida pública daquele Estado.

A V. Ex^e, nobre Senador Hugo Ramos, cuja família representa uma história, um capítulo brilhante na política brasileira, V. Ex^e que, também, prestou tantos serviços não só à Tijuca mas, ao povo carioca, e, agora, vem honrar o Senado, substituindo aquele grande Senador que foi Danton Jobim. V. Ex^e é, também, uma das nossas esperanças, uma das figuras para a qual se volta o povo fluminense, certo de que V. Ex^e há de continuar na mesma trajetória dos seus ancestrais, respondendo com sua atuação, com sua eficiência, com seu espírito público, à confiança do povo que o mandou para o Senado da República.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Benjamim Farah, há horas em que a palavra é pensamento, há outros instantes em que a palavra é ação, e em outros, a palavra é sentimento. Permita V. Ex^e que eu fale a linguagem do meu coração. Qualquer que seja a posição do homem, como essa figura aureolada de cabelos brancos, torturado na vida, cheio de decepções, de dores, de saudades imensas e sem conta, a gente tem que ver no fim o seu coração de criança. E V. Ex^e nos deu este exemplo: passou pela mão de Otto Lehmann, lá do seu Mato Grosso, que o viu nascer, e foi buscar os velhos tempos do Liceu Coração de Jesus, em São Paulo, lembrando os tempos da sua infância buliçosa e feliz. Nobre Senador, acompanho V. Ex^e desde a Câmara dos Deputados, e não há outro Parlamento que tenha maior volume de projetos e de emendas nas duas Casas do Congresso Nacional. Sou testemunha da sua pálida campanha, obscura e quase anônima, uma campanha pobre na atual conjuntura política dessas eleições de 1978. É, portanto, com emoção que quero registrar que V. Ex^e serviu ao seu povo durante seis mandatos, um mandato no Senado Federal, e agora retorna à Câmara onde foi um dos mais ativos e atuantes representantes. O Senado é como se estivesse cheio, as galerias é como se estivessem repletas mas, para mim e para V. Ex^e, não há ninguém aqui; só há uma figura. Tudo está despovoado. Para V. Ex^e e para mim há apenas uma pessoa — nem eu, nem o Presidente, nem ninguém mais — é a sua filha, que representa a sua família, pela qual V. Ex^e tem vivido, sofrido, padecido e compartilhado das horas alegres, felizes e inesquecíveis. Ela representa tudo isto, todo esse acervo de pensamento, de sentimento e de emoção; ela leva para Casa esta homenagem que a Casa está lhe prestando, nesta hora em que se despede do Senado e vai honrar a Câmara dos Deputados. É a homenagem de todos os seus amigos e admiradores que vai de encontro às homenagens que todo o povo do velho Estado do Rio de Janeiro lhe presta como seu representante. Ela pode registrar na sua retina, a figura de menino que V. Ex^e é neste momento em que falo desta tribuna; é o velho pai de cabelos brancos que não passa daquela criança, que freqüentou o Liceu Coração de Jesus, de São Paulo.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Vou encerrar o meu discurso.

Eu queria falar apenas cinco minutos, mas na tribuna o orador não faz o que quer; faz o que pode. O que pretendia fazer era um discurso bonito, como o fez o Senador Ruy Santos. Não pude fazê-lo; não tenho aquela capacidade, aquela cultura literária do grande representante da Bahia, que durante tantos anos tem significado o Parlamento brasileiro.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o nobre colega.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — V. Ex^e que hoje se despede desta Casa, cujos serviços prestados no Senado Federal, ao seu Estado e ao País, pelos seus trabalhos seja em plenário ou em Comissões Técnicas, homem público com espírito muito humano, sempre se destacou pela sua própria personalidade, de trabalhar em favor da gente brasileira.

V. Ex^e agora eleito, mais uma vez, para a Câmara dos Deputados, estará o Rio de Janeiro com um representante atento aos interesses daquele Estado.

Queira, Senador, receber nossas homenagens nesta sua despedida.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^e que significa o meu discurso. A V. Ex^e desejo muitas felicidades no Governo do Estado de Sergipe.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Benjamim Farah, rogo-lhe este aparte com o propósito de prestar um depoimento. Oficial do Exército que sou, hoje na inatividade, acostumei-me a ligar o nome de V. Ex^e ao parlamentar diligente, patrocinando com bravura as causas que atendiam às aspirações sociais dos militares.

Já Vossa Excelência se recomendara, pois, à nossa gratidão.

Aqui no Senado, porém, foi que vim conhecer Vossa Excelência em sua verdadeira grandeza: Senador zeloso para com os grandes problemas nacionais, colocando-os acima dos interesses partidários, para melhor servir ao Brasil.

Aqui travei contato com a figura humana da marcante fidalguia no trato pessoal, que emprestou à sua atuação parlamentar o brilho da sua inteligência e a moderação invejável.

Por tudo isso, Sr. Senador Benjamim Farah, pesa-me vê-lo deixar o Senado, ainda que para retornar à sua Casa de origem, onde firmou a excelente reputação que hoje tem.

Accepte a expressão da mais alta admiração deste seu modesto companheiro, que não o sendo de Partido, o é de amor ao Brasil.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, o seu aparte engrandece o meu discurso, e, por igual, o modesto Senador que ora deixa esta Casa.

Quanto às iniciativas em favor das mais sentidas reivindicações dos militares, abnegados no cumprimento do dever que são, confessou, só fiz justiça.

A respeito da minha atuação no Senado, de que fala V. Ex^e, o seu depoimento me enche de orgulho e constitui, também, um legado precioso para os meus filhos. Faltaria à verdade se não afirmasse aqui e agora que eu também tenho acompanhado a sua presença no Exército e na vida pública; nos dois campos, V. Ex^e, Senador Jarbas Passarinho, tem evidenciado inteligência, preparo, sobremodo grandeza. Com os meus agradecimentos, rogo a Deus que guie V. Ex^e para continuar ajudando o Brasil na sua grande caminhada.

pelos que hão de vir. Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) — Meu caro amigo Senador Benjamim Farah, nós nos conhecemos na infância, no velho Colégio dos Padres Salesianos, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. Em todos os tempos, que já contam muitos anos, tenho identificado e admirado a mesma pessoa — correta, prudente, trabalhador e honrado. Receba o meu abraço amigo e as minhas sinceras homenagens.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Senador Saldanha Derzi, nesta Casa, neste Congresso, V. Ex^e é o meu mais antigo amigo, que nunca faltou com a sua amizade; o menino bom de ontem, o meu colega de ginásio, de curso médico e da Câmara dos Deputados, é o mesmo nobre Senador que honra esta Casa. Desejo a V. Ex^e muitas vitórias na vida pública. Gratíssimo a V. Ex^e

Sr. Presidente:

Quis subir à tribuna, dizer duas palavras de agradecimento para não sair como um mal-educado. O Senado foi tão generoso comigo; tantas lições aprendi aqui; lições de convivência, de solidariedade, que ficarão para mim, para os meus filhos e para os filhos de meus filhos.

Quero dizer a V. Ex^e sobre Senador Dirceu Cardoso, que se V. Ex^e não tivesse me aparteado teria sentido uma profunda tristeza. V. Ex^e deu o toque final na minha oração. V. Ex^e que sempre tem o momento oportuno para uma intervenção, tirada sempre da alma.

Vou deixar esta Tribuna confiante na classe política, confiante nas Casas Legislativas, nas quais o povo deposita a sua mais ardente confiança. Vou deixar esta Tribuna agradecido ao povo fluminense, aos que me elegeram, aos militares e civis, aos militares dentre os quais um está aqui, Presidente Juarez Monteiro de Lima, da Associação dos Suboficiais e sargentos da Armada, e sargentos da Marinha que me honra, também com sua presença, e que também esteve na linha de frente, ao meu lado, sofrendo comigo nessa campanha pobre, mas uma campanha de amigos; foi a vitória da amizade.

Deixo esta Tribuna e voltarei para minha casa, podendo olhar para minha esposa e filhos, com esse depoimento que recebi, aqui, por isso assumindo maiores responsabilidades, assumindo o compromisso de continuar lutando naquela outra Casa do Poder Legislativo. Eis porque submeti meu nome, naqueles dias difíceis, ao julgamento popular, e o povo me deu uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Que Deus me inspire, que as lições que aprendi na Igreja me dê a energia necessária, que os ensinamentos desta Casa e na vida pública, tudo isso venha servir como lição para que eu, na Câmara dos Deputados, não falte ao povo. Naturalmente que não vou dar brilho, mas que Deus me dê a energia necessária, com o trabalho e a honra, e cumpra com meu dever, para ser digno do mandato que agora, mais uma vez, me confere o povo do Rio de Janeiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia de hoje, vê passar seu aniversário, a Transportadora Colatinense, a grande empresa de transportes que, fundada em 1950 em Colatina, com um capital de 5.000 cruzeiros, hoje pode ostentar um parque de transporte cujo faturamento atinge milhões de cruzeiros, com um capital que já chega a cerca de 100 milhões de cruzeiros.

Idealizada por Eyval da Luz, seu Diretor-Presidente, que se manteve na sua direção desde sua fundação até aos dias que correm, a Transportadora Colatinense chegou à expressão maior de seu poderio a pujança quando transporta, em carga leve, para o Espírito Santo, 85% de todas suas cargas, e em carga pesada, sua capacidade

de transporte atinge à cifra de 95% do que é transportado para o Espírito Santo.

Sua frota de transporte circula pelas estradas do Brasil, transportando cargas do Rio Grande aos Estados do Norte, e do Norte aos Estados do Oeste, com a sigla vitoriosa dessa empresa que hoje é um motivo de orgulho para todos os capixabas.

Para a carga leve, possui 200 veículos, e para carga pesada, até ao limite de 200 toneladas, possui sua frota de 100 veículos. Neste terreno, possui a Transportadora Colatinense, carretas imensas, chamadas Cometa, importadas, que possuem 160 rodas e que podem transportar as maiores cargas já transportadas no País.

Todas as cargas pesadas das grandes empresas nacionais como a Cia. Vale do Rio Doce, Sambra, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cia. Siderúrgica Nacional, USIMINAS, Goodyear do Brasil, AÇOMINAS, Furnas Centrais Elétricas, Aracruz Celulose, Samarco Mineração, Escelsa, Cia. Hidrelétrica do São Francisco, Chocolates Garoto e outras grandes empresas brasileiras, se servem de seus ótimos serviços para o transporte de cargas pelo Brasil afora.

A própria Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos mantém um contrato de transporte de correspondência para os Estados do Sul que, pela sua regularidade de tempo e horário, atestam a alta eficiência da Transportadora Colatinense que abastece os centros de distribuição de correspondência dos Estados do Sul, a começar no Rio Grande do Sul pela excelência dos seus serviços, com regularidade absoluta de entrega, dentro de horários prefixados.

Seu cérebro hoje se deslocou para o Rio de Janeiro, mas possui agências no Rio, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Vitória, Colatina, Cachoeiro, Campos (Estado do Rio), Juiz de Fora, Linhares, Guará, São Mateus, Nova Venécia, Mantena, Divinópolis, Barra de São Francisco, São Gabriel, Baixo Guandu, e outras cidades do Sul do País.

Sua direção obedece ao comando do grande capitão da indústria do transporte que é Eyval da Luz que tem percorrido a Europa e a América do Norte até o Japão, estudando os meios de transportes desses países, procurando melhorar seus serviços e criar meios mais modernos de seu controle, e há pouco, trouxe do México, a moderna organização ali existente, uma das mais adiantadas do mundo.

Sua opinião tem sido ouvida na própria Organização das Empresas de Transporte de Cargas do Brasil, onde é acatado como dos grandes condecorados do assunto.

Foi ele o grande idealizador da Empresa, sonho que realizou, chegando a construir o grande império de que é o extraordinário comandante.

São seus companheiros de Diretoria, seu filho, Antônio Tadeu Matos da Luz, como Diretor Vice-Presidente e seu substituto nos dias do futuro, e como secretária, sua esposa, D. Alice Matos da Luz, seus grandes companheiros na direção da Transportadora.

Possui a Empresa 1.500 funcionários e são seus grandes gerentes, em Brasília, o dinâmico Paulo Sérgio de Jesus, e em Cachoeiro, o operoso e eficiente, João Pedro Campos, nomes que simbolizam a eficiência da grande equipe de gerentes de todas suas agências espalhadas pelo Brasil.

E, pois, nesta data que o ideal de Eyval da Luz está realizado com a sua poderosa Transportadora Colatinense, que, em nome dos capixabas, transmite a ele a seus companheiros de Diretoria e a seus 1.500 funcionários, os nossos cumprimentos pela grande empresa que realizou, a serviço do Espírito Santo e do Brasil.

Eyval da Luz, o realizador dessa grande empresa, é um grande empresário brasileiro, cujas realizações se simbolizam nessa sua grande empresa fruto do seu trabalho, do seu idealismo, de sua perseverança e de sua força de vontade. É ele o cérebro e o coração de sua empresa, e ajudado pela equipe de seus gerentes fizeram da Transportadora Colatinense a grande empresa que cruza as estradas do Brasil, transportando o que o Brasil produz. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o prazo solicitado pelo nobre Líder Roberto Saturnino, volta-se à apreciação

ção do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978, em regime de urgência.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1978

Nos termos do art. 387, parágrafo único, letra "c", requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Roberto Saturnino
— Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência da aprovação do requerimento, volta o projeto à sua tramitação normal. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 741, de 1978) que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara de 14 de outubro de 1965.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 742, de 1978) que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabelas A, IV, 2, "a", a que se refere o artigo 10, do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 13 horas e 55 minutos.)

ATA DA 203^a SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E MENDES CANALE

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Ernando Uchôa — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querçia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 476, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1978, que dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Eurico Rezende.

REQUERIMENTO Nº 477, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1978, de

iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, no tocante à distribuição dos recursos destinados à prevenção de acidentes do trabalho.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1978. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os requerimentos lidos, serão votados ao final da Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbido por alguns Senadores do meu Partido, nós desejamos, Sr. Presidente, ao encerrar a sessão legislativa com esta sessão, externar o nosso agradecimento profundo a todos aqueles que serviram ao Senado durante este ano. Todos, desde os humildes ascensoristas, Sr. Presidente, que infelizmente não foram agraciados com a melhoria de seus vencimentos, que infelizmente têm que suportar horas e horas nas cabines, com o cheiro quase que insuportável de óleo queimado, para cumprir a sua missão; aos membros da portaria que nos têm servido, que nos têm prestado serviços a toda hora e a todo tempo; aos Assistentes de Plenário, que atendem a todas as nossas solicitações em presteza, com cavalheirismo, com eficiência; aos auxiliares da Taquigrafia, que nos trazem os discursos, a todo tempo e a toda hora, no instante em que são produzidos; ao rapaz do café, inexcusável, do café distante deste plenário — e faço votos de que o Presidente não se lembre de colocar o café do outro lado do túnel, porque, então, ninguém mais toma café nesta Casa; ao pessoal do serviço de transmissão do som também devemos profundo agradecimento. Quando estamos nas distâncias longínquas do nosso Estado e até do nosso País, podemos ouvir, como eu ouvi com um estremecimento que me deu lágrimas, quando visitava o Amapá, lá na Serra do Navio, a retransmissão da *Voz do Brasil*, aqui desta solidão do Planalto, levando a todos os brasileiros a notícia do que aqui se passa. Agradecemos à diretoria e aos membros da Biblioteca, também inexcusáveis; aos membros do serviço de transmissão de som, funcionários que registram os nossos discursos,

os nossos pronunciamentos, rapazes de boa vontade, de eficiência a todo instante, a toda a prova; a todos os que servem nos corredores, nos nossos gabinetes, na Tesouraria, em todo o serviço de Secretaria; à Assessoria da Mesa, Sr. Presidente, de que destacamos, como pessoas dignas de nosso apreço, admiração e reconhecimento, as figuras de D^r Sarah Abrahão, D^r Sara Figueiredo, D^r Edith, D^r Ione; aos membros da Ata, o nosso Edson, o nosso Parente; a todos os funcionários dessa Mesa; a essa universalidade de funções que produz a unidade do nosso trabalho, todos merecem as manifestações do nosso coração agradecido.

Já disse, Sr. Presidente, — e repito aqui, agora — que há um rio subterrâneo que desempenha o papel do Senado; é o rio formado pelos seus funcionários, que não vemos, que a Assistência que aqui vem não vê também, mas que é um rio que alimenta e é as raízes desta Casa — é o Funcionalismo do Senado.

Passamos, Sr. Presidente; ficamos na Casa por oito anos, e as contingências da vida, depois, nos dispensam. Sempre vejo, aqui, uns alegres, subindo, e outros, tristes, descendo, e as rodas da vida a girar, a girar, a girar...

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Antes que V. Ex^e encerre o seu discurso, — percebo que está nas palavras finais...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e me tirou a peroração, mas ouço, com prazer, o seu aparte.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Quero dizer a V. Ex^e, no exercício eventual da Liderança, que nos associamos a essa manifestação de simpatia que V. Ex^e presta a todo o Funcionalismo da Casa, sem nenhuma distinção. Mas, deixamos de usar da palavra para o mesmo fim, porque estamos informados de que, na tarde de hoje, o Sr. Líder Eurico Rezende, no discurso que pronunciará, vai prestar essa homenagem. De qualquer forma, ela nunca é por demais desnecessária, ao contrário, ela é sempre necessária. E é com prazer que nos associamos a essas palavras de V. Ex^e, sobretudo quando recorda algumas categorias funcionais que, algumas vezes, ficam esquecidas, mas eu nunca distingui entre pequenos e grandes, pois acho que é o conjunto de todo o Funcionalismo que faz a grandeza da Casa. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e me aparteou com sabedoria, essa sabedoria com que tem vivido no Senado, conquistando todos os funcionários, fazendo deles até amigos inarredáveis de V. Ex^e e prestando homenagem, também, aos funcionários.

Quero dizer apenas a V. Ex^e que tomei essa iniciativa, porque o discurso de logo mais à tarde será formal, um discurso de palavras. O nosso, não! É um discurso, Sr. Presidente, que tem a palpitação da carne; é um discurso que tem fibrilações de coração; é um discurso de agradecimento, de reconhecimento: é uma manifestação de ternura a todos os funcionários da Casa, aos jornalistas que dão amplitude aos nossos pronunciamentos, a todos enfim.

Assim, Sr. Presidente, como dizíamos, queremos manifestar em nome da Bancada do MDB, já agora com a palavra da Bancada da ARENA, essa nossa gratidão a todos. Se, às vezes, não podemos atender às justas aspirações de todos é porque isto aqui é uma Casa de incontestáveis, funcionários e Senadores. Nós todos somos incontentáveis. O máximo que nos derem, ainda somos incontentáveis, queremos ainda mais.

Assim, Sr. Presidente, apenas pediríamos, já que vai mudar o Café, esse Café esdrúxulo, fora de centro, excêntrico, modernista, futurista, que nos coloque uma sala com máquinas de escrever, aonde possamos fazer redações de última hora, e que não se discuta em regime de urgência, Sr. Presidente, tantos assuntos sérios que tem este Senado, para que não cometamos mais erros do que os que normalmente cometemos na fluência de nossa vida.

Sr. Presidente, são essas as palavras que desejo proferir, agradecendo, finalmente, a V. Ex^e, com quem tive tanto tempo aqui na Casa e que hoje, como ontem, encerra decisões de equilíbrio, serenas,

sensatas, salomônicas, e vai deixar na Casa aquela figura de Presidente que há de merecer sempre o nosso respeito e a nossa admiração.

A todos, enfim, que lidaram no Senado para a sua grandeza, o agradecimento sincero e comovido de todos os Senadores desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, pela Liderança do Partido.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alguns jornais de hoje retratam o clima do que está ocorrendo em Curitiba acerca de um número impressionante de cartas anônimas, onde se fazem ameaças a Deputados do nosso Partido, a advogados, a ex-candidatos nossos, a padres e até ao Bispo. São acusações e ameaças de morte, ameaças de seqüestro, e essas cartas têm assinadas pela sigla CCC que significa, segundo vozerio geral, Caça de Comando aos Comunistas.

Sr. Presidente, no nosso Estado, que é um Estado pacífico, essa organização, embora inexpressiva em número, tem realizado atos de extrema violência. No ano passado, a sa tomou conhecimento do seqüestro de uma professora e da tortura de outra em Curitiba, que esteve muitos dias nas mãos dos seqüestradores e que, depois, foi devolvida à família em situação deplorável.

Ligado a esse caso, houve, também, um processo, em que se prenderam professores, sob a alegação de que estavam introduzindo no País escolas marxistas, com doutrinação de crianças de cinco anos de idade. Logo depois se descobriu, Sr. Presidente, que o método introduzido lá era internacional, de Piaget — conhecido doutrinador internacional.

Grande parte desses elementos radicais são das Polícias Civil e Federal. Sabe V. Ex^e — e todos os estudiosos sabem — que muitos homens procuram ingressar na polícia em razão de frustração, embora muitos procurem prestar seus serviços nas atividades de repressão por vocação. Mas há um grande número que vai, Sr. Presidente, por frustrações pessoais; por impulsos inclusive de afirmação física, destruindo outros fisicamente. Todos conhecem os “coices-de-mula” do passado — e nunca houve tanto “coice-de-mula” na polícia brasileira, na polícia civil ou mesmo na polícia federal, nestes últimos anos.

Assim, Sr. Presidente, nós, em nome da Liderança do MDB, registramos este fato: ontem o advogado Edésio Passos entrou com uma representação, ontem, em Curitiba, na seccional paranaense da OAB, requerendo a designação de uma comissão da entidade para fazer um levantamento detalhado das atividades repressivas nos últimos dois anos na cidade, a convocação de todas as pessoas que direta ou indiretamente estão sendo ameaçadas pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e propondo a ação conjunta da OAB, com a Comissão de Justiça e Paz, Anistia, Sindicato dos Jornalistas, Cúria Metropolitana para “estudos das medidas cabíveis que devem ser tomadas diante da omissão e descaso das autoridades para com os atos terroristas de extrema direita”.

A representação foi motivada diante de diversas cartas do CCC que nos últimos dias parlamentares, bispos, jornalistas, professores e estudantes começaram a receber. Hoje, o advogado Wagner D'Angelis, presidente da Comissão de Justiça e Paz do Paraná, entra com uma representação idêntica na OAB em nome da Igreja e dos estudantes ameaçados. E o criminalista René Dotti, em nome da Presidente do Movimento Feminino pela Anistia, Neide Azevedo de Lima, remeterá uma petição ao Ministério da Justiça, pedindo providências por entender que as atividades terroristas devem ser tema de área federal.

Até a noite de ontem, o MDB ficou reunido para também estudar uma posição que deve ser adotada diante das cartas que os deputados da oposição estão recebendo.

Sr. Presidente, fazemos esse apelo às autoridades do Paraná: não permitam fatos desta natureza continuarem a se ampliar e a se estender no nosso Estado.

Nós, que ao longo dos anos vivemos sob um clima de repressão, não admitimos mais fatos de intolerância desta natureza.

A nossa Bancada, que já disporá o ano que vem de número suficiente para instauração de Comissões Parlamentares de Inquérito, está inclinada, se esses fatos continuarem, a requerer uma, em que se deverá apurar, não somente esses atos e essas atividades do CCC, como também do Esquadrão da Morte e da TFP, órgãos de extrema direita, desses fanáticos que, às vezes, em nome de princípios esdrúxulos e inaceitáveis, são capazes de praticar violências contra o indivíduo e contra a própria sociedade.

Muito obrigado a V. Ex^e, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Breves palavras para científicar que as alterações determinadas pela nova Legislatura retiram da Comissão de Constituição e Justiça muitas das suas mais brilhantes figuras.

Aqui quero prestar, como membro daquela Comissão, desde o primeiro dia da Legislatura de 1971, a minha homenagem a estes que se despedem da Comissão de Constituição e Justiça, entre os quais incluo V. Ex^e, Sr. Presidente, que dela se separou há dois anos, mas ali deixou um rastro de luz, pela sua competência, a seriedade dos seus pareceres e o cuidado com que sempre apreciou as opiniões contrárias.

Sr. Presidente, a minha referência é simples, mas esses nomes devem ficar constando dos Anais do Senado, como homenagem daqueles que integraram aquela Comissão, aos companheiros que se despedem, a começar pelo ilustre Presidente, Senador Daniel Krieger, que já recebeu, e receberá sempre, do Parlamento as homenagens a que tem direito.

O 1º-Vice-Presidente que se despede é outra grande figura expõnencial da cultura jurídica, o Senador Accioly Filho, cuja modéstia certamente o impede de vir receber, neste Plenário, as homenagens a que tem direito. Mas S. Ex^e é desses homens que não podem deixar o Congresso Nacional sem o apreço e a solidariedade de todos os brasileiros e de todos os juristas deste País.

O Senador Gustavo Capanema, que é, sem favor, uma glória da vida pública brasileira, que deu todos os anos de sua vida a criar novos horizontes, a abrir novas perspectivas aos que algum dia quiseram estudar, neste País. Já foram prestadas a S. Ex^e, não só na Comissão de Constituição e Justiça, mas ainda ontem, numa solennidade que muitos de nós não comparecemos, porque não sabíamos, as honras a que S. Ex^e tem direito.

O Senador Heitor Dias, na sua modéstia, era um trabalhador infatigável na Comissão, homem dedicado ao trabalho e, principalmente, um homem que, sendo da ARENA, muitas vezes divergiu dos votos do seu Partido, para acompanhar os pronunciamentos do Movimento Democrático Brasileiro. Exemplo disso, foi no caso da "denúncia vazia".

O Senador Italívio Coelho despediu-se esta manhã desta Casa, onde exerceu o mandato com brilho e altaneria. O Senador Italívio Coelho recebeu, esta manhã, as homenagens da Casa, e a elas quero me associar, de público.

Deixa-nos o Senador Otto Lehmann, que foi, sem dúvida, uma magnífica aquisição que o Senado obteve há três anos. O Senador Otto Lehmann foi um trabalhador infatigável, e seus pareceres são de ficar nos Anais do Congresso Nacional como contribuição valiosa do seu espírito e da sua cultura.

Há pouco deixou-nos, em meio à gratidão generalizada desta Casa e aos aplausos da Nação, porque ia desempenhar outro cargo da maior relevância, um homem que deu na Comissão de Constituição e Justiça, nestes últimos oito anos, uma contribuição das mais sérias, o hoje Ministro Wilson Gonçalves.

Quero lembrar o Senador Osires Teixeira, que não vejo, hoje entre aqueles que se despedem, que também foi um companheiro dedicado, e sempre que esteve naquela Comissão, demonstrou a sua capacidade de trabalho e a lucidez do seu espírito.

O Senador Vilela de Magalhães esteve pouco tempo; mas ali estando foi dos mais pontuais e procurou desempenhar com seriedade o seu mandato.

Finalmente, Sr. Presidente, se despede daquela Comissão o Senador Eurico Rezende. Não foi dos mais constantes, mas sem dúvida suas intervenções foram das mais brilhantes. Deixa S. Ex^e, não só a Comissão de Constituição e Justiça como a Liderança da Maioria. Devo, portanto, como antigo membro daquela Comissão, membro desde o primeiro dia do ano de 1971 até hoje, prestar a esses companheiros que se despedem, a minha homenagem, a qual sei que é de todos os membros daquela Comissão e certamente de todo o Senado Federal.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o adiantado da hora não me permite o uso prolongado da palavra. Mas, não posso deixar, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de agradecer em nome dos que saem as palavras profundamente generosas de uma das maiores figuras desta Comissão, que é indiscutivelmente o Senador Nelson Carneiro.

Tenho a consciência tranquila. Quando presidi a Comissão de Constituição e Justiça procurei sempre o entendimento entre todos os seus componentes. Nunca fiz política dentro da Comissão, procurei sempre incentivá-la para que a mesma cumprisse o seu dever constitucional. Muitas vezes, procurei somar, procurei o entendimento, e, muitas vezes, a Oposição foi vitoriosa nos seus designios. É que, no meu entender, naquele momento ela estava servindo aos interesses superiores do Brasil. Uma comissão técnica não pode ser partidária, uma comissão técnica não pode usar da força da Maioria, uma comissão técnica tem que se submeter aos Princípios Universais do Direito. (Muito bem! Muito bem!)

Por isso, agradeço, e agradeço emocionado, nestas poucas palavras, e digo, tenho orgulho de ter presidido esta grande Comissão. Todos que a integraram durante o tempo que a presidi, foram dignos de sua designação e cumpriam estritamente com o seu dever, pondo a Pátria acima de tudo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 741, de 1978) que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara, de 14 de outubro de 1965.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação para a redação final.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1978

Suspender, por inconstitucionalidade a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara de 14-10-65.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 24 de outubro de 1973, nos autos do Recurso Extraordinário nº 75.926, do extinto Estado da Guanabara, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara, de 14-10-65.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 742, de 1978) que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela A, IV, 2, "a", a que se refere o artigo 10, do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação para redação final.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1978

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela A, IV, 2, "a" a que se refere o artigo 10, do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 16 de março de 1978, nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.836, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da Tabela A, IV, 2, "a", a que se refere o artigo 10, do Decreto-lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, à apreciação do Requerimento nº 476, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1978 (nº 5.617-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 951, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139 DE 1978

(nº 5.617-B na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, instituída pela Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, destinada à realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho, passa a denominar-se Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 477, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1978 (nº 5.619-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, no tocante à distribuição dos recursos destinados à prevenção de acidentes do trabalho (dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Ruy Santos o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, o Projeto sob exame pretende alterar dispositivo da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, no tocante à distribuição dos recursos destinados a prevenção de acidentes do trabalho.

Pela redação proposta, o artigo 16 da mencionada lei fixa a contribuição anual da Previdência Social para a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, em 1% (um por cento) da receita adicional prevista no artigo 15 da mesma lei.

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto chegou àquela Casa acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros do Trabalho e da Previdência e Assistência Social.

O aumento da referida contribuição, de 0,5% para 1% da receita adicional prevista no art. 15 da lei em tela, se justifica, pela necessidade de reforçar os recursos do FUNDACENTRO, cujas atividades, voltadas principalmente para a preparação de pessoal especializado em prevenção de acidentes, elaboração de manuais sobre segurança no trabalho e pesquisas e estudos técnicos sobre o assunto, se vêm ampliando de maneira auspiciosa.

Cabe salientar que, na Exposição de Motivos, é enfatizada a consecução deste projeto, na medida em que se pode também duplicar a profícua atuação do FUNDACENTRO, cuja finalidade preponderante é a redução do infortúnio profissional.

A proposição, na esfera de competência regimental desta Comissão, é oportuna e da maior conveniência, razão porque opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, chega à revisão desta Casa, ora submetido à apreciação desta Comissão, o presente Projeto de Lei, que altera a redação do art. 16, da Lei nº 6.367, de 19-10-76, a fim de redimensionar e redistribuir recursos destinados à prevenção de acidentes do trabalho, para o que, também, revoga o art. 17 da mesma Lei e demais disposições em contrário.

Segundo a Exposição de Motivos, conjunta, dos Ministros de Estados do Trabalho e da Previdência Social, a medida visa a aperfeiçoamento dos mecanismos financeiros destinados à prevenção de acidentes do trabalho.

De fato, a Lei nº 6.367, de 19-10-76, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, estabelece, no seu art. 15, os percentuais da receita adicional para o custeio dos encargos correspondentes ao referido seguro.

Dessa receita adicional, 0,5% (meio por cento) constituem contribuição destinada à Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), nos termos do art. 16 daquela Lei.

Por outro lado, consoante o disposto no art. 17, da mesma Lei nº 6.367/76, 1,25% (um e vinte e cinco centésimos por cento) da citada receita adicional serão recolhidos ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), para aplicação em projetos referentes a equipamentos e instalações destinados à prevenção de acidentes do trabalho, sob a forma de empréstimos.

Informa a Exposição de Motivos que, decorridos dois anos de vigência da Lei nº 6.367/76, nenhuma empresa solicitou empréstimo da FAS, para aquele fim. Ao mesmo tempo, as atividades da FUNDACENTRO, especialmente voltadas para a preparação de pessoal especializado em prevenção de acidentes, pesquisas e estudos técnicos sobre o assunto, vêm sendo ampliadas "de maneira auspiciosa, e os bons resultados dessas atividades começam já a concretizar-se, inclusive através da redução dos índices de infortúnio profissional".

Desse modo, o projeto propõe duplicar os recursos alocados àquela Fundação, utilizando-se, para tanto, de uma parcela do percentual referente ao FAS, no mesmo passo em que se extingue toda a receita hoje destinada a este Fundo, no que concerne aos recursos para os fins aqui examinados, pela inoperância já esclarecida na Exposição de Motivos.

A vantagem da medida está em se obter maior racionalidade administrativa, pois o Ministério da Previdência e Assistência Social restringiria a destinação dos recursos a somente uma entidade, no caso à FUNDACENTRO, num montante inferior ao que atualmente é empregado, correspondendo a uma redução de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) no valor global do custeio daqueles encargos.

No âmbito de competência desta Comissão, não cabe reparos, estando a matéria perfeitamente adequada aos objetivos pretendidos, razão por que somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 1978

(Nº 5.619-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Altera a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, no tocante à distribuição dos recursos destinados à prevenção de acidentes do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A contribuição anual da Previdência Social para a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO, instituída pela Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, será de um por cento da receita adicional prevista no art. 15 desta lei."

Art. 2º Ficam revogados o art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É muito breve a minha intervenção nesta tarde, mas eu não podia deixar de fazer o comentário que quero fazer. Na sessão extraordinária de domingo à tarde, o nobre Senador Evandro Carreira, que aqui não se encontra, mas se encontra na Capital do seu Estado, teve a ocasião de comentar, com os meus aplausos, uma impressionante notícia divulgada pela *Folha de S. Paulo* daquele dia. O importante jornal paulista informava o plano elaborado pelo IBDF de celebrar chamados "contratos de risco" para exploração florestal, de riscos que por sinal não oferecem risco nenhum, porque a floresta lá está, a floresta existe, e o IBDF parece que está muito zeloso na tarefa de destruir a floresta amazônica.

E pelo noticiado então, sabe-se que está orçada em 90 bilhões de dólares a receita a ser obtida com o desmatamento amazônico. A notícia dizia também que a venda estaria relacionada com o problema dívida externa, que seria uma maneira de obter recursos para resgatar a pesada dívida externa do nosso País. Jornais de hoje, tanto a *Folha de S. Paulo* como o *O Estado de S. Paulo*, confirmam a notícia. O Presidente do IBDF, que aliás se encontra em Manaus, participando do III Congresso Florestal Brasileiro, confirmou a existência do plano para comercializar a madeira na floresta amazônica. E adiantou que os contratos de utilização florestal estarão regulamentados até o final deste Governo, não devendo ser transferidos para o próximo.

De modo que, como se vê, há um propósito, há um empenho, há a decisão de desmatar mesmo a Amazônia. O IBDF não plantou uma árvore daquelas; e o Presidente do IBDF também. Lá na Amazônia, pelo menos, não há nenhuma árvore plantada por esse cidadão, que agora está com tanta pressa de destruir aquilo que ele não fez. Nem ele nem o órgão que preside.

A mim, Sr. Presidente, parece um crime, um crime que se vai realizar contra o patrimônio nacional. Contra o patrimônio nacional, répito, para não falar contra interesses do gênero humano, uma vez que os estudiosos têm advertido que o desmatamento daquela região

importará na desertificação daquela área. De modo que teríamos também o nosso deserto; o Saara amazônico.

Poir bem, Sr. Presidente, não podendo fazer outra coisa senão protestar contra isso, eu protesto, nesta sessão derradeira que o Senado realiza este ano. Protesto com a maior veemência.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t um aparte, Senador Paulo Brossard?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^t.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O que muito me honra e desvanece, vindo de quem vem.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Na realidade, se verdadeira a notícia, será um atentado a mais cometido contra a Amazônia, sendo, assim, um atentado contra o futuro desta Nação. E quando, ao encerramento do meu mandato nesta Casa, não terei mais oportunidade de manifestar-me desta tribuna com relação a tão grave problema, honra-me poder inserir no discurso de V. Ex^t esta manifestação de solidariedade, ao seu pronunciamento, que é também a reafirmação de todos aqueles momentos que vivi nesta Casa vividos, em defesa da Região que aqui tive a honra de representar. Espero, nobre Senador Paulo Brossard, que os brasileiros do Sul como V. Ex^t, continuem atentos, vigilantes, na defesa daquela Região, que não pode continuar a ser menosprezada e, muito menos continuar a ser ignorada. É o que espero de V. Ex^t, com esta manifestação de aplauso, que é, repito, a minha palavra final nesta Casa, em defesa da Amazônia. Não poderia silenciar no momento em que V. Ex^t levanta tão grave problema, pedindo para ele a atenção do Governo e da Nação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, eu não poderia receber um aparte que mais me honrasse do que o que acabo de ouvir do nobre Senador Cattete Pinheiro. S. Ex^t é, sem favor, um dos ornamentos desta Casa, uma das figuras mais respeitadas e mais estimadas, e que representou o seu Estado com alta dignidade no Senado da República. Agora, estando a encerrar o seu mandato, me honra com esta manifestação que, por todos os títulos, valoriza o meu pronunciamento, vindo de quem vem, de um digno representante do Estado do Pará e profundo conhecedor daquela Região.

Eu me felicito, Sr. Presidente, de ter trazido este assunto na tarde de hoje, pelo menos porque, assim o fazendo, permiti que ainda uma vez a voz do Senador Cattete Pinheiro se fizesse ouvir na defesa da região que por tantos anos e com tanto brilhantismo representou e defendeu nesta Casa. Agradeço o aparte do nobre Senador, e poderia encerrar aqui o meu pronunciamento, porque nada mais precisava dizer, mas lá se encontra o eminente representante das Alagoas, e eu não poderia me privar e privar o Senado de ouvir a sua manifestação.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Nobre Senador, em discurso recente me referi à preferência pelo Projeto Jari, em detrimento do Projeto Brasil. Na verdade, eu não estava procurando de maneira alguma caracterizar o Projeto Brasil como o antípoda do Projeto Jari, mas nessa construção, simplesmente, simbolizar o fato da maior importância. É que a depredação da Amazônia não significa apenas a depredação daquela região, mas é um programa encravado num plano de desnacionalização e de descaracterização da vida nacional.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Muito bem, estou inteiramente de acordo.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Dizia mais em meu discurso, que estávamos vendendo a nossa alma por dinheiro, e um dinheiro que é para pagar a dívida externa. E pergunta-se, essa dívida externa toda foi contraída pelos brasileiros? Não. Grande

parte da dívida externa se deve levar à conta das multinacionais, que são as mesmas interessadas hoje na devastação da Amazônia. Trata-se, portanto, de um programa elaborado meticulosamente para destruir o Brasil, destruir o espírito da nacionalidade, tornarmo-nos colonos de um clube internacional, que aqui se está implantando, inclusive com a participação oficial. É necessário que se diga isto, porque, em toda parte, encontramos os agentes das multinacionais influindo nas decisões nacionais. A grave notícia dada pela *Folha de S. Paulo* e o pronunciamento de um agente do Poder Público refletem a situação real em que nós vivemos. Propõe-se a devastação da Amazônia para a dívida e propor-se-á, amanhã, a venda daquele território...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Claro! Por que não?

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Não tenha dúvida, porque ele está sendo vendido à socapa. Agora, é necessário que se leve a leilão público, leilão internacional. Este é o ritmo do desenvolvimento, o desenvolvimento que não é só selvagem contra o homem e contra as populações mais pobres deste País, mas um desenvolvimento tendente a descharacterizar a nossa Bandeira, a nossa alma, a nossa estrutura de Nação. Lavro o meu veemente protesto, dando este aparte de apoio à atitude que V. Ex^t toma nesta tarde, neste final de sessão legislativa e de legislatura, protestando, mas protestando violentamente, como patriota, contra essa indignidade.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, veja só o triângulo que se estabeleceu. É a voz do Senador pelo Rio Grande do Sul, é a voz do Senador por Alagoas, é a voz do Senador pelo Pará. Este triângulo cobre praticamente todo o País, e ouso dizer que o protesto que faço nesta tarde, com o apoio dos eminentes Senadores Totônio Vilela e Cattete Pinheiro, é o protesto do Senado contra a criminosa devastação da floresta amazônica por um órgão público, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, de desenvolvimento, de destruição, de destruição florestal, assim deveria ser denominado este órgão.

Agora a notícia que comento, Sr. Presidente, e o porta-voz da Presidência da República diz desconhecer completamente. É a informação que recolho do *O Estado de S. Paulo* de hoje. Mas o mesmo jornal *O Estado de S. Paulo*, a *Folha de S. Paulo* e ainda a *Gazeta Mercantil*, três grandes jornais, três jornais da maior respeitabilidade, todos dão notícia de que o Presidente do IBDF, ora em Manaus, participando do III Congresso Florestal Brasileiro, confirma que, até o final deste ano — assunto urgente — os contratos serão regulamentados, que este assunto não vai passar para o próximo Governo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Estou chegando agora, e, infelizmente, não ouvi o início do discurso de V. Ex^t

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas a sua intervenção é sempre oportuna.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Muito obrigado. Estou mais uma vez honrado com a preocupação do nobre Líder do MDB com os assuntos amazônicos. E eu também, como é evidente, nascido naquelas plagas, hoje me senti aturdido, quando li notícia dessa natureza. E tomei a iniciativa de fazer contato com o IBDF e o Ministro João Paulo dos Reis Velloso, porque a notícia da *Folha de S. Paulo*, que foi a que li, articulava uma questão com outra, uma vez que os contratos de risco florestal seriam destinados a cobrir o que, na linguagem do jornal, se diz os “furos do pagamento”.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Esta parte foi contestada ou, pelo menos, os jornais de hoje informam que não exis-

tiria relação entre uma coisa e outra, o que não muda a natureza do problema.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas devo transmitir a V. Ex^e, pelo menos, a informação que recebi e que, quanto a mim, me tranquilizou. Não se trata, absolutamente, segundo o Secretário-Geral do IBDF, com quem falei pela manhã, de fazer qualquer tipo de contrato de risco florestal.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Até porque não há risco nenhum.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas também disso já se tratou, em contrato de risco da PETROBRÁS, e foi, até, uma expressão que o seu nobre colega usou, uma vez, de que não era um contrato de risco, mas um contrato de certeza com risco de contrato. Mas, neste caso, não se trata absolutamente de fazer contrato de risco florestal. O que há é um estudo, segundo palavras do Secretário-Geral do IBDF, de maneira que já estou começando a me sentir totalmente perplexo com a notícia de que o Presidente do IBDF teria confirmado. O de que se trata, segundo a fonte que ouvi, é de um estudo de um técnico da FAO, e os técnicos da FAO, como V. Ex^e sabe, têm contratos de trabalho junto a organismos até de desenvolvimento regional, como na Amazônia, no passado, na SPVEA, na SUDAM, hoje, etc. Esse técnico da FAO que, em termos de silvicultura, levantou a hipótese de se fazer o que se faz no Sudeste da Ásia, o que se faz na África, o que se faz no Canadá, o que se faz no México e o que se faz no Peru, na América do Sul — que são contratos de exploração da floresta, não é de depredação da floresta, mas seria de exploração da floresta. Este fato está limitado, exclusivamente, a uma sugestão de um técnico da FAO, e me garantiu o Secretário-Geral do IBDF que isto, absolutamente, não foi enviado ao Senhor Presidente da República, e que o enviado ao Senhor Presidente da República fora outro trabalho — foi um trabalho de natureza nacional, sem nenhuma conotação com essa exploração, mas com a possibilidade de se explorar a floresta em proveito dos brasileiros que nela habitam, o que, evidentemente, não é absurdo — seria a silvicultura. Então, eu estou apressando a lhe dar este testemunho, porque achei-o oportuno, no momento em que V. Ex^e lê notícia de jornais da mais alta respeitabilidade.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Eu não tenho outras informações, além daquelas que a imprensa me proporcionou, mas o primeiro jornal a publicá-las foi a *Folha de S. Paulo*, de domingo, e o assunto, já na tarde de domingo, foi objeto de intervenção, nesta Casa, e que partiu do nobre Senador Evandro Carreira, que, aliás, aqui não se encontra, porque foi a Manaus para estar presente a esse Congresso que se está realizando naquela Capital. Aliás, naquela ocasião, o nobre Senador amazonense teceu críticas à FAO, críticas que não endosso, mas que, de qualquer forma, pelo fato de ser um técnico da FAO que sugira tal ou qual utilização a mim não me dá tranquilidade, não me dá certeza.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É uma questão de colocação psicológica. V. Ex^e, na Oposição, não tem essa tranquilidade, quando recebe palavras de homens do Governo. Eu, no Governo, tenho essa tranquilidade. Até que provem o contrário.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Perdão, nobre Senador. Estou me referindo a técnico da FAO. Os técnicos da FAO não são do Governo; são da FAO.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Interpretei como tal a informação que lhe transmiti.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Estou, neste momento, lendo declarações publicadas como autênticas, como textuais...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas todos nós sabemos que isso é passível de modificação, pode ser uma publicação equivocada.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Nobre Senador, se amanhã for dito que a declaração não foi esta, evidentemente aquilo que eu disser estará prejudicado. *Sublata causa tollitur effectus*. Mas estou comentando aquilo que tenho diante dos olhos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e que me honrou com o aparte...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Se V. Ex^e me permite e como isto me feriu profundamente entendi que devia fazer este protesto. Queira Deus que eu, amanhã, possa vir a esta tribuna e dizer que o protesto, felizmente, era infundado, era improcedente porque tudo quanto publicado até aqui não correspondia à verdade. Mas o Senado encerra os seus trabalhos hoje, e amanhã não poderei ocupar esta tribuna, de modo que estou a ocupá-la, e dando a maior ênfase às minhas palavras, para estigmatizar, até onde possa, essa decisão que o Palácio do Planalto, pelo seu porta-voz, diz desconhecer, mas que o Presidente do IBDF reitera e reafirma.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Talvez; talvez reitere e talvez reafirme. Era isto apenas o que queria salientar a V. Ex^e Se V. Ex^e, que me honrou com o aparte...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas, se é isso, não precisa insistir, porque estamos de acordo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... devo dar a informação que o Secretário-Geral do Ministério não sabe também o que se dá no seu Ministério...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Se é isto, Senador, não precisa insistir, porque estamos de acordo. Sei que os jornais publicam muitas vezes, mesmo de boa fé, notícias erradas, mal apanhadas, mal ouvidas, mal entendidas. Eu sei. Trabalho jornalístico é um trabalho que se faz sempre às pressas. De modo que comprehendo tudo isso.

Toda intervenção que faço nesta Casa, com base no noticiário da Imprensa, tem esse suposto.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — E V. Ex^e mesmo já confirmou para mim que a segunda parte da notícia foi até desmentida.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com relação à notícia publicada no domingo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Bastava, Senador, uma meditação sobre o noticiário da *Folha de S. Paulo* para se verificar que existia, realmente, algo muito esdrúxulo. Por exemplo, quando se diz que são 90 bilhões de dólares o total que a floresta representaria, mas, na própria notícia, se declara que apenas 18 bilhões seriam desde logo vendáveis na Europa...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Desde logo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... que teriam mercado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Desde logo, o que não quer dizer que, ano após ano, não se chegue aos 90 bilhões.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Em grande parte é, porque não é toda a madeira daquela região que tem aceitação, nem é toda a madeira de lá que é mogno.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que estamos discutindo, neste ponto, esterilmente.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Pois, então, peço desculpas a V. Ex^e por contribuir para a esterilidade do seu discurso.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço a qualificação de esterilidade que V. Ex^e me atirou. Aceito.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É V. Ex^e quem está dizendo. Seria o último a contribuir para isso.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E peço que os Anais registrem que, na opinião do eminente Parlamentar que aqui representa o Pará, o meu protesto, a minha intervenção é estéril. Ainda assim, hei de lavrar este protesto.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e é um homem brilhante, e está utilizando um artifício desta natureza!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Então, agradeço sua intervenção, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e é quem disse que estávamos discutindo estérilmente. Então, não estaria eu querendo atribuir-lhe...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Esterilmente estava V. Ex^e a insistir realmente num pormenor, pois se é evidente que eu já disse que não tenho outras fontes de informação senão aquelas da Imprensa, e se já disse que, se amanhã for verificado que a notícia não tem fundamento, o protesto, evidentemente, está prejudicado, então não precisamos mais insistir neste ponto, porque estamos de acordo. Mas é do meu dever, especialmente hoje quando o Senado encerra os seus trabalhos, porque amanhã já não poderei ocupar esta tribuna, e não poderei fazê-lo senão em março, entendo ser do meu dever dar a maior ênfase, colocar a maior energia no protesto, para que a opinião pública saiba que nesta Casa há vozes que se opõem a esta medida.

Tive a honra de receber a solidariedade do eminente Senador Cattete Pinheiro e do nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Se V. Ex^e me permite, aduzo mais uma razão para as suspeitas que levantamos nesta Casa, hoje à tarde. Já há algum tempo, nobre Senador Paulo Brossard, se vem fazendo uma campanha em torno do metanol, e se colocando em segundo plano o etanol. O metanol, como todos sabemos, é fabricado de madeira, e o etanol, de outro tipo de matéria-prima, como a mandioca, cana-de-açúcar, batata-doce, etc., etc. De longa data vem essa campanha pelo metanol, e sei que já há algum tempo, ou seja, há dois ou três anos, houve um estudo, feito por uma multinacional, a respeito da prioridade do metanol sobre o etanol. Quando se abre, agora, essa perspectiva semi-oficial ou oficiosa de derrubada da madeira da Amazônia, não me custa que amanhã se justifique essa devastação para fazer álcool, diante da grave crise energética que vivemos. Como o processamento, a industrialização do metanol será algo que exija uma tecnologia estrangeira, a iniciativa privada brasileira, automaticamente, ficará a reboque e teremos, então, aberta uma campanha pelo álcool, coisa que não se fez até agora, com a justificativa do aproveitamento da madeira, para o enriquecimento nacional com essa depredação, que não é necessária porque temos outras fontes de matérias-primas, fontes abundantes, para a produção de álcool no Brasil. O programa, répito, está muito bem armado e programado para a destruição da brasiliade, nobre Senador.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Esta é a questão.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Louvo o seu protesto nesta tarde e, mais uma vez, a ele me associo. Por uma coincidência, presidia, até há pouco, esta Casa, o futuro Governador do Amazonas, que ouviu o seu protesto, o meu e o do Senador Cattete Pinheiro e S. Ex^e poderá ter um papel muito importante defendendo a Amazônia da sua destruição e, consequentemente, detendo o início da total destruição deste País.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É verdade. Agradeço, mais uma vez, a manifestação do nobre Senador pelas Alagoas.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que queira Deus o protesto não tenha razão de ser, que os fatos venham a demonstrar que o noticiário

da Imprensa não transmitiu com fidelidade o que está sendo feito e o que se pretende fazer. Queira Deus!

De qualquer sorte, suposto que o noticiário seja exato, suposto que as notícias até aqui divulgadas sejam corretas, o protesto está lavrado, e será repetido tantas vezes quantas forem necessárias.

O fato, Sr. Presidente, é que lá está o Projeto Jari.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Que recebeu, agora, perto de 1 bilhão de dólares de empréstimo, aumentando a dívida do Brasil no exterior.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A dívida externa que, como V. Ex^e bem lembrou há instantes, não é apenas estatal, mas também de empresas privadas...

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Hoje, mais de 1/3 é das multinacionais.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... e, dentre estas, principalmente de empresas multinacionais.

Aliás, a Empresa Jari figura entre as que mais importaram no ano passado.

Há um estudo recente, da maior importância, que revela um dado surpreendente — a abundância de dinheiro no mercado internacional e o rendimento extraordinário que o dinheiro produz aqui no Brasil têm feito com que empresas multinacionais tomem empréstimos junto às suas matrizes em quantidades superiores mesmo às suas necessidades, tanto assim que aplicam no mercado financeiro recursos que não aplicariam se realmente carecessem dos empréstimos que fazem junto às suas matrizes no estrangeiro. Verifica-se perfeitamente, pelo exame dos balanços dessas empresas, que elas aumentam a sua dívida lá fora, ao mesmo tempo em que aumentam a aplicação de dinheiro no mercado financeiro nacional. Inclusive essa loucura do *open market* é alimentada por dinheiro que essas empresas tomam lá fora, junto às suas matrizes, para intoxicar o mercado financeiro nacional.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Senador, quando foi aberta a '63 para as empresas estrangeiras, dentro de seis meses não havia saldo nesta linha. As empresas privadas brasileiras ficaram totalmente incapazes de tomar qualquer recurso, porque, evidentemente, as multinacionais apresentavam planos de garantia superiores aos da iniciativa privada. Tomaram toda a faixa de crédito.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E essas empresas vêm obtendo, no mercado financeiro, lucros superiores aos obtidos no exercício normal das suas atividades econômicas.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Com os juros e a correção do dólar.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Pois é espantoso que uma empresa, que uma indústria tenha lucro, no mercado financeiro, superior e muito superior ao lucro obtidos mediante a sua atividade normal de modo que a atividade normal fica uma atividade secundária em relação à atividade especulativa que essas empresas fazem no mercado financeiro.

Isso é espantoso e contraria, fundamentalmente, os interesses do Brasil; é profundamente antinacional.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Se me permite, nobre Senador, a dívida externa brasileira, bem examinada, não atemoriza, se colocarmos as coisas nos seus justos lugares. Mas agora, com a invasão das multinacionais no crédito externo, é que se vem propagando o perigo da dívida nacional; e sugestão como esta de devastação da Amazônia para pagar a dívida externa é, necessariamente, um programa internacional. Este País não será um clube de estrangeiros, não será um clube a serviço de interesses estrangeiros e nem nós seremos colonos; de maneira alguma!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Esta é a grave questão. De modo que não se trata, apenas, de serrar árvores. Há,

debaixo disto, uma concepção, há uma política a inspirar esses chamados contratos de risco sem risco, que melhor poderiam ser denominados os contratos da desertificação do Brasil, da desnacionalização do Brasil.

Embora representante de um Estado longínquo daquela região, como brasileiro ergo aqui a minha voz, e hei de fazê-lo sempre, defendendo algo que me parece dizer respeito à substância da Nação brasileira. E o que mais me impressiona, Sr. Presidente, é que nenhum homem fez aquela floresta. Não posso conceber que uma geração se arroge o direito de destruir aquilo que ela não fez. Parece que o nosso País saiu vencido de uma guerra e que está na situação de uma nação que foi derrotada no campo de batalha, e que por isso mesmo se vê forçada a entregar-se aos grilhões do vencedor. Parece que a situação é esta. E não é e não pode ser.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Paulo Brossard, são inteiramente fundados os receios de V. Ex^e, os receios da nossa Bancada e os receios revelados ontem, com muita procedência, pelo Senador Evandro Carreia acerca desses fatos. Existe um precedente, e o precedente é de ontem, nesta Casa, e deste Governo. Lembra-se V. Ex^e que uma Comissão do Senado esteve, na época, com o Ministro das Minas e Energia e S. Ex^e negou a existência de contratos de risco, ou qualquer interesse ou intenção do Brasil nesse sentido.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Negou aqui, no Senado. Eu vi e ouvi.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — E mais: nesta Casa, o próprio Líder que hoje se despediu para ser Governador do Ceará, o Senador Virgílio Távora, falando em nome do Governo declarou que jamais o Governo Federal, o Governo do Presidente Geisel haveria de realizar contrato de risco, que aquilo não passava de fantasias. E, no dia seguinte, os contratos foram assinados. E a Casa sofreu o constrangimento de S. Ex^e que passou mudo por mais de 20 dias porque ele aqui afirmara, convicto, de que jamais os contratos seriam realizados. E S. Ex^e também fora enganado nas informações que obtivera. As informações de V. Ex^e têm inteira procedência, mesmo porque, contrato semelhante eles fizeram para devastar a Ásia e a África, e, depois de exauridas as florestas daqueles dois Continentes, eles tentaram fazer o mesmo aqui, na Amazônia. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, V. Ex^e permite um aparte, já que citado? (Assentimento do orador.) Nós já nos havíamos despedido até da Casa. Iamos entrando, por acaso...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A Casa tanto aprecia V. Ex^e que não aceitou ainda a sua ida.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então vamos dizer, mais uma vez, para que não haja a menor dúvida a respeito, no espírito do Senador Leite Chaves. Defendemos que, desde 1952, quando o Presidente Vargas mandou para aqui o Projeto nº 1.516, fomos contra qualquer concessão ao monopólio estatal da PETROBRÁS. Por iniciativa de S. Ex^e, a Emenda de nº 66 do Deputado Amando Pontes e nossa, àquele substitutivo, foi vitoriosa, e consagrava esse princípio. Não temos nada que desmentir do que fizemos, não passamos dias mudos, como S. Ex^e afirma, dissemos de público que éramos contra o contrato de risco...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — V. Ex^e permite? Creio que V. Ex^e não ouviu todo o aparte do Senador Leite Chaves. Ele não fez qualquer incrépito a V. Ex^e. O que V. Ex^e está dizendo está na memória de todos, não haveria necessidade de repetir. Queria apenas lembrar que tendo V. Ex^e feito aqui declaração sobre a política do Governo, aliás no mesmo sentido que na Comissão de Economia fizera, há algum tempo antes, semanas antes, o próprio Ministro das Minas e Energia, dias depois, ou horas depois, o Presidente da República anunciava uma mudança radical na po-

lítica, admitindo, expressamente, o contrato de risco. Apenas isso. Não há nisso nenhuma censura à conduta de V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eu desejava deixar bem claro que éramos, somos e continuamos a ser contra o contrato de risco.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas posso assegurar a V. Ex^e que nem direta, nem indiretamente, foi dita sequer uma palavra, que envolvesse a sua posição, a sua posição pessoal, individual. V. Ex^e foi referido, apenas, porque, como Vice-Líder, havia prestado uma informação não sua mas em nome do Governo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Aliás, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, deixou bem ressalvada a posição daqueles que, como ele, tinham posição contrária.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É que V. Ex^e chegou ao plenário quando o nobre Senador aparteava e eu faço questão de que V. Ex^e não saia da Casa com este pesar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Grato pela explicação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Nem direta, nem indiretamente, nem próxima, nem remotamente, o nobre Senador pelo Paraná disse sequer uma palavra que pudesse ser tida como menos atenta a sua conduta, nesta Casa. Apenas referiu um episódio histórico.

Ouço com prazer o nobre Senador por Goiás, Sr. Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Ouço, com prazer, o nobre Senador por Goiás, Sr. Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Paulo Brossard, o jornal que noticiou essa matéria e aqui trazida à tribuna por um correligionário de V. Ex^e...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com o meu aplauso.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — ... se apóia alguém nesse País, sabe V. Ex^e e sabemos todos nós que não é ao Governo nem à ARENA, tanto é que trouxe a matéria como se estivesse fazendo uma denúncia. Mas esse mesmo jornal não pôde fugir a um fato: contrato para exploração florestal, sob a fiscalização do Governo brasileiro.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Como fiscaliza o Projeto Jari? Admirável fiscalização! Lá não fiscaliza, parece que protege.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Paulo Brossard, é realmente contristador verificar V. Ex^e, que é Governo, também, dentro do processo...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Governo não, sou brasileiro.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Mas pelo que entendi, até aqui, dentro da sistemática, a Oposição também faz Governo porque faz leis, ajuda a dirigir o País e, dentro dessa concepção, o que me deixa, realmente, preocupado, é quando os homens do próprio Governo já não mais acreditam nas leis ou nos próprios homens que dirigem os destinos de um País. Vê V. Ex^e o perigo dessa desconfiança aqui lançada por V. Ex^e, porque quando eu digo que há uma lei — e V. Ex^e conhece — que disciplina a exploração florestal e que o agente...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Há uma outra lei que também proíbe a venda de terras públicas, além de determinada área.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — E essa lei não tem sido desrespeitada, Ex^e

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não, não tem sido.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Não tem sido.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Apenas mudam o nome.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e tem a responsabilidade, então, de dar "o nome aos bois" e indicar, tal qual como faz com os contratos de risco. V. Ex^e me perdoe a ignorância, mas até hoje não vi ninguém, dizendo-se contrário aos contratos de risco, para pesquisa de petróleo, indicar os prejuízos, os danos que esses contratos estão trazendo à economia do País.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agora realmente está um pouco difícil, porque houve uma mudança radical na matéria em debate.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Não, foi trazida à colação por V. Ex^e; V. Ex^e trouxe para ilustrar.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Vou continuar, Sr. Presidente, agradecendo o aparte com que me honrou o nobre Senador por Goiás, dizendo, mais uma vez, que as notícias divulgadas por órgãos idôneos da imprensa brasileira, *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, a *Gazeta Mercantil*, são inquietadoras; é o mínimo que se pode dizer. As notícias divulgadas, especialmente a pressa com que o Presidente do IBDF demonstra, dizendo que até o fim deste Governo os contratos estarão regulamentados, e que este assunto não passará para o próximo Governo, mostram a existência de um problema que me parece da maior gravidade.

Recebo, neste instante, uma página do *Jornal da Tarde*, que também trata da matéria. Se o Senado não encerrasse as suas sessões hoje, Sr. Presidente, eu poderia deixar de falar, hoje, mas, por força de lei, o Senado só voltará a reunir-se em março, e não poderia esperar até março sem deixar, aqui, o protesto contra o que se pretende fazer ou o que, até agora, foi divulgado como sendo uma pretensão — veja V. Ex^e como eu coloco o problema — uma pretensão oficial. De modo que, se amanhã, essas notícias não se confirmarem, o protesto ficará automaticamente prejudicado, porque foi feito com um suposto que não veio a concretizar-se.

Dessa maneira, não precisamos discutir, não precisamos insistir nesse ponto. Mas com base no que aqui foi publicado, por órgãos idôneos da imprensa, pela declaração ainda hoje feita pelo Presidente do IBDF em Manaus, eu tinha de reformular esta reclamação, eu tinha de articular esta denúncia, ...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e me dará um esclarecimento?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... eu tinha de materializar esta manifestação.

Ouço, mais uma vez, o nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^e, para vaidade minha, além de grande político, grande debatedor, eminente jurista, também é um homem do campo. E eu gostaria de situar a denúncia ou o protesto de V. Ex^e se ou seria contra essa presunção de devastação ou contra a exploração racional e fiscalizada pelos órgãos governamentais.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O nobre Senador faz uma indagação como se tivéssemos, em nossas mãos, todos os dados do problema, e não os temos. E, quanto à essa exploração fiscalizada, esta eu não aceito nobre Senador, porque o IBDF existe há muito tempo, o Código Florestal existe há não sei quantos anos e há uma série de prescrições. Vá ao Rio Grande do Sul e conte os pinheiros que lá existem; vá a Santa Catarina e conte as matas que

ainda existem; vá ao Paraná e verifique o que resta daquela região que era coberta de matas; vá ao Estado de São Paulo e verifique o que resta de mata, de floresta, num Estado que tinha mais de 50% de sua área coberta por majestosas e maravilhosas florestas. A lei está escrita e não é de hoje. No Estado do Rio, ainda há pouco eu ouvia depoimento do nobre Senador Amaral Peixoto, de que lá, também, no Estado do Rio, o seu Estado foi devastado. O Espírito Santo igualmente. Essa é uma realidade, mas o Código Florestal está aí.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Ele é de 1964, Ex^e

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O quê? O atual sim, pois o Código Florestal é muito mais antigo.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Não, Ex^e, pois o que fixou e delimitou as quantidades a serem derrubadas na Amazônia é de 1964.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não me refiro à Amazônia, refiro-me ao Brasil. O Código Florestal não é dirigido à Amazônia, é uma lei federal.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Mas é dirigido para região onde existem florestas, Senador.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É uma lei federal que se aplica em todo o território nacional, nobre Senador.

Então, a lei existe, mas eu já li, desta Tribuna, declarações de responsáveis do IBDF, a propósito da devastação criminosa, da depredação criminosa, do incêndio criminoso que se pratica por este País afora, especialmente na Região Norte do Brasil; eu li, desta Tribuna, que o próprio IBDF dizia que não tinha meios para fiscalizar; que não tinha quadros para cumprir as suas atribuições legais. E quando, aqui, tive ocasião de discutir aquele famoso incêndio realizado pela Volkswagen, que segundo noticiário da época foi o maior incêndio mundial, naquela ocasião, o IBDF declarou — dirigentes, responsáveis do IBDF declararam — não tinha como fiscalizar. Aliás, para qualquer pessoa que tenha o mínimo de conhecimento do funcionamento do serviço público, especialmente desse serviço, sabe que isso é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa lembra ao nobre Líder da Oposição que S. Ex^e dispõe apenas de cinco minutos para concluir a sua oração.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Encerrarei, Sr. Presidente, agradecendo a sua advertência.

De modo que, nobre Senador, é notório que o IBDF não estrutura, não tem meios, não tem pessoal para exercer, nacionalmente, as suas atribuições. Dessa forma, não comprehendo como colocar-se a questão nesses termos de uma exploração fiscalizada; se não existe uma fiscalização então estamos nos enganando.

Essa é a questão, e aí está o Jari, que, hoje, é um verdadeiro território estrangeiro encravado no território nacional, assunto que interessa sobremaneira à Segurança Nacional.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Paulo Brossard, desde 1975 que a Oposição denuncia, desta tribuna, o problema do Amazonas. É o capital apátrida que chegou ao Amazonas e está fazendo, na realidade, a predação daquela região. Há quatro anos que denunciamos desta tribuna, e as autoridades, não sei por que, não estão acordando para esta realidade, porque não estamos tendo progresso no Amazonas, não, estão é acabando, estão dizimando o Amazonas, e o pior, o que está acabando é o capital aborigêne, é o capital que chega para ganhar imediatamente tudo; é o capital apátrida que chega ao Amazonas para, predatoriamente, acabar com aquela região. Congratulo-me com V. Ex^e e, sinceramente, acho que

cada um de nós está na obrigação moral de preservar as nossas florestas, porque é delas que depende o futuro deste País.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^e e o Senador Agenor Maria estão com toda razão. Há alguns anos, a Oposição tem usado esta tribuna para denunciar o desmatamento que vem ocorrendo na Amazônia, sem outro critério que o da busca do lucro imediato. Nunca tivemos um dado concreto em que nos pudéssemos para basear para fundamentar essa denúncia. Entretanto, na semana passada, num seminário realizado em São José dos Campos, um dos cientistas presentes, cujo nome lamentavelmente não me ocorre, mas a sua intervenção foi noticiada em todos os jornais principais do País — senão me engano o último número da revista *Veja* traz uma matéria bastante detalhada da intervenção desse cientista patrício —, analisando o conjunto de fotografias tiradas da região Amazônica por intermédio de satélite e pelas quais foi possível fazer uma avaliação criteriosa, científica da área já devastada da região Amazônica e de nosso território, chegou à conclusão de que, em poucos anos de exploração dentro desse critério que visa exclusivamente ao lucro imediato esse desmatamento irresponsável já atingiu a dez por cento de toda a área da floresta amazônica de nosso País. Ora, dez por cento de floresta amazônica, nobre Senador, é algo realmente difícil até de se exprimir em números, tal a dimensão do processo de desmatamento e de arruinamento, feita com uma velocidade, com uma intencionalidade que só nos pode causar, como disse V. Ex^e muito bem, a mais profunda inquietação, exatamente pela falta de qualquer fiscalização, de qualquer intervenção do Governo, no sentido de preservar essa riqueza essencial, essa riqueza fundamental do nosso Território.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale. Fazendo soar a campanha) — A Presidência solicita dos Srs. Senadores que não mais apartiem o nobre orador, porque o tempo de S. Ex^e está esgotado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, eu pretendia falar por dois minutos, apenas para registrar a notícia reiterada pelos jornais de hoje, mas, surgiram os apartes, apartes estes que tanto me honraram e um breve e pequeno pronunciamento se transformou em algo que me dá a satisfação do dever cumprido. No encerramento dos nossos trabalhos, eu me sinto feliz por ter tido a oportunidade de versar, com o apoio e com a solidariedade de eminentes Colegas, um problema que, embora não diga diretamente respeito ao Estado que tenho a honra de representar, diz respeito ao País, no seu todo.

Volto a dizer, Sr. Presidente: faço votos de que todas essas notícias não sejam exatas, mas devo dizer que há declarações peremptórias do Presidente do IBDF, feitas em Manaus, que realmente é propósito de o Instituto fazer regulamentar esses contratos ainda neste Governo, até março, sem passar para o outro. Faço votos, Sr. Presidente, que as razões da inquietação venham a ser evidenciadas inexatas, mas o protesto e a advertência ficam feitos.

O Governo, quando tiver de examinar esses problemas, saiba da reação havida nesta Casa, das manifestações feitas por um homem da qualificação e da autoridade do nobre Senador Cattete Pinheiro, que já no próximo ano aqui não estará, mas cuja voz, cujas opiniões, cujos votos continuarão a ser ouvidos nesta Casa, pelo alto conceito que nela goza — nela e fora dela, mais, particularmente nela. Outrossim a manifestação do nobre Senador Teotônio Vilela, leve o Governo em linha de conta essas manifestações quando chegar o momento de decidir sobre as propostas oriundas do IBDF.

Outro dia, Sr. Presidente, eu ouvia do nobre Senador Sarney um depoimento a respeito da devastação de áreas no seu Estado, na região pré-amazônica; devastação, depredação como se fazia no século XVI, quando sobravam florestas neste Continente e quando não havia a noção que hoje existe, da preservação do meio natural; quando não existia, como hoje existe, conhecimentos que verdadeiramente proíbem o ser humano de destruir aquilo que é obra da natureza.

Sr. Presidente, agradeço a atenção da Casa e dou por cumprido o meu dever neste encerrar da sessão legislativa de 1978. Posso eu, voltando a esta Casa, dizer que as dúvidas, as incertezas, as inquietações não tinham razão de ser e que não se consumaram os anunciados contratos, que não são de risco, porque neles não há risco algum, mas contratos de destruição da floresta amazônica.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale. Fazendo soar a campanha.) — V. Ex^e naturalmente não se encontrava em plenário quando a Presidência solicitou aos nobres Senadores que não mais aparteassem o orador, porque o tempo de S. Ex^e, Senador Paulo Brossard, já terminara há muito e temos a sessão de encerramento convocada para dentro em pouco. Assim, pediria ao nobre Senador Osires Teixeira, já que fizemos esta solicitação e os nobres Senadores a atenderam, que S. Ex^e também atendesse o apelo da Mesa.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Peço licença para encerrar o meu discurso, Sr. Presidente, antes da questão de ordem.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Pela ordem, não importa se o orador está ou deixa de estar na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sem dúvida, mas o orador acaba de dizer que já concluiu o seu discurso.

Concedo a palavra a V. Ex^e, pela ordem.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Atento à advertência de V. Ex^e, Sr. Presidente, já havia concluído o meu discurso, quando o nobre Senador Osires Teixeira solicitou a palavra.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Agradeço a V. Ex^e e concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, pela ordem.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O aparte que pretendia dar ao nobre Senador Paulo Brossard era tão-somente para prestar esclarecimentos oficiais do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, que provam, à saciedade, que houve uma má interpretação do jornal, por inocência, por incompetência ou por má fé.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, conforme convocação já feita, o Senado Federal realizará uma sessão extraordinária, às 15 horas e 45 minutos, destinada ao encerramento dos trabalhos da 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ATA DA 204^a SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —
PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 15 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Fernando Uchôa — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dircêo Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querínia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Declaro aberta a sessão destinada ao encerramento dos trabalhos da 4^a Sessão Legislativa, da 8^a Legislatura.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Oposição, Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É dos estilos parlamentares que algumas palavras sejam ditas, por cada um dos Partidos com assento nesta Casa, quando ela encerra um período do trabalho.

A sessão de hoje, no entanto, não registra apenas a conclusão dos trabalhos da presente Sessão Legislativa, marca uma fase de renovação do Senado Federal.

De modo que, este encerramento envolve um duplo encerramento: a clausura dos trabalhos ordinários do ano e a conclusão de uma fase da História do Senado. É que alguns dos companheiros que aqui exerceram o seu mandato, que aqui deixaram um pedaço das suas vidas, uma parte desses companheiros não retornará quando o Senado, em março do ano que vem, recomeçar os seus trabalhos.

De modo que, em primeiro lugar a Oposição, pela minha voz, dirige a todos, e a cada um dos que se afastam do Senado, as suas despedidas, presta-lhes as devidas homenagens e agradece os serviços prestados ao longo do desempenho do mandato senatorial.

Foi dito, Sr. Presidente, que se encerra a 4^a Sessão da 8^a Legislatura. Aproveito a ocasião solene desta reunião para formular ou para reiterar um requerimento. Se V. Ex^a me permite, esta não é a 8^a Legislatura. Seria a 8^a Legislatura a contar de 1946. Mas o Poder Legislativo não começou em 1946, ele começou em 1826. E a mudança da forma de Governo não muda, em substância, o Poder Legislativo. O Poder Legislativo é um só, desde que instalado. Ele foi interrompido em 1889 com o golpe de Estado que trouxe a República, como foi interrompido em 1930, com a Revolução que pôs abaixo a Constituição de 1891, como foi interrompido em 1937 com o golpe de 10 de novembro. Mas o Poder Legislativo é um só. Em verdade, as legislaturas devem ser contadas desde o começo do funcionamento deste Poder.

E tomo a liberdade de, nesta sessão solene, endereçar à Mesa este requerimento. A Câmara dos Deputados — se bem lembrado estou — já aprovou Projeto de Resolução renumerando as legislaturas.

Dir-se-á que isso é coisa de somenos importância. Não penso, assim, Sr. Presidente. O Parlamento brasileiro não começou ontem, o Parlamento brasileiro não começou há vinte ou trinta anos. O Parlamento brasileiro, em verdade, tem acompanhado a vida do País, desde que o Brasil se tornou independente. É preciso conservar este traço de continuidade, é preciso mostrar que, a despeito de todos esses acidentes, de todas essas rupturas constitucionais, ele é um só, é uno na sua multiplicidade mais que secular. Nem se alegue que com a Constituição de 1946 começou uma nova fase constitucional, porque depois de 1946 já veio a Constituição de 1967, já veio a Carta hoje em vigor, e não obstante a numeração das legislaturas vem daquele ano.

De modo que aproveito esta ocasião solene para formular, solemnemente, este requerimento, que é de ordem histórica e diz, mesmo, respeito à verdade histórica.

Por falar, Sr. Presidente, neste assunto, aproveito para prestar à Mesa que está por encerrar os seus trabalhos a devida homenagem, dizer que ela é merecedora dos maiores encômios, pela admirável obra de natureza cultural e de restauração histórica que vem realizando. Dou-lhe os parabéns, Sr. Presidente, e aos seus companheiros de Mesa, aos nossos companheiros.

Tenho, aqui, em mãos, um dos últimos volumes aparecidos, as *Atas do Conselho de Estado*, que desse modo podem agora ser conhecidas por todo mundo; no século passado tinham publicadas algumas das "Consultas", mas as *atas* permaneciam acessíveis. Pois agora este tesouro foi desvendado aos olhos do público, graças à iniciativa louvável, merecedora dos maiores aplausos, que não regateio, da Mesa que V. Ex^a preside.

Com a publicação das *Atas do Conselho de Estado*, como que se abre um cofre e revela-se, às novas gerações, um trabalho admirável, realizado pelo velho Conselho de Estado. As grandes questões políticas, as grandes questões jurídicas, as grandes questões diplomáticas foram discutidas naquele Conselho que era integrado por conservadores e liberais, ainda que predominassem os elementos conservadores, que era integrado por homens públicos da mais alta hierarquia e que, por solicitação do Governo ou por solicitação do Imperador D. Pedro II, tratou discretamente, às vezes secretamente, de graves problemas diplomáticos, políticos e jurídicos.

O começo da história da Abolição, em verdade, aconteceu no Conselho de Estado, por solicitação de D. Pedro II; ainda quando estava em curso a Guerra do Paraguai; o Imperador tomou a iniciativa de requerer a atenção e o estudo daquela questão, que ele sabia que o País teria que enfrentar e resolver. E teve o cuidado de pedir estudos para que a grande questão social e política do tempo fosse, a tempo, preparada e estudada.

O Conselho de Estado foi injustiçado, durante muito tempo, como um órgão conservador, como um órgão retrógrado. Mas, em verdade, foi um dos elementos que deu estabilidade e continuidade à política brasileira durante todo o período imperial, especialmente durante o Segundo Reinado.

De modo que a revelação desses documentos, Sr. Presidente, a revelação através de uma edição limpa, de uma edição decente, devida à Mesa que V. Ex^a preside — permita que diga a V. Ex^a — é merecedora dos maiores aplausos desta Casa, do Congresso e do País.

V. Ex^a pode dizer que prestou este serviço ao Parlamento, ao País, à Nação, ensejando que esses documentos, conservados praticamente em segredo, agora possam ser objeto de pesquisa para qualquer um.

Como se tal não bastasse, a Mesa que V. Ex^t preside ainda teve a iniciativa de publicar algumas obras políticas e jurídicas e todas esgotadas, muitas quase ignoradas, não apenas das novas gerações, mas de algumas gerações e V. Ex^t, com superior critério, ligando o Senado à Universidade de Brasília, vem de deixar este sinal de sua passagem na direção da Casa. A coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos honra a gestão de V. Ex^t, mais um motivo para que cumprimente e homenageie a Mesa nesta ocasião. O "manifesto político", a "carta aos eleitores de Minas Gerais" são documentos primorosos de um estadista excepcional, escolhido para ser o patrono desta coleção, o mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos; são documentos que só os especialistas possuíam, há tantos anos estavam esgotadas as edições daqueles documentos preciosos.

Além disso, V. Ex^t se lembrou de republicar "A Natureza e Limites do Poder Moderador", de Zacarias de Vasconcelos, que foi membro desta Casa.

Se eu disser, Sr. Presidente, que consegui um exemplar desse livro, graças à existência da xerox; porque foi pela xerox, depois de procurar, dezenas de anos, o livro famoso, é que pude incorporá-lo à minha biblioteca, estou a dar um depoimento acerca da raridade desse livro; e V. Ex^t não se esqueceu do outro livro famoso sobre o Poder Moderador, do Professor do Recife, Braz Florentino.

V. Ex^t trouxe a lume novamente o livro de Pimenta Bueno, o "Direito Público Brasileiro" e "Análise da Constituição do Império". Livro que, editado em 1857, pelo Senador Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, é um livro clássico, modejar na literatura jurídica do nosso País. Livro que, com mais de cem anos, baseado sobre um Direito Positivo hoje totalmente revogado, é livro que, hoje, se lê com proveito, pela exatidão dos seus conceitos, pela excelência da doutrina e pela limpidez admirável com que foi vazado.

Estou apenas dando exemplos, de passagem, e neles vou ficar, para me não demorar nesta apreciação.

Sr. Presidente, fora daquilo que poderia ser e seria a rotina parlamentar, a maneira como a Mesa se conduziu em relação a ambas as parcialidades, por que o Senado Federal se divide, neste ano, que não foi um ano fácil, um ano de eleições, um ano de controvérsias, às vezes, mais ou menos acesas, um ano de choques e entrechoques, que deixou cicatrizes, que deixou mágoas, V. Ex^t pode encerrar o seu trabalho com os seus companheiros, dizendo que levou, a bom termo, a missão recebida do Senado Federal.

Para mim, é um agrado, é um prazer, dar este testemunho e externar estas palavras, e também faz parte dos estímulos que uma palavra seja dita àqueles que colaboraram com os trabalhos da Casa, os seus funcionários, e àqueles que são como que funcionários extranumerários, os representantes da imprensa. O Senado, realmente, teria a sua atividade normal profundamente sacrificada, não fora todo o complexo administrativo que funciona, às vezes, ocultamente, para que o Plenário, a parte aparente do Poder, possa desempenhar as suas funções.

E essas funções seriam alguma coisa distanciada do mundo e das coisas do mundo, se não houvesse a imprensa no seu sentido mais amplo, todos aqueles que trabalham com os meios de comunicação existentes. Se não houvesse esse sistema de comunicação, de transmissão, do que aqui se faz, para o resto do País, nós poderíamos, nesta Casa, estar realizando trabalhos da maior importância, mas que não teriam repercussão nenhuma se a Nação deles não tivesse conhecimento porque, além do trabalho material de fazer ou desfazer leis, o próprio funcionamento do Poder é uma componente da vida social, é alguma coisa que participa da vida política da Nação. Essa participação só se pode dar, e só se dá, através da transmissão pela imprensa, pelo rádio, pela televisão, dos trabalhos, dos debates parlamentares. É natural que uma palavra de saudação seja dada a esses colaboradores oficiais, ou não, do funcionamento do Poder Legislativo relativamente a uma das suas Câmaras, no caso, o Senado Federal.

Sr. Presidente, creio que não descabem, neste momento, formular votos. Os nossos votos são de que o País se reencontre com

a ordem legal na sua plenitude. Os erros do passado, que são muitos, ou que foram muitos, não podem nem devem impedir que a Nação cuide do seu presente e, especialmente, desvende o seu futuro.

Entende a Oposição brasileira que, nesta Casa, se representa pela Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que é tempo, e mais do que tempo, já vêm com atraso, as medidas tendentes a sepultar um passado que não volta mais. E que é tempo também de as instituições representativas serem refeitas, reordenadas, consertadas, no sentido de que funcionem na sua plenitude.

Queira Deus que a fase que hoje simbolicamente se encerra, nesta sessão, sirva, também, para encerrar um ciclo de desventuras, de desencontros, de erros, de incompreensões, de injustiças, enfim, de tudo isto que acompanha a atividade do homem; que seja uma fase que se encerre, para dar origem ao nascimento de uma outra fase, de uma fase que marque um reinício, um reencontro, uma resurreição, sob a permanente inspiração daqueles valores, de ordem política, de ordem moral, que, ao longo dos anos, ao longo das gerações vêm modelando as feições do nosso País. E as feições da sociedade brasileira, as mais simpáticas, são exatamente aquelas modeladas pela compreensão, pela tolerância, pela bondade.

A bondade, a compreensão e a tolerância nunca faltaram em nosso País, especialmente nunca faltaram na nossa vida política. A despeito de todos os desencontros, de todos os antagonismos, às vezes de todas, até as feridas, de todas as agressões, sempre houve uma corrente que, permanentemente renovada pelas fontes, que não se esgotam, houve sempre, ao longo da vida brasileira, esse traço de bondade, de generosidade, de compreensão, de tolerância.

Esperamos, nós, da Oposição, que essas fontes não sequem, não se esgotem e continuem a fornecer esses ingredientes aparentemente pequenos, aparentemente insignificantes pela sua quase imaterialidade, mas que são aqueles que dão encanto, beleza, distinção a isto que se pode chamar de civilização brasileira.

Receba V. Ex^t, Sr. Presidente, recebam todos os eminentes colegas os cumprimentos, as despedidas, as homenagens da Oposição brasileira. Não sei se quebrarei o protocolo, se fizer uma referência a um dos colegas que nos vai deixar. E vou dizer por quê.

Imagino que mencionando um nome, Sr. Presidente, não desagrada a nenhum dos outros, porque não será diminuição a quem quer que seja; talvez brote mais do coração. Queria dizer que desta Casa, ou melhor, deste Plenário não se despediu o Senador Gustavo Capanema (Palmas.). Ontem, S. Ex^t recebeu, na Comissão de Constituição e Justiça, na sala da Comissão, uma homenagem excepcional, tanto maior quando nasceu fora do Senado, nasceu do Brasil, a quem tanto serviu, nasceu da Imprensa brasileira e encontrou aqui, no seio dos seus Colegas, uma ressonância esplêndida como não podia deixar de encontrar.

Mencionei e menciono o nome do Senador Capanema. Como são tantos os nomes dos Colegas ilustres que nos vão deixar, agora, vou dizer qual a razão desta referência expressa: é que a maioria dos Senadores da Oposição, talvez a maioria dos Senadores em nome dos quais falo, Sr. Presidente, estudou quando era Ministro da Educação o Senador Gustavo Capanema, e no seu curso primário, no seu curso ginásial, no seu curso universitário, se beneficiou das admiráveis e beneméritas reformas empreendidas pelo Ministério da Educação, sob a alta direção do Ministro Gustavo Capanema. De modo que é uma homenagem a quem contribuiu, como Ministro de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, para que chegássemos até aqui.

Os outros, os eminentes Colegas que agora encerram o seu mandato e já foram envolvidos pela nossa palavra, pela nossa homenagem, pela nossa cordial despedida, hão de compreender a razão desta referência especial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pedindo escusas pelas minhas omissões e por todas as deficiências reveladas no exercício da Liderança durante esta Sessão, encerro estas palavras, que não são

meramente protocolares, ainda que no estilo parlamentar, porque realmente traduzem um pensamento e um sentimento que existe em nós.

Receba V. Ex^es e seus Companheiros da Mesa os nossos cumprimentos, pelo que V. Ex^es e a Mesa fizeram no biênio durante o qual estiveram a cargo dos trabalhos da Casa.

Da mesma forma recebam todos os eminentes Colegas as homenagens, os cumprimentos e as despedidas do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Permitam-me V. Ex^es, como preliminar, que me coloque não numa posição mais alta, mas numa posição mais elevada fisicamente, geograficamente, porque, enquanto o ilustre Líder da Oposição tem ainda oportunidade de fazer outros pronunciamentos, este é o meu derradeiro discurso nesta Casa. E, além de me despedir da minha cadeira, do meu microfone cativo, desejo fazê-lo também da tribuna nobre da Casa, que foi restabelecida, neste plenário, em virtude de projeto de resolução de minha autoria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós, da Aliança Renovadora Nacional, vivemos, neste instante, a diversificação de sentimentos e a multiplicação de emoções, quer na condição de companheiros da mesma Casa, quer na qualidade de homens públicos dedicados ao serviço comum do País.

Este ato de encerramento de Legislatura, considerado formalmente, é a repetição de episódios congêneres dos quais vimos participando há 16 anos.

Mas temos de identificar nesta solenidade o relevo que a destaca das demais, eis que nos coloca, diante da recordação e da perspectiva, duas fases decisivas da vida nacional.

Uma, a eclosão do Movimento de 31 de Março de 1964, sob cujas conquistas sociais, econômicas e políticas, a Nação sempre se debruçou confiante, solidária, estimulada e agradecida.

Nesta evocação, rendemos o fervor e a justiça de nossas homenagens àqueles líderes que souberam interpretar os angustiantes anseios de nosso povo e descontar para o Brasil uma nova era de fecundas realizações, marcando o extraordinário progresso interno em todas as frentes do nosso trabalho e construindo e consolidando na comunidade das Nações o alto conceito de nosso nome e a afirmação de uma política internacional firme, respeitada e independente.

Avultamos como potência emergente perante o Mundo, o que reflete a marcha vitoriosa em busca de nossa emancipação econômica, com todas as consequências do bem-estar social, ainda dependente de soluções regionais e setoriais, mas sempre a meta prioritária de governos dinâmicos e de administrações multiplicadoras. Esta tarefa reflete e comprova o cumprimento dos compromissos assumidos pela Revolução, que, embora, algumas vezes, tivesse sido levada a provocar traumas, jamais exonerou-se de sua legitimidade, nem descurou do seu empenho em assegurar o livre funcionamento do Poder Judiciário e a representatividade de nossas Instituições parlamentares. E, com isso, a competência, o zelo, o espírito público e a energia serena do eminente Presidente Ernesto Geisel ofereceram provas concretas do apego inarredável do honrado Chefe da Nação ao sentimento do dever. Sem essa conduta do Supremo Mandatário, escassos e curtos teriam ficado os horizontes deste País jovem de dimensões continentais, pois diante dos grandes desafios, se omissão houvesse e se a decisão resoluta e consciente não fosse adotada, estariam hoje, por certo, a lamentar, impotentes e amargurados, os desvios da rota do patriotismo e a maldição das consequências imprevisíveis.

Nessa realidade em que o Brasil ficou na encruzilhada do destino e das opções, o julgamento imparcial dos concidadãos

conferiu ao Presidente Ernesto Geisel a condição insuperável de estadista.

Além do desenvolvimento econômico e social, devemos ao Presidente inesquecível, o gesto histórico da restauração do nosso estado de direito, meta prioritária do Movimento de Março e que se consagrará no dealbar de 1979.

Edificada a plenitude do Regime Democrático, a Nação já se mostra viva e madurecida, como herança iluminada do Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, compromissado, igualmente, com o seu aperfeiçoamento e estimulado pelo seu gesto eloquente em favor da concórdia e do entendimento, limitado, apenas, pelo dever da preservação dos valores éticos e culturais da civilização ocidental.

Completemos, porém, o preito de justiça para com aqueles que a atualidade brasileira remete para o registro e o louvor da História. Ao lado dos dois Presidentes, na tarefa de descontar as horas altas da nacionalidade, coloquemos, também, para orgulho do Congresso Nacional a figura de outro *batonier*, o Presidente Petrônio Portella... (Palmas)... ontem o coordenador das Reformas Políticas e hoje, amanhã e depois o Estadista admirável do diálogo. No talento, na honradez e na habilidade do nosso grande companheiro, através da nobre missão que recebeu do futuro Chefe do Governo, haveremos de identificar o homem público incansável, com as energias novamente postas a serviço do Direito, da democracia, da liberdade, do desenvolvimento e da paz social.

Srs. Senadores, em nome da Maioria dirijo minha saudação à nobre Minoria, formulando votos no sentido de que, através da compreensão e do entendimento, sem prejuízo das divergências imantadoras do debate, do debate democrático, possam na próxima legislatura, altear, cumprir e dignificar os seus compromissos comuns para com o Brasil e o seu generoso povo.

Aos órgãos de comunicação aqui dedicadamente representados, oferecemos a mensagem do nosso respeito, compreendendo as suas diretrizes e opiniões e enaltecedo a importância do seu papel no trabalho cotidiano da informação e da formação.

À Mesa Diretora, que foi impecável no cumprimento de suas atribuições e deveres, o reconhecimento da Aliança Renovadora Nacional.

Neste abraço coloquial, envolvemos o funcionalismo da Casa, cuja dedicação aliada à eficiência, todos proclamamos.

Aos meus diletos companheiros de Liderança, e a todos os colegas de Partido, expresso com espiritualizada ênfase, todo o fervor de minha gratidão pela solidariedade constante e pela cooperação que jamais desertou do longo convívio que mantivemos em favor da instituição, e em obséquio do interesse público.

Srs. Senadores, nas cercanias do Natal, nossos augúrios são para que Deus abençoe e proteja o recesso dos seus lares e à frente do seu trabalho, na luta de todas as horas e na recompensa de todos os dias.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, permitam V. Ex^es que coloque neste pronunciamento que reflete o estilo do encerramento de sessões legislativas, o apêndice cativo dos meus sentimentos. Várias emoções perpassam por mim, neste instante, e através das asas da recordação e da saudade começo por me lembrar da Assembleia Legislativa do meu Estado, a oficina "mater" da minha vida pública, e depois, na sequência de dois mandatos de Senador, desejo aqui agradecer ao nobre povo capixaba o ensejo que me conferiu de representá-lo no Congresso Nacional. E nesse quadro a minha consciência se coloca sob as inspirações do dever cumprido, na certeza de que servi ao meu Estado na alternação de todos os dias e de todas as noites da minha vida parlamentar e na convicção também de que a marca da minha atuação, com a colaboração dos meus colegas, se deu também em favor do meu País.

Deixo aqui a minha despedida, pedindo aos meus companheiros, quaisquer que sejam as fronteiras partidárias e a qualquer instante quando a oportunidade surgir nesta Casa, — e ela surgirá várias vezes — que cooperem com o pequeno grande Estado do Espírito

Santo, na arrancada titânica do seu desenvolvimento, da sua grandeza e do bem-estar do seu nobre e generoso povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, esta sessão marca o fim da presente Legislatura. Devo, de logo, e de plano, deferir o requerimento do nobre Líder da Minoria. Não é necessário que se faça um Projeto de Resolução. A questão formulada é limpida e por isso mesmo não há como, na descontinuidade de sessões legislativas, perder-se o sentido de unicidade deste Poder que, em verdade, há mais de cem anos serve à Democracia e à Nação brasileira. (Palmas.)

Não passaremos mais o atestado de descontinuidade; vamos restabelecer a verdade Histórica através dos números. (Palmas.) Assim, é oportuno que se ressalte a importância que crescentemente o Senado Federal ganha em seus trabalhos legislativos e naqueles que constitucionalmente são de sua competência exclusiva. Aqui se profiram discursos da maior significação política, neste recinto travaram-se debates brilhantes e contundentes entre Maioria e Minoria, Governo e Oposição, cada um cumprindo o dever de manter viva, atuante e fecunda a instituição parlamentar, que é tanto mais autêntica quanto mais representativa de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Não vacilo em afirmar que se fosse dado medir a autenticidade da vida democrática de uma Nação, a instituição que mais ofereceria subsídios outra não haveria de ser senão o Poder Legislativo, na eficiência do seu funcionamento, na multiplicidade de posições individuais que abriga, na afirmação soberana das atribuições constitucionais, na representatividade em compreender e interpretar as aspirações de todos, regiões, setores e classes, num pluralismo sem rejeições ou exclusões odiosas ou injustas. O Legislativo é o Poder no qual as representações diversificadas e colidentes ganham expressão e ressonâncias, sobretudo se marcadas pela fidelidade à realidade representada. Do entrocheque entre as forças sociais, em disputa sem trégua, cabe-lhe perseguir o equilíbrio que não deve favorecer o mais forte, mas onde, necessariamente, se impuser a justiça.

Neste recinto, evidencia-se o próprio sentido do regime democrático. Há lugar para todos, cada um trazendo sua contribuição, afirmativa ou não, mas contribuição sempre à construção das fórmulas que sejam a expressão imperativa da hora ou a antecipação do provimento que previne, corrige ou cria, para preservar ou salvar os valores permanentes da Pátria.

Somos o Poder a refletir nas carências, fraqueza ou pujança o universo social. Dele vem o impulso vital que a nossa clarividência orienta e dirige, na mútua e indispensável confiança, sem a qual o regime se desfigura e se perde a liberdade.

Ao longo deste período, Srs. Senadores, grandes discussões se registraram, engrandecendo a Instituição e marcando de contribuições inestimáveis a História do nosso País.

Louvo, pois, este Plenário augusto que não desmereceu a notável tradição do Senado Federal. Cumpre-me, nesta despedida de fim de ano, agradecer a todos os Srs. Senadores a colaboração e o apoio dados à Comissão Diretora, sem o que mais difícil teriam sido os nossos trabalhos.

Destaco a colaboração da bancada da ARENA, à frente meu caro companheiro Eurico Rezende, que de nós se despede, convocado que foi para governar o Estado do Espírito Santo. (Palmas.)

A todos os meus companheiros meu abraço de devedor permanente, pois de todos tenho recebido, ao longo de tantos postos, a solidariedade que retrubuo com o sentimento da mais profunda amizade.

Exalto o apoio da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, à frente o seu preclaro Líder, Senador Paulo Brossard (Palmas.), com o qual mantive o diálogo cordial e altamente produtivo, sem os embargos do partidarismo estreito, que não se pode antepor à causa comum de nossa instituição. A S. Ex^a quero, no ensejo, agradecer desvanecido as referências amáveis à contribuição que pôde dar a Mesa Diretora à cultura nacional. E recolho agradecido e profundamente sensibilizado suas palavras de justiça à nossa atuação, à atuação dos meus companheiros de Mesa Diretora, certo

de que se a vida pública oferece dissabores sem conta, concede também momento de extraordinários e inexcedíveis privilégios, como o que foi por nós fruído ao ouvir suas palavras de exaltação ao esforço em favor desta Casa, desta instituição.

Consigno os agradecimentos aos que se despedem dos mandatos, esses eminentes e caros Colegas, após serventia fecunda devotada à Federação e à Pátria.

Expresso os agradecimentos à colaboração inestimável do funcionalismo, assinalando os serviços do Diretor-Geral e da Secretaria-Geral da Mesa.

Sou grato à Imprensa, a cujos profissionais voto a admiração e o respeito. Sei o quanto é árduo o ofício de informar bem, informar criteriosamente, informar sem preconceitos, informar mais atento ao fato que submissos às paixões, informar para servir à cultura de nosso País. Ressalto quanto considero oportuno a crítica que nos adverte ou censura os desacertos a crítica que nos impõe a autocritica salvadora. A todos os jornalistas o respeito de quem nem sempre é por eles louvado.

Aos companheiros da Mesa Diretora, sem exceção, pois não houve entre nós correligionários ou adversários, a amizade sedimentada no respeito recíproco e na indesmentida e constante preocupação em fazer o impossível, infelizmente nem sempre o melhor, a minha gratidão e a certeza de que o menor, entre quantos a integraram, é certamente grato ao esforço comum. A todos o agradecimento de quem lhes admirou a témpera e o caráter no trato da coisa pública.

Ao final, as homenagens à Instituição, ao Senado Federal que está hoje e estará sempre em sua incessante e fecunda atividade, servindo ao regime democrático e à Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em obediência ao disposto no art. 29, § 4º, da Constituição, a Presidência comunica ao Plenário que no dia 1º de fevereiro de 1979, às 15 horas, realizar-se-á a primeira reunião preparatória destinada à posse dos Srs. Senadores.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 1º-6-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o Vice-Líder do MDB que proclamou à Casa e à Nação o resultado da Convenção Nacional de nosso Partido, na data de ontem, em que fixamos as diretrizes que o nosso partido irá seguir doravante, em face da conjuntura política nacional.

Fui dos que integraram, Sr. Presidente, apenas os 40 discordantes, como anunciou o nosso vice-Líder, e é na qualidade dos que não votaram maciçamente, apoiando a decisão do Partido, que venho manifestar o meu posicionamento e do MDB do meu Estado, em face das diretrizes assumidas na Convenção nacional.

O nosso Partido, Sr. Presidente, que desde os seus fundamentos, desde a hora primeira, vem se mantendo numa linha de oposição ao Governo, exacerbada ultimamente, depois do célebre "pacote de abril", o nosso Partido, a nosso ver, Sr. Presidente, tomou um desvio, ontem, na sua orientação, ao acolher idéias e princípios que até então não havia adotado.

Todos sabem que, aqui no Senado, tenho mantido uma linha de indefectível e inarredável solidariedade ao nosso Partido, mas sou daqueles que pensa, Sr. Presidente, que, ao meu ver, o Partido não manteve a linha aberta, larga, que vinha mantendo até agora.

Nós transigimos nos princípios — e quem aceita essa transigência e este descambamento é passível de crítica.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, sobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Vou-me permitir e, até de certa forma contra princípios pessoais, de interferir no discurso de V. Ex^e quando V. Ex^e traduz à Casa um comportamento do Partido de V. Ex^e aos quais tenho que respeitar. Mas visto o precedente estabelecido ainda há pouco pela nobre Bancada da Oposição que insistentemente aparteou o nobre Senador Otair Becker, permito-me fazê-lo, e, mais ainda, porque sobretudo a colocação de V. Ex^e é a colocação retilínea, porque de resto retilíneo tem sido o seu comportamento nesta Casa.

O Sr. Otto Lhemann (ARENA — SP) — Muito bem!

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Na verdade, nobre Senador, o Movimento Democrático Brasileiro, na tarde de ontem, — embora a ênfase que quis dar o nobre Senador Marcos Freire — agiu como falsa virgem; talvez ele não tenha aberto mão do Executivo do Rio de Janeiro para não abrir mão de 300 ou 400 mil empregos que ele pode distribuir por lá. Não venha o MDB querer convencer a Nação contra as Reformas de abril, porque ele as adotou ontem — adotou tranquilamente — quis bancar a falsa virgem ao dizer à Nação que não concordava na disputa da Senatória. Mas, realmente, V. Ex^e e mais 39 homens que votaram contra isto realmente votaram dentro de princípios, enquanto que o restante, a grande maioria do MDB, quis fazer uma barganha e enganar o povo brasileiro como, de resto, pensa que vai enganar nas próximas eleições e está redondamente enganado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Recebo o aparte de V. Ex^e com certa reserva, porque V. Ex^e tem maldade nas palavras que aqui enunciou. Mas, de certo modo, concordo com ele.

Sr. Presidente, acho — agora rememorando um dito da minha roça, ao qual tenho sido fiel, e que diz: tudo que entra no pilão vira paçoca. Quero crer que o MDB, Sr. Presidente, quebrou a verticalidade de seus princípios, ao adotar, aceitar e acatar...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Apoiado! Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — ... e pugnar, Sr. Presidente, pela eleição indireta de um governador de Estado.

Sou dos que lutam, Sr. Presidente, desde a primeira hora, pelos nossos princípios e, por eles, estou disposto até o último sacrifício. Muitos dos que estão aqui não sabem o que tem sido a luta política no meu Estado; a quase maioria ignora como se luta ali. Jogando tudo na balança, no palanque, tudo na campanha, arriscando, até, a nossa própria vida.

Mas, Sr. Presidente, a atitude do partido, aceitando, em princípio, a eleição indireta do governador, quebrou a linha programática conservada desde a primeira hora.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Muito bem!

O Sr. Adalberto Senna (MDB — AC) — Em princípio, não aceitei.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não aceitou no princípio, mas aceitou no fim. (Risos.)

Vai-me desculpar meu Vice-Líder, de quem vou divergir, ou de quem estou divergindo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quero dizer a V. Ex^e que ouço com toda a atenção o discurso de V. Ex^e, respeito a posição do ilustre Colega a acho que um partido democrático é exatamente isto e nós, ontem, demos uma lição de democracia ao Brasil. Todas as opiniões foram expressas, cada qual teve liberdade de tomar o seu posicionamento. Portanto, no momento em que V. Ex^e vem expor, aqui, a sua posição pessoal e a do seu partido no Espírito Santo, ouço com todo o respeito, com todo o acatamento, o seu

posicionamento. Vou-me permitir, após a sua oração, fazer algumas considerações a respeito, sem que nisto, vamos dizer, esteja cavando algum fosso no relacionamento pessoal e político que nos une. Portanto, continuarei a ouvir V. Ex^e mesmo porque acredito que V. Ex^e não está imbuído daquela maldade que teve o seu aparteante, no dizer mesmo de V. Ex^e. Aguardo o momento e ouço com todo o respeito, com toda a atenção e me permitirei, posteriormente, fazer algumas considerações.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o honroso aparte do meu eminente Vice-Líder, cuja palavra temos ouvido aqui como um clarinar de novos tempos tempos para o nosso Partido e que promete, então, refutar alguns pontos que eu esteja enunciando, em desacordo com aquilo que foi decidido...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Algumas considerações!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — ... na tarde de ontem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vinhemos dizendo, então, e estou fazendo isso, como se minha alma estivesse de joelhos, eu que luto com a minha alma íntegra, estou como se ela tivesse caído num fosso, pela decisão assumida ontem. Não só pela decisão, mas pelos aspectos, pelas distorções que aqui assistimos no plenário, até à decisão final do meu partido. Nós que repudiamos, desde a primeira hora, a eleição indireta de alto a baixo, em todos os níveis, repudiamos a eleição indireta do Senador pela Guanabara, que é o caso em tela. Repudiamos, mas por conveniência, ao Governador da Guanabara, engulimos a eleição indireta, Sr. Presidente, e, neste caso, quebramos a linha filosófica, a linha ética, a linha moral de nosso partido.

Não estou contra quem quer que seja candidato a governador pela Guanabara. Estou discutindo em termos partidários e em termos éticos. Acho — e volto então a dizer — “Quem entra no pilão vira paçoca”.

Tínhamos que dar uma satisfação ao Brasil, Sr. Presidente. Eu, que vivo num Estado pequeno, que sofre reflexos da campanha na Guanabara, sofri na minha campanha para Senador.

Na minha campanha, Sr. Presidente, recebemos influxos, estímulos e reflexos da campanha em que se empentou, na Guanabara, o nobre Senador Roberto Saturnino. A nossa linha divisória, a nossa linha fronteiriça, recebeu diretamente, através da televisão da Guanabara, a palavra de comando, a palavra de esclarecimento, a palavra de fé e confiança de Roberto Saturnino.

Portanto, Sr. Presidente, somos influenciados pela campanha que se desenrola e se desenvolve na Guanabara. E o meu Diretório, uma semana antes, por unanimidade, se manifestara contrário à eleição indireta em qualquer nível e solicitou que nós aqui nos manifestássemos neste sentido, repudiando qualquer transigência nesse terreno.

Sr. Presidente, admito que pudéssemos aceitar, como aceito, em princípio, as negociações que estão sendo feitas numa possível abordagem no caso da Presidência da República, mas no caso da governança, não podíamos aceitar.

E aceitar, Sr. Presidente, é transigir com princípios e princípios não podem ser negociados, não podem ser negados, do contrário perderemos a força moral.

É por isso que o meu diretório, que recomendou-me esta atitude, um diretório sofrido, mas um diretório que levou às urnas, nas últimas eleições municipais o quarto contingenciamento eleitoral do MDB no Brasil. Um Estado pobre, com candidatos paupérrimos — repito, um Estado pobre, com candidatos paupérrimos, contra um Governo que jogou todo o seu peso contra nós, para nos esmagar. Levamos, no contingenciamento, os resultados das eleições passadas, o quarto do País, superados apenas pelo Estado do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Goiás, nós, humildes, pequenos, tivemos esta luta, mas obtivemos este resultado magnífico. Resultado que não foi apenas publicado pelo MDB do Espírito

Santo, foi resultado divulgado pelo Palácio do Planalto, constando dos dados oficiais do Superior Tribunal Eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, quero apenas aqui declarar que não convencido daquela decisão, esmagado pelo número, proclamo que foram 328 contra 40 consciências livres que assim se manifestaram.

Quero dizer ao Senado, para que figure nos Anais da Casa, que a Bancada do Espírito Santo, isto é, o nobre Presidente do Partido, Argílio Dario, o nobre Deputado Márcio Alves Moreira e o Senador Dirceu Cardoso, porque o quarto membro estava ausente porque ignorava até a realização dessa Convenção, os três membros votaram "não" ao chamamento da Mesa na Convenção de ontem, sem discrepância, Sr. Presidente. É isso que quero que se assinale nos Anais da Casa para que se registre essa decisão da consciência livre e soberana do meu Estado.

Somos um Partido, Sr. Presidente, um seguimento, usando a Expressão hoje em curso, somos um seguimento de Estado que sofre a influência do Estado do Rio, cuja propaganda recebemos através de televisão.

Nosso diretório, porém, nunca foi solicitar coisa alguma ao MDB do Rio de Janeiro, quando Governo daquele estado. Portanto, Sr. Presidente, nós que sofremos influência deste estado, Sr. Presidente, tivemos a altanaria e a bravura cívica de votar não, na tarde de ontem.

Este, é o registro que fazemos com a alma amargurada, Sr. Presidente, porque quero ter, e tive notícia, Sr. Presidente, de que nos altos escalões da ARENA, um dos palácios de Brasília, tomou-se campanha pela decisão do MDB, na tarde de ontem.

O MDB convalidou tudo que o Pacote de abril, impôs à consciência serena da Nação.

Todos aqui, sabem, Sr. Presidente, das nossas ligações com círculos militares, porque sou egresso da Escola Superior de Guerra, e ali mesmo daquela tribuna, Sr. Presidente, eu me recordo uma imagem que trouxe para casa, tecendo comentário sobre a colaboração do meio civil, com o meio militar que de mãos dadas nós poderíamos encontrar aquilo que buscávamos, e o que buscamos, Sr. Presidente, que é a democracia é o Estado de Direito. Sou partidário dos entendimentos e declarei ao meu Partido na reunião da véspera. Só achava que a decisão de uma convenção que não foi convocada para tanto, que teve fim específico, que derramou e que se desbordou para a aprovação de uma posição que o objeto da convocação não autorizava. Mas isso, Sr. Presidente. São filigranas e isso é questão de *lana caprina*, diante da grande decisão que o Partido tomou. Assim, se sou partidário da convivência civil e militar, e, só ela — eu disse isto, aqui, na primeira hora, quando até fui mal visto por companheiros do MDB — pode nos arrancar desse estado, só ela pode nos possibilitar a grande alvorada de entendimentos do Brasil de amanhã. Fui eu, com as minhas pobres e descoloridas palavras que, daquela tribuna, proclamei, a convivência civil-militar. Aprovo-a, integralmente da primeira à última palavra, mas achava, como acho, que a decisão na tarde de ontem veio a destempo e desorada. Disse o meu ilustre Vice-Líder que o Partido democrático é isto, é esta opinião contraditória, mas que tem, no fundo, no seu centro de gravidade, pontos de convergência, pontos de contato e pontos de entendimento. Mas acho, Sr. Presidente, sendo membro de um Partido de oposição, que a nossa decisão legitimou o que de ilegítimo tinha o "pacote de abril". Desculpe-me o nosso ilustre Vice-Líder, um dos grandes arquitetos daquele entendimento, a quem o Partido e a Nação estão a dever esse trabalho que, com o nobre Senador Roberto Saturnino, abriram esta "clareira imensa", Sr. Presidente — para a vida política do país.

Sr. Presidente, abriram a golpes, e com grandes riscos pessoais, para que o MDB entendesse que era chegada a hora desse entendimento harmônico entre civis e militares. Rendo esta homenagem a V. Ex^e, nobre Senador Marcos Freire, pela sua posição no passado, e pela sua posição agora. Porque foi em nome do Brasil, em nome da Nação ansiosa, angustiada e atormentada que V. Ex^e tomou esta atitude. Como louvo o Senador Saturnino Braga, pelos mesmos propósitos.

E é assim, Sr. Presidente, que em nome da seção do meu Estado que votei não, sem entrar em apreciações de nomes, sem entrar nas apreciações de candidaturas, apenas em nome de princípios, eu venho declarar, continuamos aquela mesma seção do MDB do Espírito Santo, humilde, obscura, anônima, ignorada, mas tivemos, Deus nos deu a glória de ontem, dizer alto e bom som, naquela convenção, o nosso não, que reboou naquela sala, como tinha reboado dentro da nossa consciência, como o único apelo, a única afirmação de princípios que nós não podíamos negar. Porque o tropel dos acontecimentos, o clamor da luta que se abrirá daqui para a frente, vai ignorar aqueles que se mantiveram no nosso ponto de vista. Mas nós, no nosso Estado precisamos dizer ao povo, amanhã, nos palanques, nos comícios e na nossa campanha política, que se reacenderá daqui para a frente, que a nossa seção foi fiel as decisões do nosso diretório e da nossa convenção. E que o Não, o Não que a seção do Espírito Santo fez reboar na convenção de ontem, foi o Não ordenado pela convenção do meu Estado. Aqueles humildes, obscuros e pobres emedebistas que, crentes de que o programa do partido é o *nolle me tangere* que deve ser seguido, me outorgaram o direito, e o dever, de votar contra qualquer vacilação, contra qualquer quebra dos princípios partidários do MDB.

Que me desculpem, portanto, Sr. Presidente, os meus Vice-Líderes, os generais desta campanha gloria que se ultimou na batalha de ontem, os Gerais que estão ganhando para os da retaguarda, as vantagens das decisões tomadas ontem.

E espero que Deus coroe a obra e a decisão do MDB; que Deus continue a nos iluminar e alumiar a estrada e o caminho do nosso Partido, para que amanhã possamos enfrentar de viseira erguida, de olhos nos olhos, cara a cara, o povo que nos elegeu sem tibiez, sem fraquejamentos, marchando firmes para a frente, porque este é o nosso dever imposto pela hora presente.

Assim, Sr. Presidente, é o registro que faço da nossa posição ontem, não como um soldado que deserta, mas um soldado que, mantendo a sua posição, não sacrificou a guarda da trincheira que tinha que preservar.

Os que beberam *champagne* na noite de ontem — os da ARENA que beberam *champagne* — sabem porque beberam. De minha parte. Sr. Presidente, bebi o trago amargo de uma desilusão, mas como a vida pública corou-me a cabeça com os cabelos brancos de tantas desesperanças e tantos desenganos, o frio n'alma com o gelo de juntas derrotas e tantas decepções.

A redução da minha capacidade vital com derrotas miúdas, que tenho espalhadas ao longo de minha vida, mas uma só coisa, Sr. Presidente, quero conservar íntegra até o fim e é o que peço a Deus: a minha consciência, este grãozinho de areia que trago no fundo de mim mesmo é o que quero que Deus me conserve inteirão até meus últimos dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 28-6-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentre as grandes instituições de que se orgulha Cachoeiro, destacam-se várias empresas particulares que são motivo de justo enavdecimento de seu povo.

Cachoeiro tem a maior empresa de transporte de passageiros do Brasil — a Itapemirim, fabrica um bom cimento que é fornecido às construções do Rio e São Paulo, e possui uma das melhores cooperativas de laticínios do Brasil — A Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim.

Fundada em 22 de outubro de 1938, por 20 dedicados lavradores de então, hoje a CLCI, manipula alguns milhões de litros de leite por mês e só para o Rio fornece, em seus moderníssimos caminhões-tanques, isotérmicos, cerca de 1.800.000 litros de leite ao abastecimento do Rio de Janeiro, através da Cooperativa Central de Produ-

tores de Leite, do Rio de Janeiro, que prepara e condiciona o produto ao consumo da grande população do Rio de Janeiro.

Com um parque de laticínios que absorveu cerca de 35 milhões de cruzeiros entre edificações, maquinário e meios de transporte, a Cooperativa de Cachoeiro foi das primeiras do Brasil e vem, a cada ano que passa, mais se firmando no conceito das cidades que abastece, pela regularidade de seus serviços, modernização de sua frota transportadora, seus magníficos produtos que gozam de consagrado conceito e pela força que ela exprime com seus 2.700 associados.

Ainda agora, no sentido de aprimorar seus métodos de produção de leite da bacia leiteira do Sul do Estado, atendendo ao gentil convite da CCPPL do Rio de Janeiro, enviou, como também fez de Mimoso do Sul, outra grande cooperativa de laticínios do Estado, dois de seus membros a uma excursão de visita às principais fazendas leiteiras de Minas, onde pudessem ter, nas instalações visitadas, motivos para melhoria de suas instalações, para mais eficiência do manejo de seu plantel e melhor aproveitamento de suas pastagens.

Recebemos, Sr. Presidente, o relatório dessa visita feita a vários municípios do Sul de Minas e dele queremos dar conhecimento à Nação, através desse pronunciamento, vez que, divulgados seus resultados pelo *Diário do Congresso*, serviriam eles de estímulo e de incentivo aos pecuaristas desta área do Brasil.

Chefiam a representação dos pecuaristas de Cachoeiro na visitação, os Srs. Comendador Gerson Moura, grande produtor de leite do Estado e Olívio Pedroza Filho, diretor financeiro da Cooperativa que, com os dois representantes de Mimoso, visitaram e estudaram os mais modernos métodos de exploração leiteira de fazendas do Sul de Minas.

É o relato que tenho o prazer de ler para o Senado, em que dados técnicos são mencionados, de grande importância para todos os pecuaristas de nossa área:

PÁGINA AGRÍCOLA

COMO SÃO AS FAZENDAS DE LEITE DO SUL DE MINAS

Entrevista do Comendador Gerson Moura, grande produtor de leite — visita aos principais centros do Sul de Minas — ótima excursão — recepção magnífica — organização perfeita — produtores 20 anos na vanguarda — instalações magníficas — moderníssimas instalações de ordenha — plantéis superiores — parabéns a CCPPL, pela iniciativa — caravana de 140 pecuaristas do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Estado do Rio — o que foi visto no Sul de Minas Gerais — vacas com produção de 45 litros por dia — currais com média de 35 litros/dia, por vaca.

Sabendo que o Comendador Gerson Moura, um dos dez maiores produtores de leite do Espírito Santo, tinha integrando a caravana que, e convite da CCPPL, do Rio de Janeiro, havia visitado o Sul de Minas, numa excursão de visita às principais instalações de propriedades leiteiras do Sul de Minas, iniciativa digna dos maiores aplausos pelo que de incentivo e altamente educativo ela realizou, fomos procurar o grande pecuarista de Cachoeiro. Ex-Presidente da Cruz Vermelha Brasileira em Cachoeiro, e com participação em vários conclave no Brasil onde representou a filial de nosso município, político atuante em todas as campanhas do Estado e desportista fervoroso, além de pecuarista desde os 18 anos quando transportava gado de Minas para Campos, com a responsabilidade de um chefe de caravana de dezenas de tropeiros tangendo milhares de cabeças de gado de corte, recebeu-nos o comendador em sua ampla residência e nos falou de sua visita aos centros leiteiros de Minas Gerais.

Começou por elogiar a iniciativa da CCPPL, pela realização da excursão que reuniu 140 pecuaristas do Estado do Rio, Espírito Santo e Guanabara, em 3 confortáveis ônibus, com horário e itinerário muito bem organizado e que foi a melhor aula sobre pecuária leiteira que receberam seus par-

ticipantes, graças à iniciativa dessa grandiosa organização que tanto vem fazendo pelos produtores de leite que abastecem o grande centro de consumo que é o Rio de Janeiro. De fato, a iniciativa da CCPPL, teve uma destinação altamente educativa que merece nosso mais franco e decidido aplauso. Não podia ser melhor nem mais proveitosa. Atingiu em cheio seus objetivos e é merecedora dos nossos votos de felicitações aos seus esclarecidos organizadores.

E continuou o Comendador Gerson Moura: A organização da excursão foi perfeita, desde os detalhes da viagem; a organização do itinerário e a recepção dos locais visitados, onde fomos recebidos com honrarias e atenções de que jamais nos esqueceremos. A hospedagem foi um dos pontos altos da excursão. Foram dias inesquecíveis de instrução, técnica, manejo, compreensão, ensino e observação. A CCPPL, logrou um êxito definitivo e merece nosso reconhecimento.

Indicados pela Cooperativa de Cachoeiro, o Olívio Correia Pedroza, seu vice-presidente e representante de Alegre, e eu, de Cachoeiro, integramos uma das alas da caravana. O setor amarelo. A caravana visitou Lambari, Conceição do Rio Verde, Três Corações e Caxambu, no Sul de Minas. Vimos o que de mais adiantado tem o Sul de Minas em matéria de produção de leite: ótimos plantéis, instalações magníficas, estábulos espetaculares, instalações de ordenha moderníssimas e eficientíssimas, fazendas modelares, com áreas reduzidas mas de aproveitamento técnico e racional. Visitamos currais onde as instalações completas ficaram em 6 milhões de cruzeiros, com ordenhadeiras mecânicas, automáticas, tratamento do leite, instalações para 40 vacas com todos os requisitos da técnica leiteira.

Dois casos vou citar para ilustrar minha palestra: Na Fazenda Vera Cruz, em Três Corações, do Sr. Antônio Alves Pereira, assistimos a tirada de leite de quatro vacas com a média diária, em três ordenhas, de 44 litros e treze vacas que apresentaram a média diária, por vaca, de 35 litros. Quem tira leite sabe o que isto significa num curral em especialização, tratamento, plantel, seleção etc. Este criador preparou seu rebanho em 23 anos de trabalho intenso. Seus animais são P.O. e P.C.,

Vamos passar seus dados colhidos nesta propriedade:

Fazenda Vera Cruz

Três Corações

Proprietário: Antônio Alves Pereira

Gado: Holandês preto e branco P.O. e P.C.,

Rebanho: 23 anos de seleção

Reprodução: Inseminação artificial

Ordenha: Mecânica, sistema Pipe-line

Rebanho: 70 vacas

Produção diária: 1.500 litros/leite tipo B.

Particularidades: 13 vacas, com média de 35 litros, por vaca, por dia. 4 vacas, com média diária de 44 litros, por vaca.

Alimentação: Napier — Silagem de milho — Ração

Venda de reprodutores

Em Conceição do Rio Verde, assistimos a uma bela exibição de cavalos Manga Larga, com animais que nos entusiasmaram, pela linha, beleza e características de marcha.

Nessa fazenda, também visitamos seu magnífico plantel de que vamos passar-lhes um resumo:

Fazenda Santa Helena

Conceição do Rio Verde

Proprietário: Nelson dos Reis Meireles

Gado: Holandês vermelho e branco. P.O. e P.C..

Característica: Cruzamento com GIR, seleção de 27 anos

Estáculo: Ordenha mecânica e manual

Produção: 1.700 litros por dia
 Média: 20 litros por vaca, por dia.
 Criação artificial de bezerros
 Ainda em Conceição do Rio Verde, fomos visitar uma exemplar fazenda de propriedade de uma figura de destaque da zona, onde nos foi oferecido um ótimo churrasco, com requintes que muito nos sensibilizaram.

Fazenda Santa Cruz
Conceição do Rio Verde

Proprietário: Dr. José Ribeiro Paganelly

Área: 50 alqueires

Gado: Mestiço comum

Ordenha: Mecânica (balde)

Criação: 50% de inseminação artificial

Rebanho: 70 vacas em lactação

Média: 15 litros por vaca, por dia.

Produção: 1.000 litros por dia.

Esta fazenda é um exemplo de lucratividade no que pode se tornar um empreendimento leiteiro.

Depois visitamos uma fazenda onde se pratica a rotatividade de pasteo, sistema Voisin, em que um piquete é ocupado enquanto vários outras descansam. Nela vimos o aproveitamento total do estrume.

Chácara Cava Fria

Proprietário: José Inácio Junqueira

Gado: Holandês preto e branco, em 6 anos de seleção.

Produção: 800 litros de leite por dia

Média: 15 litros por vaca, por dia.

No nosso último dia, visitamos a Fazenda Bom Jesus do Selado, que nos ofereceu ótimas observações:

Fazenda Bom Jesus do Selado
Jesuânia

Proprietário: Bernardino José da Cruz

Gado: Preto e branco, P. O. altamente selecionado

Estábulo: para 200 vacas, semi-automático

Ordenhas: três ordenhas por dia

Média: 28 litros por vaca

Ração: silagem de milho e purina.

Foi uma visita altamente proveitosa para a turma.

Finalmente, deixamos para o fim de nossas impressões, uma fazenda que visitamos, onde pudemos admirar, além da produção do leite, algumas de suas peculiaridades. Possui um aviário para 70.000 aves e produz café, com o que conseguiu o título de campéa nacional de produtividade. Produz uma média de 145,4 sacas de café por hectare de lavoura. Para nós do Espírito Santo, este recorde é impressionante.

Fazenda Rio Verde
Conceição Rio Verde

Proprietário: Carlos Gomes de Almeida

Gado: Holandês preto e branco P. O. e P. C.

Rebanho: 58 vacas

Ordenha: mecânica em balde

Produção: média de 18 litros por vaca

Reprodução: Inseminação artificial.

Também vimos um gado mestiço, com 80 vacas produzindo, em média, 11 litros por vaca, por dia.

Ali nos foi demonstrado uma lucratividade de 50% com seu método de administração e sua contabilização rigorosa em livros.

Enquanto percorrímos as fazendas modelos locais, também visitamos algumas indústrias correlatas ao esforço leiteiro, como uma fábrica de latões, em Lambari, de propriedade de Antônio Henrique da Cruz, que nos deixou ótima impressão.

E, finalmente, visitamos a fábrica de Equipamentos para Laticínios, "Biaso Inox," cujo proprietário Anunciato de Biaso Irmão nos facilitou tudo na nossa visita altamente proveitosa.

Assim, durante alguns dias, visitamos uma região montanhosa de Minas, com uma topografia igual à nossa, e com predominância do capim gordura.

Ouvimos palestras muito bem lançadas, e numa dessas ocasiões, tive oportunidade de manifestar nosso ponto de vista a respeito da administração de propriedade, tendo sido nosso ponto de vista aprovado. Assim, Cachoeiro, pela nossa voz, ali se fez ouvir.

E o que nos foi dado ver, nos permite pensar que podemos realizar o que os mineiros já conseguiram. Apenas com mais trabalho e mais objetividade, pois, terreno nós temos e talvez um melhor capim.

As palestras foram as seguintes, com ótimos ensinamentos e informações que muito ilustraram e orientaram:

Uso de rações na alimentação do gado — Dr. Pierre de Vlugt
Legislação Trabalhista no Meio Rural — Dr. Mario Canelas
Barbosa

O que vimos nos entusiasmou. A pecuária leiteira do Sul de Minas está 50 anos na nossa frente, afirmou o comendador Gerson. Ali vimos instalações de 6 milhões de cruzeiros destinada a ordenha e tratamento do leite. Mas vimos instalações técnicas, mas modestas. Tudo dentro do padrão da modéstia e da segurança mineiras.

Gostaria que a nossa Cooperativa de Cachoeiro e as demais do Estado organizassem um programa de visita às fazendas leiteiras do Sul de Minas e do Estado do Rio, onde os produtores de leite de nosso Estado pudessem verificar, com seus próprios olhos, o que vem sendo feito em benefício da produção de leite em nosso Estado.

Voltei mais entusiasmado ainda. Agradeço a confiança que a Cooperativa me proporcionou indicando-me como seu representante e agradeço, penhorado, tudo que a C. C. P. L. ofereceu aos 140 pecuaristas que, atendendo ao seu amável convite, foram a Minas verificar o que são as boas e magníficas fazendas de leite de Minas Gerais, encerrou sua entrevista o comendador Gerson Moura, um dos batalhadores pelo fornecimento de leite ao Rio de Janeiro, como um dos 10 maiores produtores do Espírito Santo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 29-6-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na hora crepuscular de nossa sessão legislativa, há na sua primeira fase, em que estamos verificando o nosso plenário povoado dos vazios que a ARENA deixou para atender à convocação do seu Diretório Nacional na instalação do escritório de seu candidato, quero trazer, Sr. Presidente, um assunto, que diz respeito a nós do MDB, do que propriamente à nobre Bancada da ARENA.

Portanto, embora registrando os claros imensos da Bancada arenista no plenário, faço-o, Sr. Presidente, com a consciência tranquila, porque os argumentos que aqui expenderei não necessitam de comprovação ou de contestação desta Bancada e, sim, dizem respeito — como disse — única e exclusivamente à Bancada do MDB.

No dia seguinte da Convenção Nacional do nosso Partido, desta mesma tribuna que ocupo desde que entrei no Senado, verberei o procedimento da convenção, abrindo possibilidade às seções estaduais do MDB que pudessem admitir os governadores indiretos.

Mas, Sr. Presidente, o que mais exaltou-me o sentimento partidário foi o fato da convenção nacional ter fixado normas proibindo que as seções estaduais pudessem indicar para esta Casa os Senadores indiretos.

Na oportunidade, discutia-se um projeto do nobre Senador Itamar Franco, que estabelecia censuras e limitações às atividades dos chamados Senadores bônicos que vierem ter ao Senado Federal.

Fui autor de uma emenda, Sr. Presidente, a este projeto, que depois foi retirado de pauta e parece ter caído no esquecimento de seu autor.

Fui autor de uma emenda estabelecendo o seguinte, Sr. Presidente: que as restrições ao Senador bônico seriam de fato procedentes, se o Senador fosse do MDB. Porque, já naquela época, vislumbrava eu a possibilidade de estar-se gestando dentro do arcaúno emedebista do Estado do Rio, a possibilidade da indicação de um Senador bônico por aquele Estado.

Então, Sr. Presidente, já está em gestação essa figura e nós do MDB, aqui na Casa, teremos a oportunidade de enfiar as nossas caras debaixo destas bancadas, o dia que entrar solene, alto, por esta porta, na abertura do Senado, na sessão do ano que vem, um Senador Bônico do MDB.

Sr. Presidente, a gestação foi rápida demais, eu disse, a delivrance estava esperando poucos dias, não será de meses e nós teremos o nascimento desta figura, que nós do MDB poderemos até desestimular, embora se trate de uma figura grande, de uma figura ilustre das nossas fileiras e da nossa Bancada.

Mas, Sr. Presidente, ao ocupar esta tribuna me recordei de um livro de ficção científica de um escritor sul-americano, cujo título era "O homem sem rosto", em que trata aquele escritor de um homem vítima de um desastre aéreo, em que o fogo da bomba mapalm que ele ia levar para o Vietnã caiu-lhe na face, Sr. Presidente, deformando-lhe a fisionomia, fechando-lhe a boca e os ouvidos, fechando-lhe os olhos, modificando inteiramente as suas características faciais. Este é o homem sem rosto. E depois, no milagre do laboratório, no milagre do bisturi, da medicina plástica, foram se delineando os seus traços característicos, e com o milagre do bisturi, Sr. Presidente, sobreveio-lhe o traçado do nariz, depois a curvatura da testa, depois abriram-lhe os olhos, para que, então, depois os seus companheiros pudessem reconhecê-lo.

Nós, Sr. Presidente, hoje, do MDB estamos no caso do homem sem rosto que há poucos dias não lhe conhecemos o nariz, nem podíamos olhar a fulgúrância de seus olhos, nem a posição de suas orelhas, nem a sua boca. Mas, hoje, com a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio, nós já podemos delinear até a sua face.

Sr. Presidente, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio reconheceu o direito da seção estadual do nosso Partido de eleger o senador bônico, contrariando as normas, a decisão da Convenção Nacional do MDB.

Isso, Sr. Presidente, ao que noticiam, aqui, os dois jornais, *O Globo* e *A Folha de S. Paulo*, que me foram trazidos há poucos instantes. Ao que noticiam esses jornais, já se sabe quem é o homem sem rosto que hoje emergiu dessa gestação violenta, ao MDB, do Estado do Rio, possibilitando que seus companheiros do MDB do Senado, como eu disse naqueles dias da convenção, tivessem pejo de encará-lo, aqui, porque ele vai entrar como representante indireto, ou bônico, do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Vilela de Magalhães (ARENA — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Vilela de Magalhães (ARENA — PR) — Realmente, o assunto é mais e muito mais interno do MDB do que da ARENA. Mas, nobre Senador, nós temos sentido aqui a grandezza da sua figura, um homem autêntico, que realmente valoriza o seu partido dentro das lutas que tem travado neste Congresso, no sentido da melhoria, do aperfeiçoamento democrático. Embora o assunto que V. Ex^e teça seja privativo do seu partido, cumpre aqui a nós, a mim

pessoalmente, enaltecer a sua figura de autenticidade e de representante legítimo da Oposição brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o parte do nobre Senador pelo Paraná, cujas palavras me trazem estímulo e certo conforto moral.

Devo dizer a S. Ex^e que na oportunidade fui daqueles que achavam que o Senado encararia como normais as presenças na Casa do Senador bônico da ARENA, mas, o Senador bônico do MDB, Sr. Presidente, é de arrepia a nossa carne e a nossa sensibilidade.

Então, Sr. Presidente, acho que a decisão da seção estadual do nosso partido no Estado do Rio, que vai mandar para à Casa e parece que até já escolheu a sua chapa que vai ser registrada numa convenção que se realizará amanhã, nós teremos aqui o bônico, escolhido na convenção.

Mas, Sr. Presidente, o que infelizmente é mais doloroso ainda para o nosso partido, é se nós pudermos dizer à Casa e é o que vamos fazer, de que não foi só o MDB que, no movimento interno do partido, buscou essa decisão, foi também o próprio Governo que estimulou o MDB do Estado do Rio a buscar no senador bônico como componente das decisões partidárias naquele Estado.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o ilustre Líder da ARENA já reconheceu os seus méritos. Inegavelmente, V. Ex^e é um vanguarda. V. Ex^e sempre assumiu essa responsabilidade de vanguarda, de autenticidade como representante do povo. E é por isso que V. Ex^e está aqui. Não lotericamente, V. Ex^e está aqui porque na ocasião em que houve abertura suficiente para que o povo escolhesse os autênticos representantes, assim o povo fez, trouxe V. Ex^e como representante do Espírito Santo. Nobre Senador, o enfoque que V. Ex^e faz é da maior oportunidade e da maior seriedade. Eu também já li os jornais, e me parece que esse homem sem rosto chama-se Amaral Peixoto, Senador Amaral Peixoto, acompanhado de mais dois outros que pouco importa, o que importa é o bônico número um, porque os outros biotônicos, ou petrónicos já são insignificantes. O mais importante é o bônico. Nobre Senador Dirceu Cardoso, eu ponho em dúvida que o ilustre Senador Amaral Peixoto aceite essa bionicidade, aceite o convívio com essa excrecência, que é a bionicidade, pois ele afirmara desta tribuna, eu estava presente e ouviu, que ele jamais aceitaria a eleição indireta pelo Rio de Janeiro, ou a bionicidade. Não acredito que esse homem sem rosto venha se chamar Amaral Peixoto, porque se ele aceitar ser esse homem sem rosto, tomando o nome de Amaral Peixoto, declaro desde já a minha repugnância a ele. Não posso admitir que um homem depois de uma folha de serviços prestados à Nação, um homem com todo um *curriculum vitae* do seu gabarito se enxovalhe e se enlaie, aceitando essa bionicidade dentro do MDB. Mas, nobre Senador o que mais ressalta é essa diátese, essa desintegração, essa falta de valor moral, essa corrida desenfreada pelo golpe, essa corrida sem peia atrás de uma sinecura, de um nepotismo. Porque não passa a bionicidade, nesta Casa, nada mais nada menos do que uma sinecura. É lamentável que essa doença terrível chegue até ao MDB, que o Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro desrespeite uma decisão do Diretório Nacional e chegue a esse primarismo da sinecura e do nepotismo. Nobre Senador, V. Ex^e é digno dos maiores elogios por abordar este assunto nesta Casa. Meus parabéns.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do Senador Evandro Carreira, que muda o nosso discurso com suas afirmações. Mas, devo dizer a S. Ex^e, Sr. Presidente, isso é um assobio ainda, a cantiga vem depois. Precisamos nos preparar, Sr. Presidente, como aquele rei Mitrídates que se deixou morder vinte, trinta vezes, pelas cobras venenosas até se habituar ao veneno. O MDB precisa se vacinar com esse antídoto de coragem moral, revestir a nossa alma, galvanizá-lo, Sr. Presidente, para resistir a esses golpes, porque virão golpes maiores ainda do que o do bônico.

Sr. Presidente, no dia que comuniquei que a seção estadual do MDB da Guanabara estava preparando esta figura, declarei: o champanhe espumejou nas taças de cristal do Palácio da Alvorada. Repito hoje: o champanhe espumejou nas taças de cristal do Palácio do Planalto. O próprio Palácio bebeu, Sr. Presidente, horas tardias da noite, com aquela nossa decisão, abrindo a possibilidade às seções estaduais da indicação do biônico e, agora, vimos que, esta noite, o champanhe irá se derramar nessas taças, pela noite inteira, porque vai o Planalto festejar a participação do MDB num dos episódios mais tristes da nossa história, nesses últimos tempos.

Sr. Presidente, e eu, pessoalmente, que o tive como chefe, foi Presidente do Partido Social Democrático, essa figura que é o Almirante Amaral Peixoto, eu que sou um simples soldado, fui e continuei sendo humilde, anônimo; sou apenas um cabo furriel que não tem direito às grandes decisões, mas que tem opinião, e essa ninguém tira, Sr. Presidente.

É com uma tristeza imensa que vou assistir meu ex-Presidente, meu chefe, meu amigo, aquele que meu pai deu parte de sua vida ao seu lado nas batalhas do Estado do Rio, nas batalhas, Sr. Presidente, que às vezes catingaram chamusco de pé-de-sane, às vezes, nas batalhas que foram travadas até de armas na mão, é com um desconselho d'alma imenso, Sr. Presidente, que vou assistir a *reentrée* aqui no Senado do meu chefe, do meu grande Comandante desta figura que deu ao Brasil tantas horas de bravura cívica, de descortino, de grandeza, de civismo e de patriotismo. Quero crer que a ARENA continuará a beber a sua taça de champanha pelas coisas desassadas que o MDB está fazendo, e amanhã, quando a nossa vanguarda do MDB comparecer em São Paulo para enfrentar também um episódio grandioso da sua afirmação perante o País, que é a pregação da redemocratização, em cuja Frente eu não entrei ainda mas, como emedebista, desejava que essa vanguarda nossa que estará em São Paulo, amanhã, não fosse uma vanguarda perdida.

Sr. Presidente, percebo que o barulho lá fora é maior e solicito a V. Ex^e que tome as providências necessárias. Quem não quiser me ouvir, que saia!

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) (Faz soar a campanha.) — Peço aos Srs. Senadores que estão presentes no Plenário a atenção necessária ao orador, que pelo menos o ouçam.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — A mim não me causam mossa, que saiam, que se retirem.

Sr. Presidente, dizíamos nós, a brava mocidade do MDB que comparecerá amanhã em São Paulo, vai chegar com as suas decisões aguadas enfrentando o povo paulista, porque não pode levantar, Sr. Presidente, uma dúvida sequer sobre o Senador indireto, porque estamos participando do processo com uma das figuras centrais das mais eminentes e ilustres do nosso Partido.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com o maior prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, é impossível ouvi-lo em silêncio, há uma necessidade ingente de participar do seu discurso, perdoe-me se o interrompo, prejudicando o desnovelar das suas idéias. Mas, inegavelmente, nobre Senador, já denunciamos nesta Casa que há um plano, há uma estratégia sinistra urdida pelo Governo para a sua perpetuação no poder. E V. Ex^e disse muito bem, o champanhe espumejou, pois o MDB, mercê desse casuísmo de interesses eleitoreiros de campanário no Estado do Rio de Janeiro, mercê da política de clientela e de gabinete, de distribuição de penicilina e de cargos públicos, de favores pessoais, está fazendo o jogo do Governo ao admitir a bionicidade, no Estado do Rio de Janeiro. Vergonhosamente, nobre Senador, o MDB do Estado do Rio aceitou o jogo do Governo e, hoje, pactua com o plano sinistro de esvaziamento das oposições brasileiras, porque há necessidade de se conseguir o biônico e o Governo do Estado do Rio, para distribuir empregos aos cabos eleitorais e ganhar a eleição. Política de clientela

e de campanário! O povo do Rio de Janeiro que se acautele contra esses políticos de campanário! E se não puderem votar na ARENA, em que não devem votar, votem em branco relativamente a todos aqueles que acompanham o homem sem rastro que vier para cá, bionicamente. Que votem em branco, mas não vote num MDB que faz o jogo dessa estratégia sinistra de anulamento e esvaziamento das oposições brasileiras, quando buscam o estado de direito e o estado de legalidade. Nobre Senador, V. Ex^e disse que o Governo tinha implicações seriíssimas e eu concordo com V. Ex^e. Espero que V. Ex^e debulhe todas essas implicações porque estarei ao seu lado em solidariedade incondicional até à masmorra, até à tortura, até à morte. Conte, comigo, nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e fez uma declaração e uma afirmação categórica demais. Mas os desesperados têm no desespero o seu ponto de confluência e de identidade. E por isso que nos identificamos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu, ao contrário do nobre representante do Amazonas, me importa ouvir V. Ex^e em silêncio, por duas razões: primeira, porque V. Ex^e falando, devemos calar porque estamos aprendendo; segunda, porque V. Ex^e trata de um assunto interno do Partido de V. Ex^e, de economia interna do Partido. Haveria um certo pudor da minha parte de interviver nele. Apenas gostaria, um pouco provocado pelo aparte do meu brilhante colega Evandro Carreira, que desceu do altiplano da Mesa, para dar esse aparte a V. Ex^e, dizer que não precisamos ser tão trágicos. Quando S. Ex^e se solidariza com V. Ex^e traz à baila a possibilidade de essa solidariedade elevá-lo até à masmorra e elevá-lo até à tortura. Interpreto isso apenas metaforicamente: seriam a masmorra e a tortura da incoerência.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e foi sibilino no seu aparte, mas reconheço que tem direito de ter agido assim.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas não na primeira parte.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, quero crer que a atitude do nobre Senador Evandro Carreira, como disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, desceu do altiplano, desceu dos picos nevados das suas conjecturas, para vir à planície onde nós nos debatemos, na planície encharcada onde nós estamos presencian- do a um fato, Sr. Presidente, que vai causar uma erosão moral em nosso Partido.

Disse que o champanhe havia espumejado nas taças e vou repetir, recordando verso magnífico de um grande poeta: O champanhe espumejou “como el corazon de las ranas que los medicos ponem en el frasco de vidro”. Na afirmação de Garcia Lora.

Os corações, Sr. Presidente, das ranas não, os corações de homens sinceros, de Emedebistas convictos que defendem o programa do nosso Partido porque, Sr. Presidente, o que é mais triste do que o MDB buscar o “biônico”, são as ligações que foram feitas entre o Palácio do Planalto e o MDB do Estado do Rio.

Tenho aqui, Sr. Presidente, a farta jurisprudência que vai acolher se algum recurso for feito, a farta jurisprudência fornecida por departamento eminentíssimo do Governo Federal, no sentido de auxiliar a pretensão que se estaria nesses julgados do Superior Tribunal Eleitoral.

Aguardarei, Sr. Presidente, o dia de amanhã para contar como me chegaram às mãos esses elementos. Não posso hoje, porque fui colhido de surpresa com a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio. Não posso chegar aos nomes, por hora, porque, por enquanto, não tenho a autorização da fonte onde apanhei esses documentos. São as decisões, são as caudalosas esteiras da jurisprudência do Tribunal que firma conceitos sobre a decisão do Tribunal

Regional Eleitoral da Guanabara. É possível que eles tenham se esteirado nessas mesmas decisões do Superior Tribunal Eleitoral aqui de Brasília, porque esses julgados foram também fornecidos a quem iria provocar, através de recursos, a Convenção Regional do MDB, no Estado do Rio para buscar uma decisão que permitisse também a indicação do Senador "biônico" pelo Estado do Rio.

Sr. Presidente, tenho estes documentos num envelope encimado com as Armas da República, mas não vou mostrar sem ler os decisórios.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — O Senador me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, para que eu possa estabelecer uma linha de raciocínio. Não comprehendi bem. Os documentos que V. Ex^e tem no bojo deste envelope são documentos que seriam fornecidos pelo Governo aos defensores ou apoiadores da "bionicidade" pelo Estado do Rio, seriam documentos que o Governo coligiu, que o Governo reuniu, para respaldar, juridicamente, a pretensão espúria do Estado do Rio, mas que está dentro da jogada sinistra do Governo de esvaziar o MDB? Pergunto se esses documentos têm essa intenção, se esta minha linha de raciocínio está certa?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — De certa maneira está certa.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas, vou explicar. Isto aqui é a linha que o Diretório do MDB do Estado do Rio deveria trilhar para conseguir o "biônico". São elementos fornecidos por fonte segura, credenciada do Governo Federal...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Para o MDB do Estado do Rio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nobre Senador, no primeiro dia eu disse que o champanhe espumou nas taças do Palácio do Planalto e continua espumando. Mas, isto é ainda um assvio, a cantiga vem depois.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Já comprehendi.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Isto é apenas um assvio.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não precisa esclarecer, não?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O biônico é um assvio, o grosso da cantiga vem depois.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Já comprehendi seu raciocínio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O grosso virá na Convenção Nacional, ou melhor, no Colégio Nacional de escolha do Senhor Presidente da República.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Já comprehendi o raciocínio: o Diretório Regional do Estado do Rio é comparsa do Governo Federal no plano sinistro de esvaziamento do MDB.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Aí fica por conta de V. Ex^e.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Dirceu Cardoso, eu só queria dizer que V. Ex^e não precisa explicar, nós já entendemos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — É, já entenderam.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Outra vez nós percebemos, pelos apartes que V. Ex^e está recebendo, que parece estar havendo uma mudança, pelo menos da linha do pensamento de V. Ex^e para as linhas anciares. Em primeiro lugar, porque V. Ex^e, em nenhum momento, pelo que disse — e o disse cristalinamente — quis dar a impressão de que o MDB do Rio de Janeiro seria uma adolescente seduzida pelo Governo. Não me parece que fosse o caso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — É exatamente isso. O caso é esse. (Risos.) V. Ex^e pôs o dedo na ferida. É isso aí.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não me parece que seja tão adolescente assim e tão ingênuo. Os documentos que V. Ex^e dispõe, em primeiro lugar, são públicos. Não são documentos secretos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Exatamente. É a linha dos decisórios.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — De maneira que isso me faz lembrar um pouco aquela frase feliz de um escritor que disse que "porque Adão mordeu a maçã, todos nós, os seus descendentes, sofremos de dor de dente". Não será por isso. Então, se o MDB pelo Rio de Janeiro achou que deveria concorrer à vaga de Senador indireto, tirando o partido das soluções de abril de 1977, trata-se, primeiro, de uma seção do partido de V. Ex^e das mais notáveis, das mais expressivas do Brasil; segundo, todos são pessoas perfeitamente responsáveis, que sabem o que estão fazendo; terceiro, não posso vestir de ingenuidade a ponto de considerar que foram seduzidos pelo que o nobre Senador Evandro Carreira disse — a ação sinistra. Não foi sinistra, foi destra do Governo, essa adesão à conduta que tem sido visceralmente condenada pelo partido de V. Ex^e no todo nacional.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nobre Senador, não podemos explicar. E, como disse aqui, não posso explicar porque tenho que citar nomes e não posso fazê-lo agora. Poderei ser forçado amanhã a dizer todos os nomes. Isso é irrelevante! Mas, devo dizer que isto não foi fornecido ao Sr. Campbell. Isso não foi fornecido ao Sr. Campbell, o que venceu o recurso ao qual o Tribunal Regional deu provimento na decisão de ontem ou de hoje. Isso, aqui, foi fornecido a outra pessoa, a outro candidato, ao possível biônico, que arrepiou caminho e não quis prosseguir na jornada. É por isso que eu o tenho. Isso é um documento, não é um compromisso.

Mas, Sr. Presidente, e Srs. da Bancada do MDB, nós estamos vivendo um momento crucial. Amanhã, a nossa vanguarda caminha sobre São Paulo; os idealistas do partido, buscando a frente de redemocratização ou a luta pela democracia, que o Sr. Líder da Maioria declarou ilegal, ilegítima, fora da lei etc. Pois bem! Mas, mais do que o Líder da Maioria, a decisão do Diretório do MDB do Estado do Rio eliminou o primeiro avanço, a primeira arrancada do nosso Partido. Negou o cumprimento da decisão do Diretório Nacional, da Convenção Nacional — órgão máximo do nosso Partido — negou aquela decisão e tirou força moral daqueles que, amanhã, se apresentarão ao povo de São Paulo.

Sr. Presidente, não sou da frente de redemocratização, mas sou uma alma vibrante. Não faço falta em lugar nenhum...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Não apoiado!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — ...e não farei falta. Sr. Presidente, porque sou apenas fiel à minha consciência e aos meus princípios.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E à sua consciência democrática?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Às vezes, visto erradamente dentro do meu Partido, às vezes, com todas as letras, e calmamente, às vezes malvisto no meu Partido, mas sei para onde caminho e os trilhos que estou seguindo.

Portanto, Sr. Presidente, colhido de surpresa e amargurado, venho trazer ao conhecimento da Casa, decisão do Tribunal que legitimou, até então, a pretensão do MDB do Estado do Rio, mas volto a dizer que não é o ato maior dessa dissidência que se vai criar, essa decisão dentro das nossas fileiras. Sr. Presidente, nós teremos amarguras maiores. As horas amargas terão, ainda, no nosso coração, na consciência cívica do nosso Partido, um longo rosário e serão vividas com larga intensidade.

Assim, volto a dizer, há um comprometimento lógico, Sr. Presidente, do Palácio com o MDB da Guanabara, porque quanto mais o Diretório da Guanabara caminhar para o biônico e para o indireto, mais ele legitima o processo desencadeado pelo Palácio do Planalto. Por isso, continuar-se-á a beber champanhe no Palácio do Planalto, à custa das decisões...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Será que o Senador Biônico da Guanabara participará desse champanhe no Palácio?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Isso é como diz o poeta. "É tripudiar sobre o cadáver do amor, banhado em sangue". Isso já é violento demais. Isso é dose forte demais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A pergunta, V. Ex^e vê que cabe.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Certo, eu comprehendi.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — (Assentimento do orador.) — Mas o aparte do Senador Itamar Franco — se V. Ex^e me permite — conflita totalmente com o preâmbulo do seu discurso, quando V. Ex^e analisou a figura do Senador Amaral Peixoto. Ele, pelo seu passado, pelo seu comportamento, não é homem de tomar taças de champanhe e de traições. Eu me sinto obrigado a defendê-lo de uma interpretação que se está dando.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Eu apenas respondi preliminarmente, *ab initio, ab ovo*; nem se trata aqui do Senador Amaral Peixoto, trata-se de outra figura. E já estamos inscritos, para, na oportunidade, então, trazermos aqui, com todos os nomes, como foi arquitetada, como foi desistida e por que foi desistida a primeira candidatura biônica.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quando perguntei a V. Ex^e se o Senador Biônico — veja V. Ex^e que eu disse "o Senador Biônico", — não nomeei o Senador Amaral Peixoto, porque custa-me crer, até hoje, que o Senador Amaral Peixoto venha a aceitar a sua indicação como biônico, porque S. Ex^e, nessa cadeira em que está o Senador Evelásio Vieira, declarou em alto e bom som ao Senado e à Nação que jamais aceitaria sua indicação como Senador "biônico". Se S. Ex^e, então, amanhã, aceitar essa indicação — e permita, Senador Jarbas Passarinho, dizer que S. Ex^e o Senador Amaral Peixoto nega o seu passado de lutas.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Dirceu Cardoso? (Assentimento do orador.) — Sinto-me até constrangido, porque parece que o Senador Amaral Peixoto é da minha Bancada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^e está fazendo chegar "as acendalhas à nossa fogueira".

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não é o meu ensejo, absolutamente. Apenas gostaria de lembrar ao nobre Senador Itamar Franco, que considero um dos homens mais verticais do Congresso brasileiro.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... que o meu ilustre correligionário, experimentadíssimo político que é o ...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não, correligionário meu ainda não é o Senador Amaral Peixoto. Ainda não é. (Risos.) Estou me referindo ao nobre Deputado José Bonifácio, e não ao moço, que dizia que a política é tecida de incoerências. De maneira que não será, talvez, por uma palavra que o Senador Amaral Peixoto tenha dito aqui, que todo o seu passado, toda a sua respeitabilidade venham a ser destruídos, apenas porque li no jornal, hoje, que ele já tem, inclusive dois suplentes, e pessoas todas respeitadas, pessoas do MDB, uma delas, inclusive, eu conheço, muito ligada à família do Dr. Getúlio Vargas, que é o Dr. Fernando Abelheira, que me deu a honra de auxiliar-me quando fui Ministro do Trabalho. Estou saudando, apenas, a qualidade das pessoas que estão vindo em direção ao Senado, quando há alguns dias o nobre Senador Dirceu Cardoso, com essa elegância verbal que tem e que a veemência não prejudica, declarou que o Senador indireto — e nunca digo "biônico", como V. Ex^es — do Rio de Janeiro estava em gestação. Parece agora, que se anuncia ...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Já nasceu.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É nascituro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Srs. Senadores, estou aprazado para na oportunidade, já que fui colhido de surpresa, em continuar a narrativa desse episódio mas, quero chamar a atenção dos nossos companheiros do MDB: o duro, o grosso calibre ainda vai funcionar, isso é tiro de pólvora ainda; o chumbo grosso virá depois. É chumbo de espingarda espalhadeira, ainda. O de 105 milímetros, o canhão de posição, de cerco, de sítio irá funcionar depois, no grande episódio do Colégio Eleitoral do Presidente da República. Aí é que nós teremos remordimentos por não termos tomado uma posição frontal, a esta altura.

São essas as minhas afirmações. Continuo dizendo, com a alma constrangida e não, espero, como disse o nobre Senador Itamar Franco, que seja o Senador Amaral Peixoto o candidato ao Senador indireto, pelo Estado do Rio de Janeiro, ou melhor, espero que não seja ele, mas qualquer que ele seja, o que é certo é que há um esvaziamento com essa atitude nas linhas morais, éticas e programáticas de nosso Partido, mas espero, Sr. Presidente, que Deus nos ilumine nesta caminhada.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Será uma surpresa, esse próprio Senador declarou que jamais seria Senador biônico, ou jamais viria para esta Casa como Senador biônico, no que confortou o nosso Partido. Mas quero dizer a V. Ex^e que se isso ocorrer em relação a ele ou a qualquer outro, a nossa luta não esmorecerá, mesmo porque não era sobre ele ou sobre esses outros que se dispõem a isso, sobre os ombros dele que a nossa luta se tem assentado. Muito mais do que isso, quem tem representado, hoje, nesta Casa e no Parlamento, esse grande esforço e essa grande luta, é o Senador Paulo Brossard, para o qual os olhos do País se voltam e não para esses que rastejam, que violentam disposições, inclusive, de honra, aqui adotadas...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Calma.

O Sr. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... para uma situação dessa natureza. Quero dizer a V. Ex^e o seguinte: a decisão do Tribunal pode ser uma decisão jurídica; o reconhecimento jurídico da participação não implica no reconhecimento moral ou político dessa participação, de maneira que a posição do nosso Partido é contrária a isso e dificilmente acreditaremos que o Senador Amaral Peixoto ou mesmo o Senador Nelson Carneiro, ou outro dessa envergadura,

chegue a esta Casa, por essas vias. Nós não acreditamos, simplesmente não acreditamos. Quando todo o nosso Partido, de Norte a Sul, está numa luta muito grande e omisso contra isso, não seriam esses Senadores que viriam apunhalar por trás esse Partido, que até hoje tem crescido por esforço dele, embora não seja, desde o momento, os que representam, na realidade, o maior papel que esse partido tem exercido nacionalmente. Acreditamos nas palavras que estão gravadas nos Anais da Casa, do Senador Amaral Peixoto, de que jamais chegaria a esta Casa por vias transversas, por tabelas, negando ou contrariando todas as suas posições anteriormente assumidas na vida pública. De maneira que, nós aqui da Bancada, estamos tranquilos, porque acreditamos nessas declarações.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Senador Dirceu Cardoso V. Ex^e me toleraria um aparte, uma vez que o Senador Leite Chaves se mostrou, justificadamente irritado com uma intervenção que eu fiz fora da norma regimental?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu não entendi uma certa degradação hierárquica, moral que parece que se pretendeu se estabelecer neste último aparte. Se eu ouvi bem, o nobre Senador pelo Paraná disse assim: "Não acredito que o Senador Amaral Peixoto e mesmo o Senador Nelson Carneiro... esse "mesmo" me feriu um pouco o ouvido, porque me deu a impressão de que se tratava de uma quebra de expectativa moral a um ou a outro, apenas eu gostaria de sugerir a V. Ex^e que o Senador Amaral Peixoto declarou, ao que li, que, se ele assumir, já eleito pelo seu Partido, terá o cuidado de só fazê-lo se o seu Partido for majoritário nas eleições do Estado do Rio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — É uma ressalva.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — O que me parece uma ressalva muito nobre e naturalmente ensejará a que outros possam se beneficiar desse mesmo tipo de resguardo moral. E, em consequência, estranha que esteja em silêncio, por exemplo, o Senador Franco Montoro e outros mais que aqui conviveram com o Senador Amaral Peixoto, sob a sua liderança, na legislatura passada. Vejo o constrangimento com que V. Ex^e está recebendo certos apartes. V. Ex^e mesmo disse assim: admito-o mas não em profundidade o problema. Quando parece que já se pretender arranhar a dignidade desses homens que, ainda ontem, sentavam na primeira cadeira dessa fileira da Oposição e encarnavam a Oposição na luta contra o Governo, era preciso, suponho eu, que houvesse um pouco mais de cautela nessa tentativa de dramatizar as consequências e as qualificações.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Vê o Senado, Sr. Presidente, que é um nobre Senador da ARENA que vem, com suas palavras, estender um refrágio às emoções do MDB e pedir calma e cautela às afirmações e aos apartes dos emedebistas.

Sr. Presidente, a palavra é nossa escrava quando está ainda dentro do nosso coração, mas depois que ela sai dos nossos lábios, nós ficamos escravos dessa palavra. Foi o nobre Senador Itamar Franco e o nobre Senador Evandro Carreira que anunciaram que o nobre Senador Amaral Peixoto declarara, aqui, que, em hipótese alguma, seria candidato a Senador indireto, e, de fato, ouvi essa declaração, aqui, em Plenário.

Mas quero encerrar, Sr. Presidente, já que o sr. Líder irá falar após o meu pronunciamento — quero que o N.º B se prepare para outras amarguras que virão por aí, bem maiores do que esta, porque, às vezes, Sr. Presidente, temos, para ficar com os princípios, sair do Partido, ou, então, Sr. Presidente, o contrário. É este o dilema que, para as consciências livres, se apresenta à nossa frente — ao contrário das consciências atormentadas que não estão aqui, estão lá, no Estado do Rio, e virão, por aí, de cambulhada, para estrangular a linha moral e ética do nosso Partido.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^e fala com a própria sibila.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, não sou nenhuma cassandra.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não, mas como o oráculo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não sou nenhuma cassandra que está anunciando tempestades e maus tempos, Sr. Presidente, e nem sou aquele albatroz que segue à verga dos navios só nas tempestades. Não — eu sou o homem que o MDB pode contar comigo nas horas de calma, nas horas de luta, mas, também, nas horas ferventes, eu estou presente.

Mas, quero amargurado, Sr. Presidente, nesta tarde, nesta hora crepuscular da primeira parte da sessão legislativa, nesta hora, Sr. Presidente, neste bochorno daqui do Plenário, e neste aspecto tumular de catacumbas, nós estamos exumando cadávares de ilusões que morreram, mas, que nós não queríamos exumar hora alguma.

Estamos na hora da luta, na hora dos nossos chefes, na hora das nossas figuras eminentes, na hora em que os tambores estão rufando, nos conclamando à luta, Sr. Presidente, e não estamos de maneira nenhuma querendo fazer velório para aqueles que morreram à beira da estrada e de nosso caminho. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 25-8-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parlamentar há pouco mais de três lustros nas duas Casas do Congresso, tenho ouvido todos os anos, nesta mesma data, nesta oportunidade, oradores dos grupos parlamentares se sucederem na tribuna homenageando Duque de Caxias como patrono do Exército Brasileiro.

Hoje aqui estou na tribuna, em nome do meu Partido, o MDB, para continuar aquela linha de pronunciamentos que já se perdem há mais de cinco lustros nestas duas Casas.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a permissão de V. Ex^s, recordar uma data apenas nesta rememoração de fatos que faço de memória: exatamente há 17 anos, numa sexta-feira como esta, a 25 de agosto e as estas mesmas horas, reunia-se a Câmara dos Deputados para festejar o transcurso da data do Soldado. Inscritos estavam dois Deputados, um pela UDN, o nobre Deputado Geraldo Freire, e outro pelo PSD, o Senador que hoje tem a oportunidade de vir a esta tribuna para falar em nome do seu Partido.

Estava acabando de falar o nobre Deputado Geraldo Freire, pela UDN, quando me foi entregue nas mãos, por uma alta figura da República naquela oportunidade, um documento de importância cuja leitura se exigia naquela hora para conhecimento da Nação. Com o documento em mãos, Sr. Presidente, antes que o nobre Deputado, representante da UDN, terminasse suas últimas palavras, pedi para fazer uma grave comunicação à Câmara e à Nação brasileira, em vista do documento que havia recebido. Foi-me dada a palavra, Sr. Presidente, e eu subi à Tribuna naquele 25 de agosto de 1961, para falar no Dia do Soldado e li o documento que estacarreou a Nação, Sr. Presidente, às 15 horas e 35 minutos de uma sexta-feira, do dia 25 de agosto de 1961 e esse documento era exatamente a renúncia do Presidente Jânio Quadros. Esse fato desencadeou um processo político e institucional naquele dia em face da manifestação de um Presidente através de um ato pessoal, irreversível e irrenunciável. Ele esperava que fosse remetido à Comissão de Justiça para dele tomar conhecimento e oferecer seu parecer e o Congresso acolheu a denúncia do Presidente.

Sr. Presidente, nos mandamentos da nossa Constituição, como ato pessoal e irretratável e irrenunciável, naquela mesma noite o Brasil tinha um novo Presidente da República que foi Ranieri Mazzilli. Os Deputados e os Senadores já dentro dos aviões para os seus Estados, para o fim de semana, voltaram ao Plenário do

Congresso e tomaram conhecimento da renúncia e levaram ao Palácio do Planalto, a horas tardias da noite, Ranieri Mazzilli, como sucessor de Jânio Quadros.

Hoje, Sr. Presidente, o clima é outro, diferentes as circunstâncias, o Plenário outro, a Mesa outra, a mesma motivação, e o mesmo orador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

"O chefe influiu nos atos das pessoas e através delas, influiu também, nas suas idéias."

"O líder influiu nas idéias e através delas, nas pessoas e, por via delas, nos atos."

É da história: "os deuses não dão todos os dons ao mesmo homem."

"Nem sempre aparecem juntas, na mesma pessoa, as qualidades de chefia e liderança."

Caxias foi um homem em que os deuses colocaram as virtudes do chefe e as qualificações da liderança.

Cabe-me, Sr. Presidente, examinar em rápidas palavras, tanto quanto me permite o tempo destinado à homenagem, de acordo com a distribuição de trabalho feita com o nobre e ilustre líder Senador Jarbas Passarinho, que ilustrou o Senado Federal na tarde de hoje com o seu pronunciamento, cabe-me fazer de Caxias um rápido e lampejante exame como político e, sobretudo, como pacificador.

O Brasil estava entregue a uma fase crítica.

Menor o Imperador, estava entregue o Governo à Regência.

O Maranhão Estava Agitado.

A cidade de Caxias se entregara à agitação e era ocupada por um grupo de revolucionários, no episódio que a história pátria registra como a Balaiada.

Membro da Oposição à Sua Majestade, não se furtou a servir ao Governo Imperial e participou na luta que se travou no Brasil entre a sedição.

Procurado pelo Ministro da Guerra do Governo Imperial ao qual se opunha, colocou-se à disposição do Ministro para organizar um plano de campanha que visasse à vitória de nossas forças contra a sedição que lavra nosso País.

Nos Anais do Senado, existe sua célebre declaração à Casa, em que narra aspectos interessantes de sua brilhante carreira:

"Antes porém de tratar desses assuntos, o Senado me permitirá que exponha o histórico de tudo quanto se passou comigo desde o começo da guerra declarada ao Brasil pelo ditador do Paraguai:

São suas palavras iniciadas e que constam brilhantemente dos Anais desta Casa. Sentou-se ele nas cadeiras do Senado brasileiro, nestas cadeiras que hoje ocupamos, cento e tantos anos depois dele, suas palavras ecoam na rotunda desta nossa cúpula como palavras inesquecíveis, inolvidáveis.

"Nomeado presidente e comandante das armas do Maranhão, por carta imperial de 12 de dezembro de 1839, para lá se dirigiu na sua missão militar e lança a proclamação:

Maranhenses!

Venho partilhar das vossas fadigas, e concorrer, quanto em mim couber, para a inteira e completa pacificação desta bela parte do Império.

Mais militar que político, eu quero ignorar os nomes de partidos que por desgraça entre vós existam.

Deveis conhecer a necessidade e as vantagens da paz, condição da riqueza e da prosperidade dos povos; e confiado na Divina Providência, que por tantas vezes nos tem salvado, espero achar em vós tudo o que for mister para triunfo da nossa santa causa."

Maranhenses!

Um sublime pensamento deve agora inflamar o coração brasileiro.

Aspéríma foi a longa experiência; aproveitai-a! Amor ao Imperador, respeito às leis e esquecimento de vergonhosas intrigas que só têm servido para enfraquecer-nos.

Viva o Imperador. Viva a nossa santa religião. Viva a Constituição do Estado!"

Publicou em seguida pacificada Caxias, o decreto de anistia, rei-se um de seus biógrafos.

Querendo o Governo Imperial conceder-lhe o título de Barão, pela maneira brilhante com que se houvera na pacificação daquela longínqua Província, escolheu Luiz Alves de Lima e Silva o nome de Caxias para associar ao seu baronato como lembrança daqueles dias de glória e de pacificação para os quais ele foi inspirado por Deus na sua grandiosa missão.

Caxias não tinha sido uma vitória, tinha sido mais que tudo, uma pacificação.

E o título lhe foi concedido por decreto imperial de 18 de julho de 1841.

Pacificado o Maranhão, fora dada ao Barão de Caxias, atuar no sentido do apaziguamento de São Paulo, onde havia estourado a revolta de Sorocaba, comandada por Rafael Tobias de Aguiar, proclamado Presidente Interino da Província.

Ali também agira com firmeza e decisão, pacificando a Província e tendo procedimento de magnanimidade com os chefes derrotados.

Lançou sua proclamação numa carta dirigida ao chefe da sedição:

"Ainda é tempo, não ensanguentemos o solo que nos viu nascer e não acendamos a guerra civil nesta bela Província para não a vermos reduzida ao estado da de São Pedro do Sul e suas vizinhas!"

Ali encontra, em Sorocaba, como último varão representando o comando da Revolução, o padre Antonio Feijó, que tinha sido Ministro da Justiça, e um dos regentes de Sua Majestade Imperial, D. Pedro II.

Não prende. Manda, sob ordens, como desterrado no Espírito Santo para Vitória, onde se conservou desterrado durante algum tempo e pacifica a Província de São Paulo, sem maiores dificuldades, com este toque de magnanimidade para com seus adversários.

Em Minas, estoura a rebelião de Barbacena e Santa Luzia e ali também a pacificação teve o fulgurante gênio de Caxias.

E à notícia de que um coronel transportara os revoltosos, presos, a pé e de mãos acorrentadas, Caxias manda uma ordem por escrito, por portador especial, que alcança a coluna em meio e faz o chefe desatrelar as correntes, tratá-los bem e só não os oferecendo cavalos para o transporte até Ouro Preto porque não os possuía em número suficiente.

Mas ali, também agira como Pacificador.

Está aí o traço da sua magnanimidade mais uma vez comprovada.

O Rio Grande se ensangüentava com a Revolução Farroupilha com profundas dilacerações na sua vida civil, e a separação nítida e sangrenta, entre duas facções irreconciliáveis que deram ensejo à proclamação da República de Piratini.

Caxias, designado para pacificar a Província, é nomeado Presidente da Província e Chefe Militar das Forças Imperiais.

Através de ação contínua, chega à pacificação e retorna à tranquilidade à vida da agitada província.

E na sua proclamação, anunciando o final da luta, declara ao povo gaúcho:

Rio-Grandenses!

Os irmãos, contra quem combatímos, estão hoje congratulados convosco e já obedecem ao legítimo Governo do Império brasileiro.

Sua Majestade o Imperador ordenou, por decreto de 18 de dezembro de 1844, o esquecimento do passado e mui positivamente recomenda no mesmo decreto que:

"tais brasileiros não sejam judicialmente, nem por outra qualquer maneira perseguidos ou inquietados, pelos atos que tenham sido praticados durante o tempo da revolução."

Esta magnânima deliberação do monarca brasileiro há de ser religiosamente cumprida. Eu o prometo sob minha palavra de honra.

Uma só vontade nos une, rio-grandenses!

Maldição eterna a quem ousar recordar-se das nossas dissensões passadas.

"União e tranqüilidade seja de hoje em diante nossa divisa!"

Aí está, em palavras de bronze, o sentido da missão de Caxias, a da Pacificação!

Pacificado o Rio Grande do Sul, volta Caxias à Corte e tem que retornar ao governo do Rio Grande, já conde Caxias, em 25-3-45 e comandante das forças brasileiras que iriam atuar contra Oribe e Rosas, isto é, contra o Uruguai e Argentina.

E aí, mais uma vez, firma-se o traço das suas proclamações, que como as de Napoleão, falavam diretamente ao coração de seus soldados: "Rio-grandenses, lembrai-vos de que a poucos passos de vós o inimigo de todos nós, não pode tardar que nos meçamos com os soldados de Rosas e Oribe, guardemos para então nossas espadas e nosso sangue. O estrangeiro exulta com esta triste guerra, porque nós estamos nos enfraquecendo e nos destruindo. Abracemo-nos e unamo-nos para marcharmos não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria que é nossa mãe comum".

Caxias é escolhido senador pelo Imperador, depois de indicado pelas listas eleitorais, e integra esta Casa desde 11 de maio de 1846, ao lado de figuras eminentes do Império, como Visconde de Sepetiba, o Visconde de Caravelas, o Marquês de Abrantes, o Visconde de Rio Branco, o Marquês de Lages, Nicolau de Campos Vergueiro, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Marquês do Paraná, Visconde de Abaeté, José Clemente Pereira, Visconde do Uruguaí, Marquês de Monte Alegre e seu próprio pai, ex-regente, Francisco Lima e Silva, numa fase de consolidação do regime.

Nesta oportunidade em que se encontravam os dois, no plenário desta Casa, pai e filho, Caxias por vezes deixava o plenário, fugindo às votações, para não votar contra seu próprio pai, a quem sempre devotou respeito e consideração.

Foi Ministro da Guerra três vezes, e foi Presidente do Conselho, Barão, Conde, Marquês, e Duque de Caxias.

Governou o Maranhão, São Paulo, e o Rio Grande do Sul, por duas vezes, e foi Vice-Presidente de São Paulo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: historiei rápidos instantes pinçados da personalidade fulgurante deste grande brasileiro.

Fica, Sr. Presidente, enfatizado, que debaixo da personalidade do soldado ressalta a alma firme e magnânima de Caxias, que em todos os momentos só tratou da pacificação, perdoando adversários, dando-lhes outras oportunidades e nunca os tratando como derrotados.

Civis de todas as categorias e militares de todas as armas, melhor se entenderiam se mais se conhecessem e mais se conhecendo melhor se compreenderiam.

É na hora do entendimento e da confraternização sob o patrocínio dessa figura inesquecível de Caxias, nesta hora de transição do Governo de fato para o Governo de direito, do Governo pessoal, para o Governo de instituições, era necessário e prudente que nos entendêssemos sob a inspiração desse num tutelar da Pátria que foi Luiz Alves de Lima e Silva, Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias:

"A mais fecunda vida que desde a regência trina até quase o fim do segundo império, simbolizou a honra, o dever, as glórias do Brasil." (Muito bem. Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 23-10-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para um registro.

Transcorreu ontem, o quadragésimo aniversário da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim no meu Estado. Uma entidade, Sr. Presidente, que é uma das maiores fornecedoras de leite da antiga capital da República, e que engloba, na área do Município

de Cachoeiro e do Sul do Estado, cerca de 2.800 associados, daí a punjânia dessa associação. Fundada em 22 de outubro de 1938, numa solenidade que contou com a presença do então Secretário de Agricultura Terras e Obras do meu Estado, Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, que depois veio a ser Governador do Estado por duas vezes, e Senador também por duas vezes, e que aqui no Senado, durante os dezesseis anos em que exerceu o seu mandato, honrou o nome do Estado, do Espírito Santo, enobrecendo suas tradições e honrando seu passado glorioso, além de criar em torno de si, como Senador, uma auréola de prestígio e grandeza moral até hoje respeitadas na vida desta Casa.

Na hora em que se pensava em cooperativismo, no Brasil um grupo de vinte pessoas destacadas da vida social e agrícola de Cachoeiro, sentindo a necessidade de se congregarem para um ideal maior de criar possibilidades à expansão da atividade leiteira, já que o café e a madeira estavam faltando à área, reuniu-se sob a presidência do Dr. Carlos Lindenberg e fundou em 22 de outubro de 1938, a Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim.

Foram eles os pioneiros do Cooperativismo no Espírito Santo: Olímpio Machado, Francisco Alves Athayde, Anacleto Ramos, Agliberto Rodrigues Moreira, Jarbas Ferreira Machado, Deiduque Ferreira da Silva, Antônio Gomes, Jarbas Ferreira Coelho, Aldo Pinheiro, Justino Ferreira, Joaquim Rodrigues Soares, Abelardo Ferreira Machado, Carlos Caiado Barbosa, Alípio Emílio da Costa, Alípio Francisco Moreira, Aristede Portugal Neves, Anetnor Benedito dos Santos, Ormindo de Freitas Melo, Manoel Marcondes de Souza, Osvaldo Alves, Marcondes Alves de Souza Junior, Caio Martins, Agenor Tomé, todos brasileiros, lavradores.

Reunidos e fundada a Cooperativa, foi eleita sua primeira Diretoria: Presidente, Olímpio Machado; Secretário: Francisco Alves Athayde, e Diretor Comercial, Anacleto Ramos e como membros do seu Primeiro Conselho Fiscal foram eleitos: Ormindo de Freitas Melo, Agliberto Moreira, Manoel Marcondes de Souza, Abelardo Machado e Carlos Caiado Barbosa.

Estava lançada a idéia da fundação de uma instituição que iria ser, como hoje o é, o orgulho do Sul do Estado do Espírito Santo e uma das mais organizadas e poderosas Cooperativa de Laticínios do sudeste do Brasil.

Iniciou a CLCI com 20 associados e manipulando em torno de 2.000 litros por dia, destinados ao abastecimento de Cachoeiro de Itapemirim, fornecidos por uma bacia leiteira que se estendia aos arredores de Cachoeiro, indo até Safra, Vargem Grande de Soturno, S. Felipe e Duas Barras.

A distribuição de leite à cidade era feita em duas carrocinhas.

Logo após o início de suas atividades, a Cooperativa conseguiu, através da Cia. Mineira de Laticínios, a autorização para remeter para o abastecimento da antiga Capital, uma cota de 5.000 litros diários, seu primeiro passo no caminho de sua exportação para fora de Cachoeiro, caminho em que se realizou plenamente sendo uma das cinco grandes fornecedoras de leite ao Rio de Janeiro nos dias de hoje.

A remessa do leite era feita em latões, via Leopoldina a estrada de ferro que fazia a ligação entre Cachoeiro e o Rio, quando a Cooperativa já manipulava uma pequena usina, adquirida para preparar o leite para resistir a tão longa viagem.

Já em 1957, apurada a dificuldade na remessa de leite ao Rio, por intermédio do trem, cogitou-se, na administração de Abelardo Machado, na Cooperativa, a remessa por carros-tanques, isotérmicos, já usados entre cidades de S. Paulo e sua Capital. E, em 1º de setembro de 1957, depois de adquiridos dois carros tanque no Rio, com capacidade de 5.000 litros, partiu de Cachoeiro o primeiro carro-tanque. Aprovado o sistema, três outros carros-tanques de maior capacidade eram adquiridos e sua capacidade já atingia a 16.000 litros.

A bacia leiteira de Cachoeiro ampliava-se e crescia e seus índices de produtividade correspondiam à melhoria de nossa população bovina e já ótimos plantéis se implantavam em vários Municípios sulinos.

Em 1971, na administração de Moacir Costa Nobre, preparava-se o leite empacotado e uma máquina Prepac acondicionava o produto à razão de 1.500 litros por hora. Era um passo decisivo no sentido de aprimoramento de métodos na Cooperativa.

Tal ritmo de crescimento se registrou na bacia leiteira que tem Cachoeiro como centro, que, em 1978, já se registrava o seguinte movimento que dá prova da capacidade da gente que vive na pecuária espírito-santense, demonstrando sua capacidade e sua fibra, melhorando seus planteis, aperfeiçoando seus métodos, modernizando seus currais e a cada dia mais servindo aos altos interesses dos seus produtores que, madrugada alta, quando o curiango ainda saltita de moita em moita, e as estrelas fugidas ainda brilham no céu da manhã, pequenos proprietários e retireiros, munidos de seus baldes e sem o café da manhã, estão tirando o leite em seus currais, ao frio e a chuva, para que ele não falte à mesa de seus consumidores, a dezenas e centenas de quilômetros de distância de sua propriedade.

Em 1978, era este o quadro dos municípios sulinos tributários da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro:

MARÇO DE 1978

	Litros/mês	Associados
Cachoeiro de Itapemirim	1.441.768	646
Alegre	994.566	310
Itapemirim	397.317	99
Rio Novo do Sul	352.742	112
Kennedy	324.742	81
Muqui	277.075	94
Muniz Freire	273.821	106
Jerônimo Monteiro	210.776	112
Atílio Vivaqua	175.061	99
Mimoso do Sul	43.756	21
Piúma	30.318	3
Castelo	24.567	19
Domingos Martins	22.468	20
Iconha	15.655	9
Anchieta	13.029	4
Conceição do Castelo	4.197	4
Alfredo Chaves	436	1
Total	4.602.239	1.740

Hoje, graças ao avanço da tecnologia moderna, a Cooperativa ao manipular tão grande quantidade de leite, dispõe de carros-tanques em número de cerca de 20 carros-tanques de capacidade para 24.000 litros e carretas para leite empacotado, com capacidade para 20.000 litros que trafegam pelas estradas de Cachoeiro ao Rio e para Vitória, levando o leite produzido nas pastagens de sua bacia leiteira para o consumo do Rio e Vitória e demais cidades do Estado até ao extremo norte do Espírito Santo.

Além disso, instalou a Cooperativa seu parque de laticínios na Avenida Aristides Campos, onde ergueu um conjunto com vários edifícios onde funcionam seus diferentes serviços e equipamentos técnicos.

Hoje, aquela Cooperativa que manipulava 2.000 litros de leite diários, tem um parque de laticínios, em Cachoeiro de que orgâm suas obras civis em cerca de 20 milhões de cruzeiros e seu maquinário em redor de 15 milhões de cruzeiros.

Sua atual diretoria é constituída dos seguintes elementos que se destacam na pecuária do nosso Estado como de suas mais representativas figuras, ao lado de pecuaristas que também se esforçam e engrandecem o nosso Estado nas Cooperativas de Mimoso do Sul, Colatina, Itapemirim, Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Castelo, Alfredo Chaves, Linhares, Nova Vênus, São Mateus e Vitória.

Tem a Cooperativa de Cachoeiro de Itapemirim como presidente, Rive Campos Barbosa, e como vice-presidente, Olívio Corrêa

Pedrosa Filho e Arlindo Moreira Machado, como secretário e Nelson Almeida, como superintendente.

São seus conselheiros, Afonso Costalonga, um dos maiores produtores de leite de nosso Estado, Elói Fornazier, Geraldo Lelis Machado, Jorge Mameri, Joaquim Caiado França, João Damasceno Franco Júnior, e Otilio Gazoni Sobrinho.

Essa a Diretoria que vem dirigindo os destinos da CLCI, desde 1977 e que hoje registra o grande desenvolvimento desse núcleo de pecuaristas que tanto motivo de orgulho tem proporcionado a todos os capixabas.

Tem contado a CLCI com todo o apoio da CCPL do Rio de Janeiro, que vem dedicando ao abastecimento de leite do Rio todos seus esforços, e cuja Diretoria tudo tem feito para a melhoria do nosso rebanho e do nosso plantel leiteiro, bem como, orientando os pecuaristas no sentido do aperfeiçoamento de suas técnicas e instalações, levando-os a visitar núcleos mais adiantados da pecuária leiteira do Brasil, onde possam observar as mais avançadas técnicas no manejo de suas matrizes e na melhoria das suas pastagens.

A Cooperativa Central de Produtores de Leite do Rio de Janeiro merece também, na data magna da história da CLCI nosso registro pelo muito que vem fazendo pela pecuária leiteira do Espírito Santo, ajudando todas suas associadas no afã de cada vez mais, contribuir para um fornecimento de leite melhor ao Rio de Janeiro ao lado de estimular nossos pecuaristas no sentido do aprimoramento de seus rebanhos, técnicas e pastagens.

Por final, desejo, Sr. Presidente, registrar o esforço que o Espírito Santo vem dedicando ao abastecimento do Rio de Janeiro, colocando-se, com seu pequeno território, no segundo lugar no fornecimento de leite à CCPL no Rio, de tal modo que, entre as 20 unidades fornecedoras ao Rio, ocupam lugar de destaque a de Itapemirim, no 3º, a de Cachoeiro, em 4º, a de Colatina, em 5º; a de Guaçuí em 9º, e a de Linhares em 15º, com a seguinte contribuição leiteira:

Em litros

ABRIL DE 1978

3º — Itapemirim	1.684.124
4º — Cachoeiro de Itapemirim	1.620.720
5º — Colatina	1.562.508
9º — Guaçuí	1.044.107
15º — Linhares	788.328
17º — Mimoso do Sul	743.869
31º — Castelo	512.016
37º — Vitória	405.739

E para comprovar a pujança da CLCI, vou ler para o Senado, a relação dos maiores produtores de leite da bacia leiteira do sul do Estado que tem Cachoeiro como centro:

	Litros	Municípios
1º — Afonso Costalonga	140.338	Pr. Kennedy
2º — Gilson & Wilson Lesqueves	70.292	Rio N. do Sul
3º — Rive Campos Barbosa	64.463	Itapemirim
4º — Moacyr e Athayr Santos	60.172	Alegre
5º — Lauro Pinheiro	55.250	C. Itapemirim
6º — Ézio Santos	41.436	Alegre
7º — Deimoré Borges	38.783	Itapemirim
8º — José Rosa Machado	37.441	C. Itapemirim
9º — Jorge Mameri	36.755	Rio N. do Sul
10º — Ubaldo Caetano Gonçalves	34.457	C. Itapemirim
11º — Wilson Santos	31.682	Alegre
12º — Gerson Moura	29.566	C. Itapemirim
13º — Décio Santos	29.426	Alegre
14º — Manoel Caetano Gonçalves	28.076	C. Itapemirim
15º — Hélio Costalonga	25.413	Rio N. do Sul
16º — Francisco Gomes de Oliveira	25.272	Alegre
17º — Itamar da Silva Castro	22.489	Muqui
18º — Joaquim Alves de Carvalho	22.430	Piúma

Em abril de 1978, o Espírito Santo forneceu ao Rio de Janeiro, 9.113.793 litros de leite, saídos de nossas pastagens, produto do trabalho e do sacrifício do nosso homem do campo que, na serenada da madrugada, vai mugir sua vaca para que não falte leite à mesa dos nossos filhos na cidade.

O Estado do Rio, nesse mesmo mês, forneceu 7.871.976 litros ao Rio, E Minas, 19 milhões de litros.

Finalizando, Sr. Presidente, desejo ler a relação dos produtores de leite do Espírito Santo, os que mais se destacaram, no mês de agosto de 1978, numa homenagem àqueles que se dedicam à faina tão exigente e tão escravizadora, mas que, através de sua perseverança e idealismo, transformam o capim de suas pastagens em saboroso leite que é o alimento vital de todas as idades.

Eis a relação:

	Litros	Municípios
1º — Michel Simão	160.421	Itapemirim
2º — Afonso Costalonga	138.509	Presidente Kennedy
3º — Danilo Cola e Irmãos	69.890	Castelo
4º — Gilson & Wilson Lesqueves	62.882	Rio Novo do Sul
5º — Laércio Cabelino Lustosa	60.683	Itapemirim
6º — Moacyr e Athayr Santos	56.590	Alegre
7º — Ryve Campos Barbosa	55.993	Itapemirim
8º — Lauro Pinheiro	55.253	Cachoeiro de Itapemirim
9º — Mário Carlos Barreto	54.152	Mimoso do Sul
10º — Paulo Marcos Lomba Galvão e Jorge Edson Lomba Galvão	51.198	Castelo
11º — Auler Ludolf Thome	50.233	Guaçuí
12º — Agro-Pecuária Manoel Marcondes S/A	47.780	Itapemirim
13º — Ézio Santos	43.915	Alegre
14º — Ubaldo Caetano Gonçalves	43.246	Cachoeiro de Itapemirim
15º — Ernani Silva Piani	43.020	Itapemirim
16º — Aribaldo Manhães Corrêa	42.595	Itapemirim
17º — Dr. Lício Oliveira Araújo	40.477	Mimoso do Sul
18º — Jorge Mameri	38.398	Rio Novo do Sul
19º — José Rosa Machado	36.636	Cachoeiro de Itapemirim
20º — Dagmar Ribeiro da Silva	33.850	Linhares
21º — Josélia Rosa Machado	33.716	Itapemirim
22º — Francisco Lacerda de Aguiar	31.312	Guaçuí
23º — Ary Fonseca Seves	30.004	Itapemirim
24º — Emílio Nemer	29.442	Castelo
25º — Luiz Francisco Bastomante	27.740	Linhares
26 — Menardo França Filho	27.434	Itapemirim
27º — Sebastião Borges	26.508	Itapemirim
28 — Ilton Machado Júnior	26.409	Itapemirim
29º — Hugo Zago Filho	29.196	Itapemirim
30º — Sebastião Duarte Machado	23.153	Itapemirim
31º — Hélio Alves Machado	23.031	Guaçuí
32 — Aristides Mofati	22.626	Mimoso do Sul
33º — Luiz de Almeida Costa	21.557	Itapemirim
34º — Tasso de Paula Nogueira	20.918	Itapemirim
35º — Domicílio Ribeiro	20.778	Castelo
36º — Itamar da Silva Castro	20.572	Muqui
37 — João Fachetti	20.495	Colatina
38º — Atílio Ceolin	20.434	Linhares
39º — Antônio Pim	20.196	Itapemirim
40 — Braulino Gonçalves Campos	19.873	Guaçuí
41º — Denerval Gomes Ribeiro	19.423	Mimoso do Sul

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 3-12-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esta Casa é uma universalidade de atividades em termos de profissão. Nós, Senadores, cumprimos o nosso dever, mas esse dever só é extenso e profundamente cumprido com a colaboração de todos aqueles que, nas suas funções, auxiliam a nossa prestação de serviços.

Há muito, Sr. Presidente, eu desejava prestar uma informação à Casa, desde o dia da instalação da CPI da Energia Nuclear, a respeito

to da eficientíssima e valiosa colaboração que todos nós temos recebido de nossa Taquigrafia. Mas o tumulto da matéria de nossa pauta nos últimos dias, as exigências do nosso Regimento Interno e o encavalamento de tantas pretensões dos oradores inscritos, não me permitiram que eu fizesse essa justiça a uma das categorias de funcionários a quem mais deve o Senado da República; exatamente a Taquigrafia.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, quando da instalação dos nossos serviços, por não estar convocada para sua instalação, porque o Presidente da Comissão se esqueceu de fazê-lo, a Taquigrafia não prestou, no primeiro instante da instalação daquela Comissão, a sua colaboração. Mas os fatos se explicam: era porque estava a Taquigrafia — que sempre está de plantão,

sempre é indormida, sempre presta serviços de dia e de noite, e a toda hora e instante — estava dispensada daquele apanhamento, através de um ofício do Sr. 1º-Secretário da Casa. Pois bem, logo que científica, lá esteve e prestou — até horas tardias da noite, por seis, oito, dez e doze horas de funcionamento daquela Comissão, — serviços inarredáveis, sem discrepância e de tal maneira que os depoimentos de cinco, seis, oito ou dez horas, no dia seguinte já estavam traduzidos e nas mãos dos Srs. Senadores, membros da Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, quero prestar aqui, já na fase de encerramento de nossa sessão, nosso reconhecimento à Taquigrafia e infelizmente com esse plenário ainda vazio, porque devia estar com o plenário cheio, porque nós somos o que a Taquigrafia é.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e está fazendo justiça com muita oportunidade e com muita coerência. Inegavelmente, a Taquigrafia do Senado da República Federativa do Brasil representa, para nós, um elo importante na cadeia de desenvolvimento dos nossos trabalhos. Inegavelmente, da Taquigrafia não se pode exigir mais nada, porque ela já cumpre o máximo, ela já faz o máximo. Lamentavelmente, meu ilustre Senador Dirceu Cardoso, ela não está sendo olhada com o interesse que deveria ter e deveria despertar junto à Mesa Diretora dos trabalhos, numa análise mais profunda e mais séria, com respeito aos seus vencimentos. Não se está fazendo justiça ao taquígrafo, como não se está fazendo a outras classes mas, principalmente ao taquígrafo. Quero deixar esse registro: que é preciso um maior interesse da Mesa com relação às distonias, com relação às injustiças que ocorrem no plano de vencimentos, dos taquígrafos do Senado da República.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e que reforça a nossa tese e põe em relevo um tratamento dispar que tem recebido uma das categorias da qual mais depende o Senado Federal.

Nós que fazemos discursos, Sr. Presidente, ao sabor da emoção e os recebemos minutos depois já traduzidos, reduzidos em proporções e até, Sr. Presidente, de certa maneira, corrigidos...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Muito bem! Corrigidos!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — ... é que podemos revelar o quanto significa para o Senado a Taquigrafia.

Mas, Sr. Presidente, como dizíamos, nesse encerrar de nossa sessão, com o plenário um pouco vazio, até os membros da Mesa desertaram de sua posição, e na Casa muitos estão ouvindo rádio ou assistindo a partida de futebol pela televisão, e não estão ouvindo essa homenagem justa que estamos prestando, sem outro sentimento. Não é o sentimento como aqui, agora, ressaltou o ilustre Senador Evandro Carreira, da parte material em que ela não tem sido tratada com o destaque que merece, mas é o sentido espiritual, intelectual e moral que vou tratar a Taquigrafia da Casa.

Não sabe a Casa mas sei-o eu. No ano passado numa reunião de todos os taquígrafos, Sr. Presidente, no Congresso Internacional de Taquigrafos, realizado em Córdoba, na República Argentina, foi a Diretora do Serviço de Taquigrafia da Casa, D. Dalva Ribeiro Viana, agraciada com uma posição na Mesa e na Diretoria da AIT, Associação Ibero-Americana de Taquigrafos, Sr. Presidente, como Diretora daquela instituição internacional, o que põe em destaque e relevo a significação de D. Dalva Ribeiro Viana na Taquigrafia Sul-Americana.

Sr. Presidente, este fato também se reflete na vida do Senado Federal porque, por intermédio da Diretora da Taquigrafia do Senado fomos atingidos com a homenagem que a Taquigrafia Ibero-Americana tributou a Dona Dalva e nós recebemos, Sr. Presidente, os reflexos dessa posição magnífica que ela conquistou pelo seu

valor, pelo seu destaque, pela sua eficiência e pela sua inteligência. Portanto, à Dona Dalva, Diretora da Taquigrafia, as nossas maiores homenagens.

Mas, não é só isso, Sr. Presidente. Os Senadores que aqui estão não sabem que esses moços que aí sentam, não são apenas apanhados na rede que o Senado lança para obter qualquer funcionário. Também outra injustiça que fazemos. Devemos tratá-los, Sr. Presidente, como eles merecem; não são simples funcionários quaisquer.

Na Taquigrafia da Casa, Sr. Presidente, poucos Senadores sabem que temos 1 Arquiteto, 12 formados em Direito — portanto, 12 advogados; 2 em Pedagogia, 4 em Ciências da Comunicação, 4 em Ciências Contábeis, 2 em Turismo, 4 em Economia, 2 em Administração, 1 em Engenharia, formado pelo Instituto Militar de Engenharia, 1 em Psicologia, 1 em História, 1 em Geografia, temos 10 universitários, vários professores de grau superior, temos, ainda, vários jornalistas e escritor também. Desejo destacar: há um taquígrafo que presta serviços à OEA, periodicamente, por determinação do Senado e a convite daquela Organização. Outro, cuja excelente obra — Manual de Autoridades e Siglas — é consagrada pelas altas autoridades da República.

Sr. Presidente, esta é a qualificação de nossa Taquigrafia. Portanto, quando nós nos debruçamos nos nossos discursos e a Taquigrafia os registra, ela o faz através desses brasileiros altamente qualificados, Advogados, Arquiteto, Engenheiro, Psicólogo, Jornalistas e até Escritor, Sr. Presidente, o que demonstra a variedade de cultura, mas a profunda cultura e qualificação da Taquigrafia da nossa Casa.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Queria dizer a V. Ex^e que talvez haja um exagero da sua parte, quando diz que a Taquigrafia não é homenageada como merece. Na verdade, eu quando Presidente da Casa, lembro-me bem de que todos os funcionários graduados desejavam passar para a Taquigrafia porque ela é uma elite de funcionários, como V. Ex^e...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Muito bem!

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — ... disse. É, sem dúvida alguma composta por funcionários da mais alta qualificação mas, também, ela é respeitada como tal e tendo as condições que todos nós desejamos que um corpo de funcionários dessa estirpe seja tratado. De modo que a homenagem é mais do que justa. Eu me associei a ela e digo a V. Ex^e que, no passado, olhei para a Taquigrafia com o maior interesse porque sei quão relevante é o serviço. V. Ex^e citou as qualificações todas desses altos funcionários, mas esqueceu a principal: eles são muito bons taquígrafos. De modo que merecem nossa admiração e nosso respeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Senador Magalhães Pinto que, tendo tido a oportunidade e a honra de dirigir esta Casa — e a dirigiu bem durante dois anos — assim se manifestou de maneira inequívoca e consagradora à Taquigrafia da Casa. Reconheço que, de fato, S. Ex^e deu à Taquigrafia o relevo e o destaque que ela merece na vida do Senado.

Sr. Presidente, no Senado, somos dois momentos de um fenômeno social. O rio que corre debaixo de nós, o rio que nos alimenta, o rio obscuro e anônimo que até nos projeta, este é o funcionalismo da Casa. Nós somos os Senadores, nós passamos, e esse funcionalismo fica, esse funcionalismo que engrandece o Senado, engrandece as funções que exerce e os serviços que executa. Nós somos transitórios, eles ficam e permanecem.

Ao prestar esta homenagem, no encerramento de nossa sessão de hoje, do fundo do meu coração, tenho uma manifestação de felicidade e de reconhecimento por essa categoria de jovens, de moços,

de senhoras; de taquígrafos, finalmente, que honram a Taquigrafia do Senado. E tanto honram a Casa, S. Presidente, que sua Diretora é uma das Diretoras da Associação Ibero-Americana de Taquigrafia, eleita no Congresso Internacional reunido em Córdoba, na Argentina.

E quero destacar, Sr. Presidente, finalmente, uma das pessoas que humilde e anonimamente aqui comparece para fazer o apanhamento dos nossos pálidos discursos — um escritor, o ilustre escritor Alan Viggiano, cujos livros tenho em mãos, Sr. Presidente, e que hoje é alcado à elevada posição de membro da Academia Brasiliense de Letras.

Abre com este *Amanhece*; o *Itinerário de Riobaldo Tatarana*, em que ele acompanha as expressões dessa figura marcante da Literatura Brasileira que é Guimarães Rosa, mas acompanha com inteligência e com espírito de crítica. Outros livros de sua autoria são: *O Exilado* e *O Manual do Lobo*, e ainda há dois outros livros em elucubração e que serão dados a lume dentro em pouco.

E todos esses livros, Sr. Presidente, não foram editados pela Gráfica do Senado, foram impressos por editores fora desta Casa que deram valor e relevo ao trabalho intelectual do escritor Alan Viggiano.

E esse *Amanhece*, de Alan Viggiano, Sr. Presidente, ao qual quero fazer, rapidamente, minha observação onde ele diz: "que há sempre um novo dia em cada amanhecer", na sua página de abertura, Sr. Presidente. Não vou lê-la toda.

Diz ele no seu *Amanhece*:

Muitos anos, talvez vinte e nove ou trinta, se passaram. O vento, esse vagabundo dos ares, já apagou todas as marcas que deixei. O tempo, esse vagabundo das memórias, jamais apagará as marcas que trago no espírito. Se as cicatrizes fossem apenas marcas de poeira, uma rajada de vento levaria tudo para o infinito; mas são lembranças de cem anos vividos num minuto; são lágrimas de homem, e as que nunca foram choradas; são as lágrimas do ódio sempre velado; são restos de tristeza que o vento não apaga. E o tempo também não.

Às vezes penso que o tempo não existe na contagem dos relógios. Pensamento que sempre me calava quando, deitado, noites claras invadiam meu quarto sem luz.

Aquela estrela, a quem cheguei a amar com um amor simples, mineiro, provinciano — de olhar de longe — nunca faltava ao encontro. Cada vez brotavam-lhe novas cores. Contudo, eu pressentia que fosse uma grande cortesã.

Certa noite, em plena rua, encontrei um velho astrólogo que, telescópio apontado, vendia minha estrela por cinco cruzeiros.

— Ela é Júpiter, onze satélites, quatro visíveis, sete invisíveis. A Terra, a nossa Terra só tem um!...

Júpiter, a meretriz dos espaços!

Se a gente pode escolher estrelas, talvez eu queira aquela humildezinha que, lá no último canto do vasto, luta, pálida, contra nuvens.

Mas o tempo não existe.

Deixei Amanhece como se deixa a vida. De madrugada, na hora em que os ladrões abandonam as vilas e se escondem em tocas. Eles assaltariam meu corpo para roubar-lhe a vida, incendiar tudo e deixar apenas cinzas — como num descampado depois da coivara. E se o tempo existisse, aos poucos se apagariam as brasas que insistem em brilhar aqui e ali; a alma feita em cinzas um dia descansaria.

Vinte e nove milhões de anos-luz...

Termina aqui...

Trinta milhões de anos-luz! E passos cansados, anos e anos andando por quebradas e vales encontrarão lugar onde não haja coronéis, trações, estrelas. Até que apareça uma criança-quase-mulher que conduza o andarilho para uma igrejinha sem imagens, à beira da estrada. Ela lhe dará de be-

ber um pouco d'água e lhe refrescará a testa com um pano úmido. Essa criança é o rosto de Dulse.

Dulse. A mais bela memória que trago de Amanhece. Sábia como as crianças, ingênua como as mulheres, conhecia meus passos sem o gosto da espreita. Ia ser minha obra-prima. Depois, teríamos um filho que se chamaria Pafos e fundaria uma cidade. Sem coronéis, estrelas, trações. Mas hoje, como tudo o mais e as mesmas estrelas, está longe no tempo.

Vinte e nove ou trinta milhões de anos-luz se passaram. O tempo, esse vagabundo das memórias, não existe.

Sr. Presidente, com esta página encerro as minhas homenagens à Taquigrafia...

O SR. ERNANDO UCHÔA (ARENA — CE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O SR. ERNANDO UCHÔA (ARENA — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, neste momento em que V. Ex^e presta esta justa e merecida homenagem aos taquígrafos da Casa, tenho para mim que V. Ex^e não fala apenas em seu nome, fala, isto sim, em nome do Senado, porque todos nós, Senadores, reconhecemos a eficiência e a dedicação dos taquígrafos desta Casa. Por isto, tenho a impressão, ou mais precisamente, a certeza inarredável de que V. Ex^e interpreta, neste momento, o pensamento da unanimidade da Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do ilustre Senador que, em poucos dias, marcou, na sua vivência na Casa, uma atuação brilhante e consagradora nas suas atitudes, nos seus pronunciamentos, nos seus discursos e nas suas manifestações.

Assim, Sr. Presidente, encerro minhas homenagens prestadas à Taquigrafia, infelizmente na hora nona da nossa sessão, quando deveria ser na hora primeira, com o plenário cheio, a Mesa composta, os órgãos da Mesa todos presentes e aqueles que devem ouvir isto aqui, prontos para ouvir.

Sr. Presidente, para encerrar, lembramos que nossos discursos são apanhados por bacharéis em Direito como nós, arquitetos, formados em Comunicação, Ciências Contábeis, Turismo, Economia, Administração, Engenharia, Psicologia, História, Geografia; são universitários, professores de grau superior, professores de nossos filhos e nossos professores também, jornalistas e escritores. Que a nossa homenagem seja a mais sentida possível, a mais cheia de ternura, mais cheia de emoção e de reconhecimento, aos ilustres brasileiros que nos honram em ser taquígrafos do Senado, e que nós nos honramos apenas com a amizade e a admiração. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 29, DE 1978

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo nº 004367/78,

RESOLVE aposentar Adalgisa de Vasconcelos Gonçalves Lima, no cargo de Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-011, Referência 53, da Categoria Funcional de idêntica denominação, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, item II, 404, item I e 392, § 2º da Resolução SF Nº 58, de 1972 e artigo 405, itens I e III, § 2º da mesma Resolução alterado pela Resolução SF Nº 30, de 1978, combinada com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos correspondentes à Classe Especial, Referência 57, da mesma Categoria Funcional e a gratificação adicional a que faz jus, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, e 10 da Lei

nº 4.345, de 26 de junho de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1978

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 2º, letra "b", do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista a decisão da mesma Comissão em reunião de 24 de maio de 1978, RESOLVE admitir, sob a forma de contrato, em regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, Carmem Montoro Ventura, para o emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 28, do Quadro de Pessoal CLT, a partir de 3 de maio de 1978.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1978

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 2º, letra "b", do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista a decisão

da mesma Comissão em reunião de 4 de dezembro de 1978, RESOLVE admitir, sob a forma de contrato, em regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, José Maria Leite Aguiar, Jordan Miranda Lopes e Antônio Dias do Nascimento, para o emprego de Motorista Oficial, Classe "A", Referência 11, do Quadro de Pessoal CLT, a partir de 3 de maio de 1978.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, DE 1978

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos arts. 7º, 47 e 483, § 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, tendo em vista o que dispõe o Ato nº 18, de 1976, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a V, anexos, o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN —, para o exercício financeiro de 1979.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

22.20 - SENADO FEDERAL 22.23 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN					ANEXO I			
RECEITA								
EM Cr\$1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RUBRICA	FONTE			
					CATEGORIA ECONÔMICA			
	1- RECURSOS ORDINÁRIOS				<u>124.337.000</u>			
	1.1 - CORRENTES							
	Recursos consignados no Orçamento Geral da União, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 483, da Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, do Senado Federal, a serem repassados ao FUNDASEN.			109.437.000	00			
	1.2 - CAPITAL							
	Recursos consignados no Orçamento Geral da União, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 483, da Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, do Senado Federal, a serem repassados ao FUNDASEN.			14.900.000	00			
	RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
								ECN

22.20 - SENADO FEDERAL 22.23 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN					ANEXO I			
RECEITA								
EM Cr\$1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RUBRICA	FONTE			
					CATEGORIA ECONÔMICA			
	2- RECURSOS VINCULADOS				<u>35.000.000</u>			
	2.1 - CORRENTES							
	Receita operacional, prevista no Orçamento Geral da União, a ser executada nos termos do parágrafo 3º, do artigo 483, da Resolução 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução 57, de 1976, e do Ato nº 18, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal.			35.000.000	22			
	RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
						144.437.000	14.900.000	159.337.000

C2.C2 - SENADO FEDERAL C2.C3 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		RECURSOS DE TODAS AS FONTES ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO EM CR\$1,00				
CÓDIGO	Especificação	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01070214.430	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES PROCESSAMENTO DE DADOS		5.700.000	159.337.000 157.817.000 5.700.000
01070245.003	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	12.150.000		152.117.000
01070244.095	*FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		35.000.000	
01070244.386	MANTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		104.967.000	
01080332.027	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DÍVIDA INTERNA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1.520.000	1.520.000 1.520.000
* RECURSOS VINCULADOS				
		TOTAL	12.150.000	147.187.000
				159.337.000

TOTAL → 12.150.000 147.187.000 159.337.000

C2.C2 - SENADO FEDERAL C2.C3 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
NATUREZA DA DESPESA		ANEXO III		
CÓDIGO	Especificação	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			134.437.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			134.437.000
3.1.1.0	PESSOAL	62.000.000	10.900.000	72.900.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	51.000.000	8.700.000	59.700.000
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000.000	2.200.000	13.200.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000	-	3.200.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	42.937.000	14.100.000	57.037.000
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	637.000	-	637.000
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	42.300.000	14.100.000	56.400.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO*	1.300.000	-	1.300.000
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300.000	-	1.300.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			24.900.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			23.230.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000	3.000.000	13.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.230.000	7.000.000	10.230.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	150.000	-	150.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.520.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.520.000		
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	1.520.000		

ESPECIAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRÂNSITO DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
72.900.000	61.537.000	134.437.000	23.230.000	150.000	1.520.000	24.900.000	159.337.000

c.v.

E2.22 - SENADO FEDERAL E2.23 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		RECURSOS DE TODAS AS FONTES ANEXO IV		
NATUREZA DA DESPESA EM Cr\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBLEMENTO X ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			134.437.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			134.437.000
3.1.1.0	PESSOAL		72.900.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	59.700.000		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.200.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		57.037.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	637.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	56.400.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.300.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			24.900.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			23.230.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.230.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		150.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.520.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.520.000
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	1.520.000		
		PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESP. CORRENTES TOTAL DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
		72.900.000 61.537.000 134.437.000	24.900.000	159.337.000
				L.C.M.

E2.22 - SENADO FEDERAL E2.23 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO V		
RECEITA ESPECIFICAÇÃO		DESPESA ESPECIFICAÇÃO		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL
RECEITAS CORRENTES		144.437.000	DESPESAS CORRENTES	134.437.000
			DESPESAS DE CUSTEIO	134.437.000
			SUPERAVIT	10.000.000
TOTAL		144.437.000	TOTAL	144.437.000
RECEITAS DE CAPITAL		14.900.000	DESPESAS DE CAPITAL	24.900.000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.000.000	INVESTIMENTOS	23.230.000
			INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000
			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.520.000
TOTAL		24.900.000	TOTAL	24.900.000

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 14, DE 1978**

Altera a redação do Fundo Rotativo aprovado pelo Ato nº 8, de 1977.

Art. 1º É instituído o Fundo Especial do Senado Federal, destinado a prover recursos necessários aos planos habitacionais dos Servidores do Senado Federal, ao aparelhamento da Casa, a programas de assistência social e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa, a critério da Gestora do Fundo.

Art. 2º À Comissão Diretora do Senado Federal, na qualidade de Gestora do Fundo, incumbe:

- I — O estabelecimento de planos e programas de aplicação de recursos;
- II — O controle de bens e valores;
- III — A localização da administração geral;
- IV — A aprovação de balancetes e dos relatórios anuais; e
- V — Elaboração de instruções específicas.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo:

- I — Os créditos orçamentários a ele destinados;
- II — O produto das taxas de ocupação de imóveis e os valores relativos a amortização, juros e correções de bens alienados, bem como juros e multas incidentes sobre operações procedidas pelo Fundo;
- III — As correções de depósitos efetuados em função de convênios para fins habitacionais;
- IV — As dotações da Conta de Saldos de Exercícios Anteriores 9.0.0.0 e outras, a critério da Gestora; e
- V — Outros valores que lhe venham a ser incorporados.

Art. 4º A Comissão Diretora do Senado Federal baixará instruções complementares à execução deste Ato, disciplinando o regime de preferência e prioridades relativas aos benefícios do Fundo.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Ato nº 8, de 1977, criou o Fundo Rotativo do Senado Federal com a finalidade de prover recursos ao programa habitacional dos Servidores da Casa.

Através de demonstração da Subsecretaria Financeira ficou evidenciada a necessidade de ampliação do encargo desse Fundo, vez que, a receita extra-orçamentária necessita de um tratamento contábil com as normas financeiras vigentes. Isto se prende à necessidade de adaptar esses recursos ao Plano Único de Contas da União. Desta forma a modificação do art. 1º do Ato passaria a ter a seguinte redação:

"Art. 1º É instituído o Fundo Especial do Senado Federal, destinado a prover recursos necessários aos planos habitacionais dos Servidores do Senado Federal, ao aparelhamento da Casa, a programas de assistência social, e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa, a critério da Gestora do Fundo."

Por outro lado, a fim de que a Subsecretaria Financeira possa dar tratamento contábil adequado nos seus balancetes, necessário se faz a "regulamentação" como proposta, que será objeto de Ato da Mesa, com a finalidade de dar cunho legal e dimensionamento à aplicação desses recursos com fundamento no que dispõe o art. 437 do Regimento Interno do Senado Federal (Res. nº 93/70).

A regulamentação proposta visa dotar a Casa de instrumento hábil a exemplo da que existe na Câmara dos Deputados e plenamente aceita, tanto pelos órgãos fazendários quanto pelo Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. Petrólio Portella
José Lindoso Mendes Canale Mauro Benevides Renato Franco
Evandro Carreira Henrique de La Rocque.

**REGULAMENTO DO FUNDO ESPECIAL
DO SENADO FEDERAL
CAPÍTULO I**

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Fundo Rotativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 8, de 1977, alterado para Fundo Especial do Senado Federal, pela Resolução nº , de 1978, é de natureza contábil e destina-se a prover recursos para:

- I — o programa habitacional;
- II — o aparelhamento de Casa;
- III — programas de assistência social; e
- IV — realizações que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 2º O Fundo Especial será administrado:

- I — Pela Comissão Diretora do Senado Federal, na qualidade de Gestora; e
- II — Pelo Diretor-Geral, na condição de Supervisor e Ordenador da Despesa.

Parágrafo Único. O Diretor-Geral disporá de um Encarregado para execução dos trabalhos do Fundo, que deverá ser Contabilista e Servidor do Senado.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 3º Compete à Gestora do Fundo:

- I — Receber os bens e valores a ele destinados;
- II — Estabelecer os planos e programas de aplicação de recursos, e os regulamentos de operações de financiamentos;
- III — Administrar os bens patrimoniais;
- IV — Aprovar o orçamento da receita e despesa;
- V — Apreciar o relatório anual;
- VI — Apreciar e aprovar a Prestação de Contas;
- VII — Alterar o presente Regulamento; e
- VIII — Resolver os casos omissos.

Art. 4º Compete ao Supervisor:

- I — Movimentar os recursos financeiros;
- II — Determinar a abertura de contas bancárias;
- III — Propor à Gestora os planos e programas de trabalho e o Orçamento;
- IV — Assinar os documentos relativos à movimentação dos recursos do Fundo;
- V — Assinar a correspondência;
- VI — Designar o Encarregado para o desempenho das atividades técnicas e administrativas do Fundo;
- VII — Estabelecer normas internas e praticar quaisquer atos necessários ao perfeito funcionamento do Fundo; e
- VIII — Manter em dia a contabilidade.

Art. 5º Compete ao Encarregado:

- I — Organizar e dirigir os trabalhos;
- II — Elaborar as propostas dos planos e programas de trabalho e o Orçamento;
- III — Coordenar a execução dos planos, programas de trabalho e do Orçamento aprovados;
- IV — Preparar e submeter ao Supervisor os documentos relativos à movimentação dos recursos do Fundo e a correspondência;

- V — Promover o relacionamento com as unidades administrativas do Senado Federal; e
 VI — Efetuar os registros contábeis e preparar a Prestação de Contas.

CAPÍTULO IV Dos Recursos Financeiros

Art. 6º Constituem receitas do Fundo Rotativo:

- I — Os créditos orçamentários a ele especificamente designados;
 II — Os valores das taxas de ocupação de imóveis e os das de utilização de móveis;
 III — Os valores das amortizações e dos juros e multas incidentes sobre operações procedidas pelo Fundo;
 IV — Os saldos resultantes da economia na execução do Orçamento do Senado Federal, apurados ao final de cada exercício financeiro, bem com os decorrentes de anulações e prescrições de resíduos passivos;
 V — O produto das operações de financiamentos de imóveis residenciais, inclusive os resultantes de convênios já existentes entre o Senado Federal e instituições financeiras, custeadas com recursos do Senado; e
 VI — Outros valores que por força de lei venham a ser incorporados ao Fundo.

Parágrafo único — Os recursos do Fundo Especial serão mantidos em depósitos em conta especial do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, em Brasília.

CAPÍTULO V Da Administração da Despesa

Art. 7º A despesa do Fundo Especial será realizada de acordo com as normas da Contabilidade Pública, sob a orientação da Subsecretaria Financeira do Senado Federal.

Art. 8º A Prestação de Contas do Fundo Especial constará de Balanço, Demonstrações Contábeis e Relatórios das Atividades, os quais serão incorporados à Prestação de Contas do Senado Federal.

Art. 9º O Fundo Especial poderá repassar recursos financeiros ao Senado Federal para atendimento de necessidades de desembolso, devendo a regularização ser efetivada no mesmo exercício.

Art. 10 O saldo financeiro apurado em Balanço, ao fim de cada exercício, será reaberto no início do exercício subsequente a crédito do mesmo Fundo.

Art. 11 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 12 É vedada a admissão de pessoal com os recursos do Fundo.

CAPÍTULO VI Das Disposições Transitórias

Art. 13 O Supervisor adotará as medidas que se fizerem necessárias ao efetivo funcionamento do Fundo Especial, dentro do prazo de sessenta dias.

Art. 14 O cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº , de 1978, ficará a cargo da Subsecretaria Financeira, que terá o prazo de trinta dias para proceder aos competentes registros contábeis.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978 — Petrônio Portella — José Lindoso — Mendes Canale — Mauro Benevides — Renato Franco — Evandro Carreira — Henrique de La Rocque.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*) RESENHAS DAS MATÉRIAS APRECIADAS DE 1º A 30-11-78 E DE 1º A 5-12-78

(*) Serão publicadas em suplemento à presente edição.

(**) RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES E DO SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatórios referentes ao mês de novembro de 1978 e ao período de 1º a 5-12-78.

(**) Serão publicados em suplemento à presente edição.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

(***) — Ata de reunião do Conselho Deliberativo

(****) Será publicada em suplemento à presente edição.

(****) ATAS DE COMISSÕES

(****) Serão publicadas em suplemento à presente edição.

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1978

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de junho de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, e Renato Franco, Quarto-Secretário.

Deixa de comparecer, por motivo justificado o Senhor Senador Mauro Benevides, Segundo-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Terceiro-Secretário, para emitir parecer, a Demonstração Contábil da Administração, referente ao Primeiro Trimestre do Exercício de 1978, e a Indicação nº 2, de 1975, apresentada pelo Senhor Senador Itamar Franco, relativa ao problema de estágios para universitários no Senado Federal.

Em seguida, Sua Excelência submete à Comissão Diretora expediente da Diretoria-Geral sobre o pagamento das despesas com a execução dos Convênios relativos ao Programa Editorial que o Senado vem desenvolvendo. Esclarece considerar que esses Convênios vêm dando relevo à importância histórica do Poder Legislativo e seu papel no aperfeiçoamento da vida nacional. Aos nossos arquivos foram restituídos vinte e um anos de História, que demonstram o grande valor do Senado Federal na quadra histórica que marcou, de forma definitiva, a política brasileira. Informa ter autorizado o pagamento, como sugerido, *ad referendum* da Comissão Diretora. A matéria é aprovada, à unanimidade.

A seguir, o Senhor Presidente dá ciência à Comissão Diretora de exposição do Diretor-Geral, sobre as propostas para a execução de obras de arte (painéis) no Salão Nobre e Auditório do Bloco "B" do Anexo II, em construção, pelos artistas plásticos Marianne Peretti, Athos Bulcão e Paulo Werneck, todos indicados pelo Arquiteto Os-

car Niemeyer, que vem prestando sua valiosa colaboração a esta Casa. Embora competente para decidir e autorizar, esclarece o Senhor Presidente, prefere submeter essa autorização à Comissão Diretora. Examinado e debatido o assunto, a Comissão Diretora autoriza a execução das obras de arte em causa, nos termos constantes da exposição do Diretor-Geral.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente aborda processo de interesse dos aposentados por invalidez, declarando estar em condições de emitir seu parecer. O Senhor Presidente sugere, e é aprovada a sugestão, a realização de uma reunião preliminar, na próxima terça-feira, dia vinte de junho, com o Senhor Primeiro-Vice-Presidente, o Senhor Terceiro-Secretário (Relator), o Diretor-Geral e o Diretor da Subsecretaria Financeira, para exame das repercussões financeiras do problema e das disponibilidades orçamentárias atuais.

O Senhor Segundo-Vice-Presidente, com a palavra, aborda o Processo nº 002734770, em que Rubem Soares Branquinho, ex-Técnico Legislativo, solicita readmissão, esclarecendo tratar-se de matéria da exclusiva competência decisória do Senhor Presidente, pelo que o processo é entregue a Sua Excelência.

O Senhor Presidente, em seguida, concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que trata dos seguintes assuntos:

1º) Processo referente à Concorrência nº 01/78, do CEGRAF, de aquisição de papéis destinados à confecção de Anais, Separatas, Avulsos, Ordens do Dia e demais impressos do programa editorial. Esclarece Sua Excelência que a matéria foi convenientemente estudada pelos órgãos competentes, estando a Tomada de Preços em condições de ser aprovada. A Comissão Diretora aprova o parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário.

2º) Ocorrências verificadas, de roubo de veículos oficiais do Senado, quando pernoitando nas residências dos motoristas. A Comissão incumbe o Senhor Primeiro-Secretário de estudar em profundidade o assunto, sugerindo as medidas cabíveis, inclusive quanto à fixação das responsabilidades.

3º) Processos relativos às Demonstrações Contábeis Anuais, do exercício de 1977, do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN. O Senhor Primeiro-Secretário emite pareceres favoráveis, que são aprovados pela Comissão Diretora.

Com a palavra, o Senhor Terceiro-Secretário lê parecer do Senhor Segundo-Secretário, pela aprovação da demonstração contábil da Administração referente ao 2º semestre e 4º trimestre de 1977. A Comissão Diretora aprova o parecer favorável do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de junho de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1978

As onze horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, Renato Franco, Quarto-Secretário e Evandro Carreira, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e efetua a seguinte distribuição ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente:

— Processos nºs 002018780 e 004919769, em que Josué Tonanni Neto e Luiz Fernando Lapagesse Alves Côrrea e outros, solicitam transformação de seus empregos em cargos do Quadro Permanente.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que relata os seguintes assuntos:

1º) Processo relativo à Demonstração Contábil referente ao primeiro trimestre do exercício de 1978, da Administração do Senado Federal. Sua Excelência, após discorrer sobre a exatidão e perfeição das contas, emite parecer favorável, que é aprovado pela Comissão Diretora.

2º) Indicação nº 2, de 1975, no sentido de instituir no Senado estágios para universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados. Sua Excelência conclui o seu parecer preliminar solicitando que o Diretor-Geral opine, com urgência, sobre as investigações feitas pelo Senador Lourival Baptista, então Relator da matéria, em 1976. O Senhor Presidente incumbe o Diretor-Geral de estudar as repercussões financeiras da medida e, caso necessário, juntamente com o Diretor da Subsecretaria Financeira, de encontrar a melhor maneira, inclusive junto à Secretaria de Planejamento, para que os estágios possam ter início ainda este ano.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1978

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, Renato Franco, Quarto-Secretário e Senador Altevir Leal, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Segundo-Secretário processo relativo as Contas da Administração, do segundo trimestre do primeiro semestre do corrente ano.

Em seguida, Sua Excelência aborda problema dos inativos por invalidez, amparados pela Lei nº 1.050, de 1950, esclarecendo ter havido parecer favorável do Senhor Terceiro-Secretário e pedido de vista do Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que concluiu favoravelmente ao pretendido.

Esclarece, ainda, que o Tribunal de Contas da União, pela Decisão Normativa nº 1/78, decidiu definitivamente sobre a matéria, determinando que, em tais casos, seja observado, no reajuste dos proventos da aposentadoria desses inativos, o enquadramento deferido ao pessoal ativo por força do Plano de Classificação de Cargos. Por se tratar de questão de justiça e humanidade, face a grave situação em que se encontram tais inativos, submete a matéria à apreciação da Comissão Diretora, sugerindo sua aprovação. A Comissão Diretora, à unanimidade, aprova os pareceres.

A seguir, Sua Excelência dá ciência à Comissão Diretora de diversos Atos, que assina e envia à publicação, relativos à composição dos Conselhos de Supervisão do PRODASEN e do CEGRAF.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário aborda problema de quatro Motoristas Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT, propondo o seu posicionamento, como todos os demais, na Classe "B". A Comissão Diretora aprova a sugestão do Senhor Segundo-Secretário, na forma de Ato, retificando o Ato nº 8, de 1976.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que relata os seguintes processos:

1º) Processo nº 127/78, da Coordenação de Informática do PRODASEN, solicitando autorização para que o Sr. Marcus

Vinícius Goulart Gonzaga fique à disposição daquele órgão exercendo a função de Assistente do Diretor da COI. O parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário é aprovado pela Comissão Diretora.

2º) Processo nº PD 0122783, da Diretoria Executiva do PRODASEN, pedindo autorização para realização de obra de ampliação das instalações físicas daquele órgão. O parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário é aprovado pela Comissão Diretora.

3º) Processo nº PD 91577-7 — Proposta para orçamento interno do FUNDASEN para 1978. O Presidente havia assinado o ato *ad referendum* da Comissão Diretora. A Comissão referenda o Ato.

4º) Processo nº PD 0414784, relativo à proposta orçamentária do PRODASEN para o exercício financeiro de 1979 e atualização do OPI para o triênio de 1979/1981. A Comissão Diretora aprova o parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário.

5º) Processo nº 002407787 — O Senhor Primeiro-Secretário submete à apreciação da Comissão Diretora minuta de Ato baixando normas relativas a Licitações para compras, obras, serviços e alienações no Senado Federal, com base no Decreto-lei nº 200, de 1967. A Comissão Diretora aprova o Ato que, assinado, vai à publicação, tendo o Senhor Primeiro-Secretário determinado o estudo, pela Diretoria-Geral, da possibilidade de complementação da obra a que se refere o processo, face as disposições do novo Ato.

A seguir, o Senhor Primeiro-Secretário discorre sobre o problema da regulamentação da Progressão e Ascensão Funcionais, esclarecendo ter designado uma Comissão, constituída do Dr. Pedro Cavalcânti, Diretor da Assessoria, da Sra. Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora da Subsecretaria de Pessoal e do Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu, Diretor da Subsecretaria Financeira, para efetuar os estudos necessários. A Comissão, informa o Senhor Primeiro-Secretário, após pormenorizado exame da matéria, conclui seus estudos sugerindo a apresentação, pela Comissão Diretora, de Projeto de Resolução, cuja cópia já havia sido distribuída a todos os membros. A Comissão Diretora, dada a relevância da matéria, estabelece que o exame do assunto se dará em data posterior, a ser combinada, tendo o Senhor Presidente determinado a prévia convocação do Dr. Pedro Cavalcânti, para prestar maiores informações, antes de ser o Projeto submetido ao Plenário.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário aborda problemas relativos aos Motoristas da Casa, que ficaram para ser debatidos em época posterior, tendo a Comissão Diretora, de acordo com proposta de Sua Excelência, autorizado o Diretor-Geral a assinar termo aditivo aos contratos de trabalho dos Motoristas Oficiais CLT, concedendo-lhes retribuição extra pela prestação de novas tarefas a elas atribuídas, enquanto durarem e no valor estabelecido pela Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário, em seguida, solicita conste da Ata o recebimento do Aviso nº 210-SP/78, do Tribunal de Contas da União comunicando que aquela Corte julgou regulares as contas do Senado Federal, referentes ao exercício de 1977, com quitação aos responsáveis, o que é aprovado pelo Senhor Presidente.

O Senhor Terceiro-Secretário aborda problema dos Secretários Particulares dos Senhores Senadores, tendo a Comissão Diretora aprovado sugestão do Senhor Primeiro-Secretário, que ficou incumbido de redigir Ato que, depois de assinado, será enviado à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dez minutos o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 17 de outubro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, e Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece à Comissão Diretora já estarem prontos os diplomas e as medalhas José Bonifácio e que as primeiras serão entregues, como justa homenagem, a todos os Senadores que deixam o Senado, ao fim de seus mandatos, bem assim aos Líderes dos dois Partidos, Senadores Eurico Rezende e Paulo Brossard. A Comissão, aprova, à unanimidade, as iniciativas adotadas pelo Senhor Presidente.

O Senhor Terceiro-Secretário dá ciência à Comissão Diretora de que está efetuando estudos relativos a projeto apresentado pelo Senador Renato Franco, referente ao IPC. O Senhor Presidente emite opinião no sentido de que toda e qualquer alteração nesse setor deve ser previamente examinada por técnicos atuariais, a fim de se evitar quaisquer prejuízos ao funcionamento do órgão. O Senhor Quarto-Secretário entende que os cálculos atuariais provarão a viabilidade do seu projeto.

O Senhor Segundo-Secretário pede seja consignado em Ata um elogio ao Senador Henrique de La Rocque, pelo acerto com que administra o Instituto de Previdência dos Congressistas, o que foi aprovado.

Em virtude da realização de sessão às onze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, às onze horas e cinco minutos, convocando outra Reunião para o dia trinta de novembro, às nove e trinta horas, pelo que eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de novembro de 1978. — Senador, Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Às dez horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, e Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica que, com base no Ato nº 24, de 1978, da Presidência, resolveu agraciar os membros da Mesa com as Medalhas José Bonifácio e faz as correspondentes entregas. Em seguida, coloca em discussão Projeto de Resolução relativo à progressão e ascensão funcionais que retorna à apreciação da Comissão Diretora em virtude de apresentação de emendas em Plenário. A Comissão de Justiça deu parecer favorável às emendas e a Comissão de Finanças opinou no sentido de serem as emendas destacadas para apreciação em projeto autônomo. A Comissão Diretora, por seu Relator, o Senhor Primeiro-Secretário, opina no sentido de que as emendas sejam destacadas, nos termos regimentais, e o assunto examinado em proposição autônoma, tal qual sugerido pela Comissão de Finanças.

O Senhor Presidente, em seguida, coloca em discussão Projeto de Resolução em que o Senador Alexandre Costa propõe a transformação dos empregos do Senado em cargos do Quadro Permanente. Após exame da matéria, é emitido parecer no sentido de que seja a Comissão Diretora autorizada a baixar normas, dentro de sessenta dias, visando a assegurar paridade de vantagens entre servidores regidos pelos dois regimes, e pelo arquivamento do Projeto, enviando ao Plenário, dentro de noventa dias, um estudo completo da situação dos servidores regidos pela CLT.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, convocando a Comissão Diretora para uma Reunião a realizar-se dia primeiro de dezembro, às nove e trinta horas, pelo que, eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 30 de novembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 1978

Às dez horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, e Renato Franco, Quarto Secretário.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Primeiro-Presidente, o Processo nº 007901771 (6 anexos), em que SILMARIO RODRIGUES, ex-Motorista PL-10, requer Revisão do Inquérito Administrativo nº 0168.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente que relata os seguintes processos:

— Processo nº 006845/77, relativo a requerimento do Senador Dirceu Cardoso, indagando as razões que determinaram a retirada do busto de Rui Barbosa do Plenário do Senado. O parecer sugere que o Senhor Presidente "determine maior e mais minucioso estudo da matéria, a fim de ser apresentada solução conciliatória das exigências estéticas ao lado das tradições o Congresso Nacional".

— O processo foi entregue ao Senhor Presidente, para as devidas providências.

— Processo nº 001468/77, em que CARLOS TORRES PEREIRA e outros Taquígrafos Legislativos, Classe "C", requerem, por questão de eqüidade, que o posicionamento na referência 53 se dê a partir de 1º.09.76. O parecer contrário do Relator, foi aprovado pela Comissão Diretora.

— Processo DP nº 000249/77, em que MARIA VALERIANO DE MORAIS, Assistente Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente, solicita contagem de tempo de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal. O parecer favorável do Relator é aprovado pela Comissão Diretora.

— Processo nº DP 000942/75, em que JOAQUIM CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, Taquígrafo Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente, requer aposentadoria especial, com base no art. 346 da Resolução nº 6, de 1960. O parecer contrário do Relator é aprovado pela Comissão Diretora.

— Processo nº 001770/76, em que ALFEU MAGALHÃES MENDONÇA, Técnico Legislativo do Senado e Diretor Financeiro da Cooperativa do Congresso solicita pagamento de diárias pelo comparecimento às sessões extraordinárias. O parecer do Relator, à vista das informações constantes do processo, é pelo indeferimento do pedido. A Comissão Diretora aprova o parecer do Relator.

— Processos DP nºs. 000794/74, 001069/74, 000827/74, 000805/74, 000476/75, em que FERNANDO SILVA DE PALMA LIMA, NEWTON ARAUJO LIMA, CLÁUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES e ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA, Técnicos Legislativos do Quadro Permanente, requerem aproveitamento no cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal. O Relator opina pelo arquivamento dos processos por já ter sido preenchida a única vaga existente, de acordo com decisão do Senhor Presidente, pelo Dr. FERNANDO SILVA DE PALMA LIMA. O parecer é aprovado pela Comissão.

— Processo nº 000622788, em que MARIA LÚCIA LOPES BARBOSA, Taquígrafa de Debates, aposentada, solicita revisão dos proventos de sua aposentadoria. O Relator opina pelo arquivamento do processo, por se tratar de assunto já atendido pela Comissão Diretora em sua Oitava Reunião Ordinária, realizada a dezessete de outubro do corrente ano. O parecer é aprovado pela Comissão Diretora.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário relata os seguintes processos:

— Processo nº 004505786, relativo a gratificação especial. O parecer favorável do Relator é aprovado pela Comissão Diretora.

— Processo nº 008023778, em que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social solicita autorização de pagamento da fatura da Casa de Saúde Santa Lúcia referente a internação de ERNESTINA SALINAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, já falecida. A Comissão Diretora autoriza o pagamento.

— Processo PD nº 91577-7, referente a proposta para orçamento interno do FUNDASEN para 1978, já aprovado pelo Senhor Presidente e dependendo do referendo da Comissão Diretora. A Comissão referenda o ato do Senhor Presidente.

— Processo relativo aos balancetes e demonstrativos contábeis dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do PRODASEN, do segundo trimestre do corrente exercício. A Comissão Diretora aprova os balancetes, referendando decisão do Senhor Presidente.

— Processo referente às Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, relativas ao Primeiro-Trimestre de 1978. A Comissão Diretora aprova as Contas, referendando decisão do Senhor Presidente.

— Processo PD nº 00414784, que aprova o Orçamento interno do FUNDASEN para 1979. A Comissão Diretora aprova o Orçamento, referendando decisão do Senhor Presidente.

O Senhor Primeiro-Secretário informa à Comissão Diretora que a compra de lotes da Terracap, em Sobradinho, destinados à construção de casas funcionais, não é viável, vez que o preço dos lotes absorveria toda a dotação existente. Em consequência, indaga da possibilidade de destinar a verba para o Convênio com a Caixa Econômica Federal, para financiamento de unidades residenciais aos servidores da Casa. A Comissão Diretora autoriza a destinação da verba, como proposto pelo Senhor Primeiro-Secretário.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que, eu, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 1 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

Às dez horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, Altevir Leal, Primeiro-Suplente, e Evandro Carreira, Segundo-Suplente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, e Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que relata os seguintes processos:

— Processos nºs 006576, 006563, 001021, 006577, 001918, 001203 em que Joaquim dos Santos, Osmar de Arruda, Illy Rodrigues Alves, Maria de Lourdes Veiga, Sebastião Veiga e Manoel Veríssimo Ramos, Técnicos Legislativos, aposentados; Processos nºs 000278, 000277, 001091, em que Avelar Fonseca de Souza, Pedro Cidral Mansur e José Miguel da Silva, Assistentes de Plenário, aposentados, solicitam revisão dos proventos à vista das alterações observadas em Classes de categorias funcionais.

— Processo nº 000920789, em que Mary de Faria Albuquerque, Técnico Legislativo, Classe "C" solicita seja encaminhado à Comissão Diretora seu pedido de revisão de sua aposentadoria para o nível 53; e

— Processo nº 004054784, em que a Associação dos Funcionários Aposentados do Congresso Nacional e do Judiciário da União requer reajuste de proventos, para os funcionários aposentados.

O parecer do Relator é pelo deferimento dos pedidos e no sentido de "que as movimentações de referências e cargos que tenham caráter geral e que não excluam, expressamente, os aposentados dos seus benefícios, deverão alcançá-los", estendidos "os efeitos da medida aos demais casos de aposentados que porventura ocorrem no Senado Federal". O parecer favorável do Relator é aprovado, à unanimidade, pela Comissão Diretora.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que relata os processos referentes às prestações de contas da Administração, relativas ao segundo e terceiro trimestre de 1978. O parecer do Relator, após audiência do Senhor Auditor, é pela aprovação das contas. A Comissão adota o parecer.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário emite parecer favorável ao Processo nº 001914782, em que a Subsecretaria Financeira sugere medidas para a regulamentação definitiva do Fundo Rotativo, instituído pela Comissão Diretora pelo Ato nº 8, de 1977. A Comissão Diretora aprova o Ato e o Regulamento do Fundo Especial do Senado Federal, que, assinados, vão à publicação.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário esclarece a Comissão Diretora o fato de que, com a compra de três ônibus para compor a frota do Senado, surgiu o problema dos Motoristas, vez faltar nos Quadros do Senado os elementos qualificados para dirigilos. Assim, tornou-se necessário a admissão de três novos Motoristas qualificados. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que só agora foi possível dar ciência da matéria ao Excelentíssimo Senhor Presidente e à Comissão Diretora, solicitando o seu referendo para a contratação dos três Motoristas CLT, a serem posicionados na Classe "A". A Comissão dá o referendo à decisão do Senhor Primeiro-Secretário.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, e convoca outra Reunião para o dia 5 de dezembro, às 9:30 horas, pelo que, eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 4 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1978

As dez horas e quinze minutos do dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Mauro Benevides, Segundo-Secretário, Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, e Altevir Leal, Primeiro-Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente o Processo nº 004559789, em que a Subsecretaria de Análise, em exposição de motivos, solicita readaptação de seu quadro funcional. Em seguida, concede a palavra ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, que aborda Processo em que Silvio Hauagen Soares requer sua inclusão como Técnico em Comunicação Social. O processo foi distribuído ao Senhor Segundo-Secretário, tendo o Diretor-Geral ficado incumbido de anexar maiores elementos esclarecedores.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário submete à apreciação da Comissão Diretora o processo nº 002525780, em que a Subsecretaria de Serviços Especiais solicita a aquisição de equipamentos destinados a corrigir o fator de potência do complexo energético do Senado Federal, no valor de Cr\$ 1.040.600,00 (hum milhão, quarenta mil e seiscentos cruzeiros). A Comissão Diretora aprova a aquisição pretendida.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário relata os processos nºs 003857760, 004487761, 004443764, 004275764, 004387767, 004338766, 004340760, e 004339762, em que vários servidores CLT requerem os benefícios do art. 5º da Lei nº 6.323/76, que dispõe sobre a gratificação de atividade. Os Órgãos administrativos, tratando-se de repetições de requerimentos anteriores já indeferidos pela Comissão Diretora, opinaram pelo arquivamento dos processos. O Senhor Primeiro-Secretário, endossando ponto de vista da Diretoria-Geral e com o objetivo de obter simplificação processual, sugere seja dada competência ao Diretor-Geral para indeferir e arquivar, após a audiência dos órgãos administrativos, requerimentos flagrantemente ilegais, intempestivos ou repetitivos de outros anteriores já indeferidos, salvo os de caráter revisório. Opina pelo indeferimento dos processos e favoravelmente à sugestão do Senhor Diretor-Geral. A Comissão Diretora, à unanimidade, aprova o parecer.

O Senhor Presidente, em virtude do número de processos dependendo de apreciação pela Comissão Diretora, convoca uma Reunião a realizar-se dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, convidando os membros da Comissão Diretora para, na ocasião, efetuar visita coletiva a todas as obras feitas e em andamento na atual gestão.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, pelo que, eu, Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 5 de dezembro de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

MESA

Presidente:	3º-Secretário:	
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	
1º-Vice-Presidente:		
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:	
2º-Vice-Presidente:		
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	
1º-Secretário:	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)	
Mendes Canale (ARENA — MT)	2º-Secretário:	Otaí Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
2º-Secretário:		
Mauro Benevides (MDB — CE)		

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Euclides Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jardim Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Brissard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 237

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otaí Becker

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Otaí Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Dérzi
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

1. Adalberto Senna
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

Suplentes

1. Heitor Dias
2. Jardim Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

Suplentes

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Euclides Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brissard
5. Orestes Querínia

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cottete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Idázio Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dindrite Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Ewaldio Vieira

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cottete Pinheiro

MDB

1. Ewaldio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
2. Ewaldio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

PSDB

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérzia

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérzia
3. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. José Guimard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Paulo Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamin Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Benjamin Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamin Farah
2. Hugo Ramos

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Lourenço Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourenço Baptista
5. Vilela de Magalhães

MDB

1. Evandro Correia
2. Erelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheca de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 56

Outubro a dezembro de 1977

SUMÁRIO

	Pág.
HOMENAGEM	
Senador Tomás Pompeu de Souza Brasil (Centenário da morte) — <i>Senadores Virgílio Távora e Mauro Benevides</i>	5
Discurso do Senador Tomás Pompeu, em 6-6-1866	20
COLABORAÇÃO	
O papel dos partidos políticos no aprimoramento das instituições políticas — <i>Senador Ostres Teixeira</i>	45
Atividade do Ministério Públco no processo civil — <i>Alcides de Mendonça Lima</i>	71
Princípios de direito. Princípio jurídico. Direito do Trabalho — <i>Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena</i>	95
Servidor não-estatutário e a legislação trabalhista — <i>José Martins Catharino</i>	109
A pessoa excepcional e a legislação brasileira — <i>Nair Lemos Gonçalves</i>	125
Dos conceitos jurídicos — <i>Clito Fornaciari Júnior</i>	139
O poder de revisão constitucional — <i>João Bosco Leopoldino da Fonseca</i>	151
Arguição de relevância — aspecto político da sua apreciação pelo Supremo Tribunal Federal — <i>Iduna Weinert Abreu</i>	205
Os Atos Institucionais em face do Direito Administrativo — <i>Jessé Torres Pereira Júnior</i>	213
O Juiz Conservador da nação britânica — <i>Athos Gusmão Carneiro</i>	239
Direitos da personalidade: aspectos gerais — <i>Fábio Maria de Mattia</i>	247
Reprografia — desafio à proteção do direito do autor — <i>Antônio Chaves</i>	267
Reforma da Justiça e correção monetária — <i>Arnoldo Wald</i>	297
A cláusula C.I.F. — <i>Otto Gill</i>	301
Apontamentos sobre a reforma do divórcio na França — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	307
DOCUMENTAÇÃO	
Emenda Constitucional nº 10, de 14 de novembro de 1977	315
PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	323

Preço: Cr\$ 30,00

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

**QUADRO
COMPARATIVO**

{ **Lei nº 6.416/77
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penais**

**"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas**

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos da publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00